NÁDIA SOFIA SILVESTRE CERA

Violência Doméstica - percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Escola Superior de Educação e Comunicação

NÁDIA SOFIA SILVESTRE CERA

Violência Doméstica - percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar

Mestrado em Educação Social

Trabalho efetuado sob a orientação de: Prof^a Doutora Sandra Cristina Andrade Teodósio dos Santos Valadas



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Escola Superior de Educação e Comunicação

Violência Doméstica - percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar

Declaração de autoria de trabalho

Declaro ser a autora deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

(c) Copyright Nádia Sofia Silvestre Cera

A Universidade do Algarve reserva para si o direito, em conformidade com o disposto no Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, de arquivar, reproduzir e publicar a obra, independentemente do meio utilizado, bem como de a divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição para fins meramente educacionais ou de investigação e não comerciais, conquanto seja dado o devido crédito ao autor e editor respetivos.

À minha mãe e ao meu irmão, por todo o apoio e pelos momentos felizes e de muitos sorrisos, mesmo nos momentos menos bons.

Dedico, ainda, este trabalho a todas as mulheres (e não só) que passam, ou que já passaram por alguma situação de violência doméstica durante a vida.

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar
"() Ainda acabarás por ter saudades da felicidade que tinhasEspancara-a até a
deixar cheia de sangue. Antes disso, não lhe batia. Ou por outra batia-lhe, mas
ternamente, por assim dizer.
Chorava um bocadinho. Eu fechava as persianas e o caso terminava como sempre. Mas
agora, foi a sério. E quanto a mim, ainda não a castiguei bastante.'
(Compa 1042 O Estuaraciva
(Camus, 1942 - O Estrangeiro)
IV
IV

AGRADECIMENTOS

Quando me comprometi em realizar esta dissertação já sabia que não seria nada fácil. Apesar disso, existiu sempre uma esperança e a certeza de que seria possível, demorasse o tempo que demorasse, terminar este percurso iniciado em setembro de 2014. Os momentos de desmotivação, de ansiedade e nervosismo permitiram outros momentos de sorrisos e de grande persistência na busca do caminho pretendido.

Por tudo isto, não é fácil escrever em apenas uma página todos os agradecimentos que tenho a fazer após mais um percurso da minha vida e que culmina com o término desta dissertação de mestrado sobre um tema que tanto me diz. Nada disto teria sido possível sem o apoio de tantas pessoas, por isso desde logo há que agradecer à minha orientadora, que foi também minha professora durante os três anos de licenciatura, no curso de Ciências da Educação e da Formação, e que cerca de dois anos depois aceitou ser minha orientadora, a Prof.ª Doutora Sandra Valadas. Obrigada pelo apoio dado, pelas correções pormenorizadas e que me foram tão úteis ao longo deste ano, pela disponibilidade em falar e dar a sua opinião, não só sobre temas relacionados com a dissertação, mas também pela disponibilidade em falar comigo sobre quaisquer que fossem os assuntos e, sem dúvida, por ter aceitado ser minha orientadora numa área algo complicada de ser trabalhada/investigada.

Esteve sempre disponível quando precisei e demonstrou ter muita paciência para as minhas dúvidas e incertezas. Ficará para sempre na minha memória pela professora que é e por toda a ajuda que me deu durante os três anos de licenciatura e agora na realização desta dissertação.

Obrigada ao Prof. Doutor António Fragoso por todo o acompanhamento dado durante o 1º ano do Mestrado em Educação Social, pelas dificuldades de leitura e compreensão dos trabalhos, muito por minha culpa, pela capacidade de motivação dos seus alunos, nos quais me incluo, e pela contínua disponibilidade que demonstrou durante o último ano em que mesmo não sendo meu orientador, procurou emprestar-me livros ou falar do que fosse preciso acerca da investigação, mostrando-se sempre preocupado. Foi um gosto tê-lo conhecido e ter sido sua aluna.

Agradeço também a todos os outros professores(as) de mestrado e licenciatura que tantas aprendizagens me proporcionaram e que tão importantes foram, uns mais do que outros, durante o meu percurso académico. Sem dúvida que os professores(as) sempre tiveram um papel fundamental enquanto pessoa/estudante que fui e sou e, por isso, não faria sentido não agradecer a outros(as) professores(as) que fizeram parte do meu percurso, especialmente, durante o ensino primário, contudo muitos têm um lugar dentro do meu coração.

Ao realizar uma dissertação acerca de um tema como a violência doméstica foi fundamental contar com o apoio de uma instituição de apoio a vítimas de violência doméstica, de modo a que fosse possível compreender melhor esta realidade. Tive a oportunidade de entrevistar tanto técnicas, como algumas das residentes na Casa de Abrigo e compreender melhor do que ninguém o fenómeno estudado. A todas as técnicas da Casa de Abrigo que acederam logo a participar na investigação, perdendo um pouco do seu tempo de trabalho, bem como às mulheres entrevistadas que me possibilitaram conhecer um pouco melhor algumas experiências de violência doméstica e de poder partilhar as suas histórias, apesar dos muitos momentos emotivos e da dificuldade em relembrar tudo o que passaram o meu grande agradecimento. Foi um enorme privilégio entrevistá-las a todas.

No decorrer da investigação houve ainda a oportunidade de entrevistar uma outra mulher vítima de violência doméstica que nunca foi apoiada, por sua opção, a nível institucional. Obrigada pela participação nesta investigação, pela determinação em lutar pelos seus objetivos não desistindo deles e pela partilha da história de vida de uma forma animada, positiva, demonstrando todos os ensinamentos que a vida lhe foi dando ao longo do tempo. Foi um gosto poder entrevistá-la e conhecer um pouco melhor a história de vida desta mulher que é um exemplo.

Todas as histórias de vida que conheci e as pessoas que entrevistei foram muito importantes e passaram-me muitos ensinamentos. Sem elas este trabalho não teria sido feito. Espero ter conseguido através desta investigação passar os aspetos mais importantes sobre a violência doméstica que sem a ajuda de técnicas e de mulheres que já passaram por esta realidade não teria sido possível.

Não posso deixar de agradecer a todos os colegas de mestrado que me demonstraram o seu apoio nos momentos necessários e a todas as pessoas que estão mais próximas, amigos(as), com quem sei que posso contar.

Neste período deu-se também a hipótese de conhecer e trabalhar com novas pessoas devido a novos desafios profissionais que foram iniciados no início do ano de 2016, pessoas e crianças que me encheram de sorrisos e que me fizeram ser mais feliz, que me permitiram ser a pessoa que sou. Às funcionárias dos dois locais onde trabalhei e me encontro a trabalhar atualmente o meu agradecimento por me terem recebido tão bem, me terem aceitado e me integrado na vossa equipa/"família". Aos meninos(as) com quem estive e estou muitos beijinhos e abracinhos porque durante todo o tempo convosco tornei-me ainda mais uma apaixonada por crianças e fui/sou também eu uma criança no meio de vós. Foi uma ótima aventura durante seis meses e tem continuado a ser também durante este tempinho em que regressei ao trabalho.

Por último, mas claramente não menos importante, o meu grande OBRIGADA à minha família, especialmente, à minha mãe e irmão que são e sempre serão muito importantes na minha vida e apesar dos momentos menos bons será sempre com eles que poderei contar. Mãe, este trabalho é um bocadinho "teu"!

Tenho também que fazer um agradecimento especial à minha avó paterna que faleceu durante a realização desta investigação. Estejas onde estiveres, espero que agora já possas estar melhor e a olhar por todos nós. A vida tem destas coisas e apesar de muito doloroso temos de saber viver com o que a vida nos reserva de positivo e, por vezes, de negativo como foi a tua partida.

Agradeço ainda a uma pessoa muito especial que faz parte da minha vida: o meu namorado que, ao longo já de uns aninhos, me tem apoiado no que preciso e me tem dado muita força para concretizar os meus objetivos. Por seres a pessoa que és, tão especial e importante para mim, muito obrigada por fazeres parte da minha vida.

A todos(as) que fizeram, fazem e farão parte da minha vida, seja nesta etapa que estou a terminar ou em muitas outras, MUITO OBRIGADA.

RESUMO

A violência doméstica é um fenómeno que tem tido um crescimento exponencial na atualidade, pelo menos se atentarmos ao aumento do número de casos divulgados pelos meios de comunicação social. Apesar da recente produção científica em termos internacionais e nacionais, bem como da existência de políticas e de legislação acerca deste fenómeno, deparámo-nos com dados estatísticos que demonstram que, de ano para ano, os números de vítimas de violência doméstica aumenta. Os perfis das vítimas são diferentes, as formas de violência utilizadas também, mas existem fatores e consequências similares, apesar dos diferentes percursos de vida das vítimas. A presente investigação tem como objetivo compreender o percurso de vida de vítimas de violência doméstica. Iniciámos o percurso investigativo com a pergunta de partida: Qual o percurso de vida de uma mulher vítima de violência doméstica? Esta é uma investigação que se enquadra no paradigma qualitativo. Através da metodologia utilizada pretendeu-se estudar e compreender alguns aspetos relacionados com o fenómeno da violência doméstica, mais concretamente, conhecer histórias de mulheres vítimas de violência doméstica por parte dos seus parceiros, as consequências para as suas vidas e a de outros familiares, assim como identificar as características e perceções de técnico(a)s de instituições que apoiam as vítimas deste fenómeno, como acontece com a Casa de Abrigo em que foram realizadas entrevistas. Foram consultados diversos documentos, tendo a principal fonte de informação sido constituída por 10 entrevistas, das quais quatro são semiestruturadas e as restantes seis são narrativas. Os resultados obtidos permitem-nos afirmar que o fenómeno da violência doméstica é algo complexo de estudar por tudo o que envolve. De salientar que cada vítima de violência doméstica tem o seu percurso de vida; contudo, existem momentos dos diferentes percursos que são semelhantes, seja ao longo das diferentes fases de vida pelas quais passaram (e.g. infância ou adolescência), ou mesmo alguns dos momentos por que passaram enquanto vítimas de violência doméstica. Foi ainda possível traçar diferentes recomendações relacionadas com o fenómeno investigado.

Palavras-chave: violência doméstica, vítima, agressor, Casa de Abrigo, perceções, percurso de vida, história de vida.

ABSTRACT

Domestic violence is a phenomenon that has had an exponential growth in the present, at least if we consider the increasing number of cases reported by the media. Despite the recent scientific production in international and national terms, as well as the existence of policies and legislation on this phenomenon, we faced statistical data showing that from year to year, the number of victims of domestic violence increases. Victims profiles are different forms of violence used also, but there are factors and consequences similar despite the different paths of life of the victims. This research aims to understand the way of life of the victims of domestic violence. We began the investigative route to the starting question: What is the life path of a woman victim of domestic violence? This is a research which falls within the qualitative paradigm. Through the methodology intended to study and understand some aspects related to the phenomenon of domestic violence, specifically, to know stories of women victims of domestic violence from their partners, the consequences for their lives and that of other family members, so how to identify the characteristics and technical perceptions institutions supporting the victims of this phenomenon, as with the Shelter where interviews. Were conducted, several documents, with the main source of information was composed of 10 interviews, four of which are semi-structured, and the remaining six are narratives. The results allow us to state that the phenomenon of domestic violence is complex to study for everything that involves. Note that every victim of domestic violence has its way of life; however, there are times when the different paths that are similar, either throughout the different stages of life through which passed (e.g. childhood or adolescence), or even some of the moments they have experienced as victims of domestic violence. It was also possible to draw different recommendations related to the investigated phenomenon.

Keywords: domestic violence, victim, aggressor, Shelter, perceptions, life path, lifestory.

LISTA DE SIGLAS UTILIZADAS

AMCV - Associação de Mulheres Contra a Violência

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

AR – Assembleia da República

CIDM - Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CIPIVCV – Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPVC – Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes

EMCVD - Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica

FS – Forças de Segurança

GAV - Rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

MS - Ministério da Saúde

MTS – Ministério do trabalho e da Solidariedade

ONG - Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PNCVD - Plano Nacional conta a Violência Doméstica

II PNCVD – II Plano Nacional contra a Violência Doméstica

III PNCVD – III Plano Nacional contra a Violência Doméstica

IV PNCVD – IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar

V PNPCVDG – V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

UE – União Europeia

UNICEF - United Nations Children's Fund (Organização das Nações Unidas)

WHO/OMS – World Health Organization/Organização Mundial de Saúde

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO	6
CAPÍTULO 1. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONCEPTUALIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÓMENO	6
1. Conceptualização do fenómeno da violência doméstica	7
1.1. As diferentes formas/modalidades de violência	11
1.2. Dados relativos à violência doméstica em Portugal	13
2. O Ciclo da violência doméstica	16
3. Resultados da investigação internacional e nacional sobre o fenómeno da violência doméstica	19
3.1. Investigação Internacional: contextualização e perceções sobre o fenómeno	20
3.2. Resultados da Investigação Nacional	22
CAPÍTULO 2. POLÍTICAS PÚBLICAS EUROPEIAS E NACIONAIS	25
1. Políticas públicas a nível Europeu	26
2. Políticas públicas nacionais	29
2.1. Planos Nacionais contra a violência doméstica	35
2.2. Respostas sociais de proteção às vítimas de violência doméstica	39
2.2.1. Redes de apoio formal: APAV e Casa de Abrigo	39
2.2.2. Redes de apoio informal: Familiares, Amigos(as) e outros elementos	42
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO	45
CAPÍTULO 3. METODOLOGIA	45

	1. Pro	oblema de investigação	46
	1.1.	Objetivos e finalidades	46
	2. Jus	stificação das opções metodológicas	47
	2.1.	Desenho do estudo	48
	3. Co	ntexto do estudo	49
	3.1.	Caracterização das participantes	49
	3.2.	Caracterização da Casa de Abrigo	51
	4. Es	tratégias de recolha de dados	52
	4.1.	A entrevista semiestruturada	52
	4.2.	A entrevista narrativa	54
	5. Pri	ncípios éticos	56
	6. Pro	ocedimentos de recolha de dados	57
	7. Pro	ocedimentos de análise de dados	60
CA	APÍTUI	LO 4. TESTEMUNHOS NA PRIMEIRA PESSOA	64
	1. Pe	rceções das profissionais da Casa de Abrigo	65
		percurso de vida das vítimas de violência doméstica contado na meira pessoa	73
	2.1.	Da indiferença à violência em todos os significados	74
	2.2.	Uma lutadora	77
	2.3.	Uma vida: família, doença, droga e violência	79
	2.4.	As mudanças com a chegada a Portugal	82
	2.5.	Quando a violência surge numa família com estatuto/poder económico	85

Violência Doméstica –	percursos de v	ida de	mulheres	vítimas de	violência no	contexto	famil	iaı
Violetteta Domestica	percursos de v.	raa ac	IIIu III CI CS	vitilias ac	violencia no	COMICATO.	Iumi	ıuı

2.6.	Menina, Mulher e Mãe em busca da felicidadeum basta à violência!	88
CONCL	USÕES	94
REFERÍ	ÈNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101
ANEXO	S	107

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I: CONSENTIMENTOS INFORMADOS	108
 Consentimento informado das profissionais de instituição de apoio a vítimas de violência doméstica (Casa de Abrigo) 	109
2. Consentimento informado das vítimas de violência doméstica	112
ANEXO II: GUIÕES DE ENTREVISTAS	115
1. Guião de entrevista semiestruturada	116
2. Guião de entrevista narrativa	127

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1. Ciclo da violência doméstica	19
Figura 2. Percursos de vida	96

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1. Resumo da legislação a nível Europeu – Violência Doméstica	28
Tabela 2.2. Resumo da legislação realizada em Portugal — Violência Doméstica	33
Tabela 2.3. Outra legislação aprovada no âmbito dos Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica	38
Tabela 3.4. Caracterização sociodemográfica das técnicas entrevistadas	50
Tabela 3.5. Dados biográficos das vítimas entrevistadas	50

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, temos assistido, através dos meios de comunicação social, à divulgação dos mais diversos fenómenos de violência, em particular no que se refere à violência doméstica. Trata-se de um tema bastante complexo e exigente de trabalhar, devido à quantidade de dimensões a considerar, nomeadamente a emocional e individual. Não é um problema recente, tendo sido a partir da década de 70/80 que este fenómeno ganhou uma maior visibilidade, pois começou a ser abordado publicamente de uma forma que não mais era aceite como algo natural, que ocorria apenas em contexto familiar (Magalhães, 2005).

São várias as organizações mundialmente conhecidas que têm vindo a elaborar orientações sobre o fenómeno da violência. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera tratar-se de um problema de saúde pública e define violência de um modo geral:

"(...) The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation". (WHO, 2002, p.4)

A Organização das Nações Unidas (ONU), na Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher (1993), define o ato de violência dirigido sobre as mulheres como sendo suscetível de provocar danos ou sofrimento físico, sexual, podendo incluir ameaças, coerção ou privação da liberdade, seja em público ou na vida privada (UNICEF, 2000).

Para combater o que se considera ser, nos nossos dias, um problema social, têm vindo a ser desenvolvidas políticas, diversas ações e programas de combate à violência doméstica. A legislação tem vindo, ao longo dos tempos, a adaptar-se aos novos contornos que este fenómeno tem assumido e no ano de 2000 a violência doméstica passou a ser encarada como crime público, sendo sancionadas pela Lei todas as pessoas que o pratiquem (Assembleia da República, Lei nº 7/2000).

É crescente a preocupação com o fenómeno, bem como a sensibilização de todos para um maior conhecimento e mudança cultural e social profunda. Para tal, também contribui a criação dos Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica, que visam a proteção e inclusão social das vítimas, bem como a penalização dos agressores pelos

seus comportamentos. Atualmente, encontra-se em vigor o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017), estruturado de acordo com as políticas nacionais e em articulação com certas orientações internacionais (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº102/2013).

O Estado Português assume como fundamental a investigação científica realizada acerca da violência doméstica, facto que permite uma maior visibilidade dos impactos que este tipo de violência assume a nível económico, social ou individual, permitindo conhecer as situações de vulnerabilidade a que ficam expostas as vítimas, bem como o papel desempenhado pelas organizações da sociedade civil que apoiam diretamente as mulheres vítimas de violência e procuram soluções em articulação com as estruturas públicas, para prevenção desta forma de violência (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº102/2013).

Quando nos deparamos com as estatísticas relativas à violência doméstica em Portugal, estamos perante uma realidade fortemente marcada por um crescente número de denúncias e crimes. A grande maioria das vítimas são do sexo feminino (84.6%) e os agressores do sexo masculino (86.9%), sendo o tipo de violência mais comum a psicológica (80.5%), seguida da violência física (70%), relativamente aos anos de 2014 e 2015 (Ministério da Administração Interna, 2015, 2016). O número de detenções também tem vindo a aumentar progressivamente: em 2009/2010 duplicou, de 2010/2011 aumentou 6%, mas de 2011 para 2012 diminui 11%, em 2012/2013 aumentou 22%, em 2013/2014 21% e em 2014/2015 registou-se um aumento de 21.4%, ocorrendo um total de 750 detenções (Ministério da Administração Interna, 2016).

São diversas as instituições/redes de apoio que trabalham e apoiam diretamente as vítimas deste tipo de violência em Portugal, desde a APAV, as Casas de Abrigo, a Linha SOS Mulher ou a Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica. Neste contexto, é importante o papel desempenhado pelas várias instituições de apoio à vítima, como é o caso das Casas de Abrigo, que oferecem uma resposta às necessidades da vítima, considerando a sua segurança e proteção. São, também, importantes a nível do aconselhamento e incentivos que dão às vítimas na procura emprego, de casa, escola para os filhos, entre outros aspetos (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009). A rede de apoio informal pode, também, em alguns casos, assumir um papel essencial na saída das vítimas de uma situação de violência e de todo o apoio dado após a "libertação" do agressor (Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica, 2012).

Consideramos, deste modo, pertinente analisar o percurso de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar apoiadas por uma instituição como as Casas de Abrigo e, também, que nunca tivessem recorrido a outra instituição. O nosso objetivo foi o de procurar perceber quais as características que as mulheres entrevistadas tinham em comum e o que as distinguia, no sentido de caracterizar os seus percursos de vida enquanto vítimas deste fenómeno. Para tal, colocámos a seguinte questão, que se assume como o nosso problema de investigação: Qual o percurso de vida de uma mulher vítima de violência doméstica? Para responder a esta questão, tentámos conhecer histórias de vítimas (do sexo feminino) de violência no contexto familiar. Na mesma lógica, foi também nossa intenção compreender as perceções de outras pessoas que vivem de perto a realidade da violência doméstica, nomeadamente técnicas de uma instituição de apoio às vítimas de violência doméstica — Casa de Abrigo.

Neste sentido, formulámos um conjunto de objetivos gerais:

- 1. Identificar os fatores que estão na génese do fenómeno da violência doméstica na perspetiva das vítimas e das técnicas de uma Casa de Abrigo;
- 2. Conhecer as perceções das vítimas sobre a violência doméstica;
- 3. Perceber as dinâmicas que explicam as transições por que passaram as vítimas (fases, reestruturação);
- 4. Compreender os motivos que levam as vítimas de violência doméstica a denunciar os seus agressores;
- Compreender o impacto da violência doméstica nas vítimas e na vida de outros familiares;
- 6. Conhecer as perceções das técnicas de uma Casa de Abrigo.

Os objetivos formulados conduziram-nos ao questionamento relativamente a um conjunto de dimensões analisadas: De que falamos quando se aborda a questão da violência doméstica? Quais os motivos associados a uma maior frequência de situações de violência doméstica junto de mulheres? Como se caracteriza o percurso de vidas das vítimas e de outros familiares envolvidos? Quais as consequências do fenómeno da violência doméstica para as vítimas, e não só? Qual o papel desempenhado por instituições e profissionais de instituições de apoio às vítimas de violência doméstica?

A presente dissertação encontra-se estruturada em duas partes: a primeira, de enquadramento teórico e uma segunda parte, relativa ao estudo empírico. Dentro de cada uma das partes, estruturamos a dissertação em diferentes capítulos, são eles: a violência

doméstica: concetualização e contextualização do fenómeno; políticas públicas europeias e nacionais; metodologia e resultados. Finalmente, apresentamos as conclusões.

Do primeiro capítulo da dissertação, constam os principais tópicos teóricos relativos ao enquadramento. Num primeiro momento, são abordados alguns aspetos relacionados com a concetualização do fenómeno da violência doméstica, as diferentes formas/modalidades de violência existentes, assim como o ciclo de violência. Apresentamos também alguns resultados da investigação realizada a nível nacional e internacional.

Num segundo capítulo, referente às políticas públicas europeias e nacionais, damos a conhecer as principais políticas públicas a nível Europeu, mas também as públicas implementas a nível nacional. A nível nacional, procurámos também identificar e caracterizar os diferentes Planos Nacionais contra a Violência Doméstica. No mesmo capítulo foram identificadas as principais redes de apoio a que as vítimas de violência doméstica recorrem em Portugal: as redes de apoio formal e as redes de apoio informal. Através das redes de apoio formal as vítimas são apoiadas por um conjunto de instituições a nível nacional. No caso da presente investigação, damos a conhecer duas delas, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e a Casa de Abrigo. No que se refere às redes de apoio informal, procurámos caracterizar formas de apoios a que as vítimas recorrem.

A fundamentação teórica assumiu como objetivo a criação de uma base sólida, na qual se pretendeu enquadrar a investigação desenvolvida acerca do fenómeno da violência doméstica.

No capítulo referente à metodologia, são apresentados todos os procedimentos metodológicos que foram seguidos ao longo da investigação, desde a justificação das opções metodológicas, através da explicação do porquê da opção pelo paradigma qualitativo, onde se enquadra o estudo de caso múltiplo, sem descuidar a apresentação do problema de investigação e dos objetivos desta. São, ainda, apresentados o contexto do estudo, através da caracterização dos participantes e da instituição escolhida, as diferentes estratégias de recolha de dados, assim como os princípios éticos nos quais a pesquisa e recolha de dados se fundamentou, os procedimentos de recolha e de análise de dados.

Por fim, são dadas a conhecer as perceções das profissionais da Casa de Abrigo e os percursos de vida das vítimas de violência doméstica através da apresentação das histórias de vida destas mulheres.

Com base nos dados obtidos e na teoria acerca do fenómeno investigado, foi possível chegar a algumas conclusões e elaborar possíveis recomendações, com vista à maior consciencialização das vítimas deste fenómeno. Foram, ainda, consideradas limitações e deixadas algumas pistas para futuras investigações

CAPÍTULO 1. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONCEPTUALIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÓMENO

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

"You gain strength, courage, and confidence by every experience by which you really stop to look fear in the face. You are able to say to yourself, 'I lived through this horror.

I can take the next thing that comes along."

(Eleanor Roosevelt, s/d)

Neste capítulo daremos a conhecer alguns aspetos relacionados com a concetualização do fenómeno da violência doméstica, alguns dos principais conceitos associados (e.g. violência; violência doméstica; vítima; agressor, etc.), bem como algumas recomendações que têm vindo a ser partilhadas através de convenções ou declarações universais.

São, também, apresentadas as diferentes formas/modalidades de violência e alguns dados relativos a este fenómeno em Portugal, de acordo com as estatísticas da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), dos Relatórios Anuais de Monotorização do Ministério da Administração Interna referentes aos anos de 2013, 2014 e do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) de 2015. Fazemos, também, referência aos primeiros dados de 2016.

Segue-se uma reflexão sobre o ciclo da violência doméstica e uma referência aos principais resultados da investigação internacional e nacional sobre o fenómeno da violência doméstica.

1. Conceptualização do fenómeno da violência doméstica

Ao longo dos tempos, tem-se verificado que o fenómeno da violência tem sido frequentemente ignorado, não sendo visto como uma questão de saúde pública devido, até certo ponto, a dificuldades na sua conceptualização.

A violência é considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como um fenómeno difuso e complexo, visto que as noções do que é aceitável e inaceitável em termos comportamentais e o que constitui dano são claramente influenciadas pela cultura da qual fazemos parte (WHO, 2002).

Muitas são as definições para o conceito de violência, dependendo de quem a define e qual a finalidade da definição. A OMS, por exemplo, definiu o conceito no sentido de abranger a violência interpessoal, assim como todas as outras formas de violência (e.g. intimidação, ameaça, morte, comportamentos suicidas, etc.).

"The intentional use of physical force or power, threatened or actual, against oneself, another person, or against a group or community, that either results in or has a high likelihood of resulting in injury, death, psychological harm, maldevelopment or deprivation" (Who, 2002, p.4).

A tipologia utilizada no Relatório Mundial sobre Violência e Saúde pulicado pela OMS (2002) considera três grandes categorias: violência autoinfligida, violência

interpessoal e violência coletiva, diferenciando a violência que uma pessoa exerce sobre si mesma, daquela que é infligida por outrem e da que é infligida por um pequeno/grande grupo de indivíduos. No caso da violência interpessoal, inclui a violência na família e pelo parceiro íntimo e a violência em comunidade (WHO, 2002). Nesta dissertação iremos focar-nos na violência no contexto familiar entre cônjunges, perpetrada contra as mulheres.

Teoricamente são diversas as definições existentes para o conceito de violência no contexto familiar, visto não existir consenso na literatura especializada sobre qual a melhor designação a utilizar, variando consoante as organizações e os autores (Portugal, 2000).

Para Magalhães (2005) são variados os conceitos utilizados para definir a violência em contexto familiar. Exprimem coisas diferentes e estão relacionados com diferentes perspetivas e pontos de vista, considerando termos como "violência familiar/na família", "violência doméstica", "violência no casal", "violência conjugal", "violência contra as mulheres", "violência de género", entre outros. O conceito de "violência contra as mulheres" surgiu com os novos movimentos feministas, designados também como novos movimentos de mulheres, na década de 70, nos EUA, Alemanha e Grã-Bretanha, em oposição a outros conceitos mais restritos como o de "violência no casal" e "violência familiar" (Magalhães, 2005).

De acordo com o Centro de Investigaciones Innocenti da UNICEF (2000) não existe uma definição universalmente aceite para a violência contra as mulheres. Na verdade, alguns ativistas dos direitos humanos utilizam uma definição mais ampla e que inclui as "violências estruturais" que compreendem a pobreza e a desigualdade no acesso à saúde e educação; outros defendem uma definição com limites mais definidos para que não se perca o significado do termo. Não obstante, todos acabam por reconhecer a necessidade de se criarem definições mais específicas.

O termo "violência contra as mulheres" é entendido como uma violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação contra as mulheres. De acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993), este termo refere-se a todos os atos de violência baseada no género que resultem, ou possam resultar, em danos ou sofrimento físico, sexual, psicológico e económico para as mulheres, quer na vida pública, quer na vida privada (Centro de Investigaciones Innocenti de UNICEF, 2000; Conselho da Europa, 2011).

A "violência doméstica/ na família" enfatiza todos os atos de violência, seja física, sexual, psicológica ou económica em contexto familiar, no espaço que deveria constituir um lugar de tranquilidade e que, muitas vezes, é um lugar de medo e terror, quer o agressor partilhe ou tenha partilhado a mesma habitação que a vítima. Estes conceitos são mais globais, pois englobam diversos tipos de abuso contra as mulheres, os homens, mas também contra as crianças ou os idosos (Magalhães, 2005; Conselho da Europa, 2011).

Magalhães (2005) considera, ainda, o conceito de "violência conjugal", relacionado com a violência ocorrida no contexto de uma relação afetiva. No entanto, no entender da autora, este conceito não permite perceber com grande facilidade quem é agressor e quem são as vítimas. Já o termo "violência de género" relaciona-se com atos de violência com base no género, sendo praticada principalmente contra as mulheres, o que pode acontecer de diversas formas (e.g. física, psicológica, económica ou sexualmente) (Lisboa, Barroso, Patrícia e Leandro, 2009). Para estes autores, este tipo de violência constitui uma das mais graves violações do direito à vida, segurança, liberdade, dignidade e integridade física e mental das vítimas.

Segundo Portugal (2000) não existe consenso na literatura especializada sobre qual a melhor designação a utilizar quando se fala em violência em contexto familiar, variando consoante as organizações e os autores. No contexto desta investigação, o termo adotado será "violência doméstica/na família".

A violência doméstica no geral e, em especial, contra as mulheres, é considerada como uma grave violação dos Direitos Humanos definida na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim realizada pela ONU, no ano de 1995, além de um grave problema de saúde pública. Este tipo de violência é visto como um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento ou paz, podendo até causar a anulação das liberdades fundamentais das mulheres (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 100/10).

Uma breve pesquisa permitiu-nos perceber que, nos últimos anos sobretudo, têm surgido várias recomendações de organismos europeus e internacionais para se intensificarem os esforços para a eliminação das diferentes formas de violência contra as mulheres (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº102/2013). Ao nível das organizações internacionais que trabalham as questões ligadas às mulheres, são cada vez mais visíveis os alertas difundidos contra a violência doméstica, o que permite que a violência contra as mulheres seja cada vez mais reconhecida e discutida publicamente e

sejam colocadas novas questões sobre as causas, consequências, fatores de risco e outros aspetos (WHO, 2001).

O aparecimento e organização de Convenções ou Declarações Europeias sobre o fenómeno, como a Declaração e Plataforma de Ação de Beijing (ONU, 1995), tem-se mostrado fundamental no combate à violência doméstica. Nesta declaração foi apresentado um conjunto de 12 áreas a serem trabalhadas, bem como um conjunto de ações a serem desenvolvidas a nível europeu: a violência contra a mulher ou os direitos humanos da mulher (ONU, 1995; Portugal, 2000).

De destacar, ainda, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, designada por Convenção de Istambul, realizada em 2011, ratificada por Portugal em 2013 e tendo entrado em vigor a partir de 2014 (Conselho Da Europa, 2011; Sottomayor, 2015). Nesta convenção reconhece-se " (...) que a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens que levou à dominação e discriminação das mulheres pelos homens, privando assim as mulheres do seu pleno progresso" (p.2) (Conselho da Europa, 2011).

Em Portugal a entrada na agenda política e legislativa nacional só veio a acontecer a partir do surgimento do Código Penal, em 1982, em que se iniciou a criminalização da violência exercida na família. Foi a primeira referência, num documento legislativo, aos maus-tratos físicos, ao tratamento cruel ou à falta de prestação de cuidados de saúde quando praticados em contexto familiar por um cônjuge (Costa, 2005). Também só começou a ser considerado como um problema social recentemente, o que fez com que surgissem novas preocupações e políticas públicas para apoio e proteção das vítimas (Portugal, 2000).

Apesar de o crime de violência doméstica ser público, cabe à vítima, ou a outros elementos como amigos, vizinhos e/ou família, a responsabilidade de denunciar. No entanto, apesar da magnitude que este fenómeno assume, as denúncias não são tantas como os casos reais que acontecem diariamente, muito frequentemente devido a fatores como a vergonha, o medo de represálias, a falta de informações sobre os direitos das vítimas, a escassa confiança nos sistemas judiciais, entre outros (UNICEF, 2000; Portugal, 2000).

1.1. As diferentes formas/modalidades de violência

A violência contra a mulher abarca um conjunto diversificado de formas que podem ir desde a violência física, sexual e psicológica no âmbito familiar, à violência física, sexual e psicológica ocorrida na comunidade em que a vítima está inserida, ou ainda à violência física, sexual e psicológica perpetrada/ tolerada pelo Estado, onde quer que a mesma ocorra (Alto Comissariado para os Direitos Humanos, s/d).

No contexto desta dissertação, iremos dar atenção à violência exercida no âmbito familiar, em especial entre casais/ex-casais adultos. São identificadas quatro formas de violência doméstica, as quais procuramos também caracterizar. Violência física, Violência psicológica/verbal, Violência sexual e Violência económica.

Para uma melhor compreensão sobre o fenómeno da violência doméstica, é necessário abordar um conjunto de diferentes formas/modalidades de violência. A violência física é apenas uma das formas existentes para infligir violência no espaço doméstico. É importante observarmos a violência, neste contexto, não só como um abuso físico, mas essencialmente como um exercício de poder, controlo e intimidação do homem em relação à mulher e que poderá acontecer através das mais diversas formas, seja física, psicológica ou emocionalmente, mas também a nível sexual ou económico (Hampton e Coner-Edwards, 1993, citados por Dias, 2010).

Magalhães (2005) refere que a violência contra as mulheres em contexto doméstico se articula com a subordinação das mulheres em outras esferas da vida social (e.g. económica, política, etc.) e se realiza num contexto ideológico e simbólico em que os homens se encontravam legitimados para mandar e terem poder sobre as mulheres, transportando, em alguns casos, esse contexto para a atualidade.

É importante que se considere, relativamente ao tipo de violência exercida, o poder e a posição do agressor face à vítima, visto que, por exemplo, o significado da violência psicológica pode variar consoante esta for perpetrada por uma pessoa que tenha a possibilidade de exercer outros tipos de violência, ou por alguém que tenha somente a possibilidade de reação de poder e de dominação (Lisboa e colaboradores, 2009).

O Centro de Investigaciones Innocenti de UNICEF (2000) dá-nos a conhecer um conjunto de formas de violência infligidas sobre as mulheres, como os maus-tratos físicos (e.g. bofetadas, golpes, estrangulação, torcer os braços, murros, queimaduras, asfixia, ameaças com armas ou objetos e em situações extremas casos de homicídio). Este é o tipo de violência mais dominante na relação conjugal, manifestando-se das mais variadas

formas, sendo associada a esta a violência verbal que pode afetar a vítima psicologicamente (Dias, 2004).

É a forma de violência mais denunciada pelas vítimas, pois deixa marcas corporais, o que pode levar a incapacidades permanentes, ou até mesmo à morte (Barroso, 2007).

Apesar de a violência física ser a forma que mais viola o direito da pessoa à sua individualidade e autonomia, pois é um tipo de violência mais impositivo do que as palavras ou as atitudes, existem outro tipo de formas (e.g. verbais ou instrumentais) que podem revelar-se mais destrutivas do que a violência física (Ferreira da Silva, 1995, citado por Casimiro, 2008).

As mulheres estão também expostas a outras formas de violência como a violência psicológica/verbal, que consiste em comportamentos que intimidam e atormentam a vítima através de ameaças, destruição de objetos, isolamento em relação à família, aos amigos ou a outras pessoas, agressões verbais ou humilhações constantes (Centro de Investigaciones Innocenti de UNICEF, 2000). É, por norma, uma forma de violência invisível aos olhos dos outros e tida como um dos tipos de violência mais habituais em contexto familiar. É perpetrada através da quebra autoestima, de humilhações, maustratos verbais e outras formas, o que, em alguns casos, pode mesmo não ser considerado como violência (Alvim, 2006), visto que em muitos lares é possível viver-se uma vida de violência, mas sem que decorram quaisquer agressões físicas.

Este facto é visível, por exemplo, no Relatório Anual da APAV de 2015, em que entre os crimes contra pessoas, a maioria foi de violência psicológica, com cerca de 32.2%, e só depois se encontram os maus-tratos físicos/a violência física (22.2%), o que denota que, a nível doméstico, ainda está muito presente um tipo de violência não tão visível aos olhos dos outros. É menos denunciada do que a violência física, pois é mais difícil de ser comprovada, visto não deixar marcas corporais (Barroso, 2007).

Um outro tipo de violência, a sexual, ocorre quando as relações sexuais acontecem sem consentimento de uma das partes envolvida, mediante ameaças e intimidação, através da força física ou de coerção (Centro de Investigaciones Innocenti de UNICEF, 2000). Este tipo de violência sexual pode ser isolado, quando cometida por um desconhecido, ou recorrente e familiar, quando ocorre no espaço privado de uma casa e é perpetrada pelo companheiro da vítima (Alvim, 2006).

De acordo com o Centro de Investigaciones Innocenti de UNICEF (2000) a violência económica também se assume como uma outra forma de violência doméstica.

caracterizada pela negação em contribuir economicamente para as despesas. Existe, neste caso, um controlo no acesso ao emprego ou a negação em contribuir financeiramente, assim como o controlo ao acesso aos cuidados básicos, entre outros aspetos.

A violência física não é, como percebemos, a única forma utilizada para infligir maus-tratos a vítimas de violência doméstica. São variados os modos de violência perpetrados, desde a violência psicológica, à económica ou sexual. Estas formas de violência, muitas vezes perpetradas ao longo de anos, produzem nas vítimas sentimentos de insegurança, medo, vergonha ou uma dependência a nível emocional ou financeira, o que traz para a vida das vítimas e de outros familiares um conjunto de consequências. Analisaremos estes aspetos mais à frente nesta dissertação.

1.2. Dados relativos à violência doméstica em Portugal

São diversos os dados fornecidos por relatórios institucionais acerca do fenómeno da violência doméstica em Portugal. De entre os vários relatórios disponíveis, estão os da APAV, os disponibilizados pelo Ministério da Administração Interna e pelo Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.

Os dados a que nos referimos são relativos aos anos de 2013, 2014, 2015 e os primeiros dados relativos ao ano de 2016.

Através do Relatório Anual de Monotorização, disponibilizado pelo Ministério da Administração Interna, é possível verificar que em 2013 foram registadas pelas Forças de Segurança 27 318 participações de violência doméstica. Do total, 11 528 foram registadas pela GNR (42,2%) e 15 790 pela PSP (57,8%), o que correspondeu a um aumento de 2,4% relativamente ao ano de 2012. Cerca de 71% das situações de violência doméstica foram reportadas às Forças de Segurança (FS) no próprio dia em que ocorreram ou logo no dia seguinte (Quaresma, 2014). Um dado importante relaciona-se com os períodos do dia em que surgiram mais participações: 33,4% entre as 19 e as 24 horas; seguindo-se o período da tarde, entre as 13 e as 18 horas (33,3%). Quase metade das participações foi rececionada de noite ou madrugada (46%) e a maioria das ocorrências aconteceu nestes períodos (53%). Em 2013, a maioria das denúncias foi realizada presencialmente (52%), 23% foi realizada no âmbito de ações de policiamento de proximidade e, por fim, 18% foi através do telefone (Quaresma, 2014).

De referir que a intervenção policial ocorreu geralmente após um pedido da vítima (77%) e só em 11% dos casos devido a denúncias de familiares/vizinhos ou através de denúncia anónima (Quaresma, 2014). Em 35% dos casos já existiam outras situações

anteriores de violência antes da denúncia (reportados ou não às FS.) Nesse ano, em 39% dos casos as ocorrências foram presenciadas por menores, um número inferior à percentagem registada em 2012, com 42%. De referir que em 81% dos casos a violência ocorreu em casa e 17% na via pública ou em espaços públicos fechados (e.g. cafés, centros comerciais, etc.) (Quaresma, 2014).

O mesmo relatório retrata que as principais formas de violência exercidas foram: violência psicológica (80%), logo seguida pela violência física (71%), violência social (12%), violência económica (9%) e, por fim, a violência sexual (2%) (Quaresma, 2014).

Em relação ao perfil da vítima neste período segundo os dados do relatório: a maioria era do sexo feminino (85%), casada ou em união de facto (49%). A idade média era de 41 anos e não dependiam economicamente do agressor (78%). Cerca de 68% tinha como habilitações literárias o 9° ano ou inferior (68%) e 28% das vítimas tinha habilitações ao nível do ensino secundário ou superior. Quase metade das vítimas encontrava-se empregada na altura (46%), 26% estavam desempregadas, 10% eram domésticas, sendo os restantes valores distribuídos entre reformadas/pensionistas (11%) e estudantes 7% (Quaresma, 2014). Em alguns casos, as vítimas tinham nascido no estrangeiro (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - PALOP e Brasil.) Já os agressores eram maioritariamente do sexo masculino (88%), casados ou viviam em união de facto (51%), com uma idade média 42 anos e não dependiam economicamente da vítima (85%). Como habilitações literárias tinham o 9° ano ou escolaridade inferior (73%) e cerca de 21% possuía habilitações ao nível do ensino secundário ou do ensino superior. Um número considerável tinha problemas relacionados com o consumo de álcool (41%) e estupefacientes (11%) (Quaresma, 2014).

Através da leitura do relatório de monotorização realizado pelo Ministério da Administração Interna relativo ao ano de 2014, pudemos verificar que houve um ligeiro decréscimo das participações de violência doméstica registadas pelas FS (27 317) em relação ao ano de 2013, o que não significa que tenha diminuído o número de casos de violência em contexto familiar. Comparativamente com o relatório do ano de 2013, em 2014 os períodos do dia em que surgiram mais participações foram durante a tarde, seguindo-se o período noturno (32); cerca de 45% das participações foi rececionada de noite ou de madrugada (Ministério da Administração Interna, 2015).

Tal como em 2013, a denúncia foi maioritariamente feita presencialmente (52,5%), seguindo-se a realizada no âmbito de ações de policiamento de proximidade e por telefone. A intervenção policial ocorreu através de um pedido da vítima em mais de

70% dos casos e em 11% dos casos foram os familiares ou vizinhos que fizeram a denúncia de forma anónima. Mais uma vez, a violência era continuada em cerca de 32% dos casos e em 38% as ocorrências foram presenciadas por menores, o que tem vindo a diminuir ligeiramente de ano para ano (Ministério da Administração Interna, 2015).

De acordo com o mesmo Relatório do Ministério da Administração Interna (2015), verificamos que o tipo de violência mais comum foi a psicológica (80.5%), seguida da violência física (70%) e, por último, as outras formas de violência: social (13%), económica (9%) e sexual (2%). As vítimas eram, na sua maioria, do sexo feminino (84%), casadas ou viviam em união de facto (48%), tinham uma idade média de 41 anos e não dependiam economicamente do denunciado (79%). 67% das vítimas possuía habilitações literárias iguais ou inferiores ao 9º ano e 28% habilitações ao nível do ensino secundário ou superior. Comparativamente com anos anteriores, as vítimas encontravam-se empregadas (47%) e era no âmbito das relações conjugais que mais acontecia a violência. Mais uma vez, o consumo de álcool e estupefacientes foi algo característico nas famílias em que a violência doméstica esteve presente (Ministério da Administração Interna, 2015).

Em relação ao ano de 2015, e de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), verificou-se mais uma vez que as vítimas são na sua maioria do sexo feminino (84.6%) e os agressores do sexo masculino (86.9%). Tanto vítima como agressor têm idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos. O grau de parentesco entre vítima e agressor continua a ser o de cônjuge/companheiros em 57% dos casos (Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna, 2016).

Um aspeto muito interessante encontra-se relacionado com o número de detenções que têm vindo a ser efetuadas. Entre 2009 e 2015 o número de detenções tem aumentado de forma gradual, com a exceção do ano de 2012, em que houve um pequeno decréscimo. De 2009 para 2010 o número de detenções duplicou, de 2010 para 2011 aumentou 6%, mas de 2011 para 2012 diminuiu 11%. A partir de 2012 o número de detenções tem aumentado, atingindo os seguintes valores: 2012/2013 – 22%; 2013/2014 – 21% e em 2014/2015 registou-se um aumento na ordem dos 21.4%, ocorrendo um total de 750 detenções (Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna, 2016).

Também a APAV realiza anualmente um Relatório Anual em que dá a conhecer as percentagens relativas a todos os crimes, atendimentos e número de vítimas, bem como um vasto conjunto de outros dados. De ano para ano foi possível verificar-se um aumento ao nível dos atendimentos, de vítimas e de crimes/outras formas de violência: em 2013

11 800 processos de apoio, 8 733 vítimas diretas de um ou mais crimes e 20 642 crimes; em 2014 12 379 processos de apoio, acompanhadas 8 889 vítimas diretas e 21 541 crimes/outros atos violentos; e em 2015 34 327 atendimentos, acompanhadas 9 612 vítimas diretas, num total de 23 326 crimes (APAV, 2014, 2015, 2016).

As habilitações académicas têm aumentado ao longo dos anos, havendo um aumento do número de vítimas com o ensino superior: 2013 – 6.9%; 2014 – 7.6%; 2015 – 25% (APAV, 2014, 2015, 2016).

É importante referir que não existem ainda muitos dados disponíveis em relação ao ano de 2016. Ainda assim, e de acordo com a APAV, até junho de 2016 já morreram 11 mulheres vítimas de violência doméstica. Os agressores são principalmente os (ex) maridos, (ex-) companheiros ou (ex-) namorados (APAV, 2016).

Importa referir que os valores apresentados, independentemente do género da vítima, não são totalmente demonstrativos da realidade vivida, pois em muitos casos de violência não são apresentadas quaisquer denúncias, ou seja, "(...) a diferença entre o declarado e o vivido é sempre significativa (...) é um mundo de agressões e vitimizações sofridas silenciosamente" (Portugal, 2000, p.240). Esta situação ocorre devido a um conjunto de fatores que parecem refletir o medo e a vergonha, que impedem a denúncia dos agressores, ainda que possa haver uma maior consciencialização pública relativamente a este problema (Dias, 2000).

Os dados estatísticos que têm vindo a ser produzidos sobre a violência demonstram que este é um domínio que exige cada vez mais uma intervenção. As mudanças estruturais e de mentalidade têm permitido grandes avanços em relação à violência doméstica, especialmente, nas relações em que as mulheres são as vítimas (Dias, 2000). É sobre o ciclo da violência que refletiremos a seguir.

2. O Ciclo da violência doméstica

A violência doméstica é, quase sempre, uma situação de violência continuada em que, muitas vezes, a violência surge nas mais variadas formas (e.g. psicológica, física, etc.) e é mantida em segredo durante anos. É neste sentido que devemos considerar a ideia da existência de um ciclo da violência, na medida em que a violência tende a evoluir através de diferentes fases que se repetem ciclicamente (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2016).

Este ciclo mostra-nos como os padrões de violência familiar se conseguem autossustentar, pois após um período de violência segue-se um período mais calmo até

acontecer algo que fará despoletar uma nova fase de violência (Portugal, 2000). A violência doméstica pode surgir numa relação devido a um pequeno motivo ou incidente, o que desencadeia uma crise/conflito pelo agressor. Os atos de violência tendem a aumentar de frequência, intensidade e perigosidade ao longo do tempo em que a vítima, muitas vezes de forma inconsciente, passa pelas três fases de que é composta a Teoria do Ciclo da Violência. Este é um ciclo que ajuda a compreender como mulheres, e não só, se tornam vítimas, como caem em certos comportamentos de apatia e o porquê de não conseguirem escapar da violência (APAV, s/d; CIG, 2016).

As fases do ciclo são as seguintes: **1)** Aumento da tensão, **2)** Ataque violento ou episódio de violência, **3)** Apaziguamento ou reconciliação ou "lua-de-mel" (CIG, 2016; APAV 2016).

Na primeira fase, as tensões acumuladas no quotidiano, as injúrias e as ameaças tecidas pelo agressor, criam na vítima uma sensação de perigo eminente. Qualquer pretexto serve para que o agressor seja violento nas situações do quotidiano: preparação das refeições, arrumação e limpeza da casa, compras ou, tão simplesmente, pelo facto de vítima ter saído casa ou chegado depois da hora prevista. Na maioria dos casos o aumento da tensão dá origem a discussões (APAV, 2016; CIG, 2016).

A segunda fase, do ataque violento ou do episódio de violência, inicia-se normalmente através de uma situação de violência verbal que, gradualmente, vai escalando e pode dar origem a uma combinação de diferentes tipos de violência (CIG, 2016). Em certos casos, a vítima tende apenas a defender-se dos ataques mais violentos, reagindo passivamente, na esperança de que o agressor interrompa o ataque. Algumas agressões são tão graves que a vítima tem de receber assistência médica, o que pode ser aceite pelos agressores, que chegam mesmo a acompanhar a vítima ao hospital. Outros agressores recusam assistência médica à vítima, só a deixando receber cuidados médicos quando percebem que a situação pode pôr em causa a sua vida (CIG, 2016). É nesta fase que o agressor procura invocar razões atenuantes ou desculpas para a sua ação. Atribui, frequentemente, a culpa à vítima ou a fatores externos como o álcool ou por ter sido um dia que correu mal, entre outras (CIG, 2016). Por altura destes episódios violentos podem estar presentes outros elementos da família, como os filhos.

A terceira fase é caracterizada pela manifestação de arrependimento por parte do agressor, procurando dar carinho e atenção à vítima, desculpando-se pelas agressões e invocando motivos para que a vítima desculpabilize o seu comportamento. A vítima sente que a sua vida se encontra a voltar ao normal, sendo esta uma fase de enamoramento e de

atenção positiva dada à vítima, até que surja uma nova discussão ou desconfiança que dê início a um novo ciclo (CIG, 2016).

À medida que o tempo passa, o risco para a vítima aumenta e as consequências negativas são mais intensas, perdendo a sensação de controlo e poder que tem sobre si própria e sobre a sua vida. Perde o sentimento de autoconfiança, a autoestima, desenvolvendo sentimentos de impotência, o que faz com que seja cada vez mais difícil romper com a situação abusiva (Magalhães, 2005).

Lenore Walker foi a primeira investigadora a referir-se ao conceito de desânimo aprendido em relação às mulheres violentadas, que veio denominar como *Síndroma da Mulher Batida*. Refere-se a um conjunto de características provocadas pelo abuso que fazem com que a vítima tenha uma maior propensão para se manter na relação em vez de querer sair, pensando que a saída é impossível. O medo e o pânico que envolve a vida das mulheres espancadas é enorme, vivendo centradas no agressor e nas agressões. Chega mesmo a existir uma altura em que, para minimizarem as situações violentas e para tentarem não expor os filhos a muitos episódios violentos, respondem afirmativamente a tudo o que o agressor quer (Portugal, 2000; Magalhães, 2005).

A pesquisa realizada permitiu-nos perceber que na maioria dos estudos há referência a uma desculpabilização do papel do homem na violência doméstica, como é o caso dos estudos que caracterizam o agressor-homem como agressivo devido aos seus instintos e a vítima-mulher pode ser vista de acordo com ideias construídas, entre as quais destacamos a de "mulher masoquista". Esta conceção surge ao longo dos tempos nos mais diversos discursos que caracterizam estas mulheres como vítimas que decidem não abandonar os agressores, existindo uma dependência própria dos casais violentos, em que a agressão sofrida pela mulher permite a manutenção do equilíbrio da relação conjugal (Portugal, 2000; Dias, 2004, 2012).

Em outros casos as mulheres-vítimas são caracterizadas como dependentes emocionalmente, caladas, envergonhadas, excessivamente ligadas aos maridos violentos, passivas, deprimidas, etc., o que as levam a assumirem-se como culpadas, considerando que os seus comportamentos são a justificação dos maus-tratos que sofrem (Portugal, 2000; Dias, 2004)

Não há uma razão clara e definida para a resistência da vítima ao abandono de uma relação violenta. São muitas as emoções e crenças que estão na base da manutenção destas relações. A própria manipulação emocional realizada pelo agressor que culpabiliza

constantemente a vítima pelas agressões, a coloca numa situação muito complicada de abandonar (APAV, s/d).

Por outro lado, a vítima perspetiva a relação como o seu projeto de vida, não considerando a possibilidade de abandonar tudo. A dependência económica em relação ao agressor, a falta de uma rede de apoio familiar e/ou social, a preocupação com os filhos, o medo de sofrer represálias ou o desconhecimento são outras das razões que levam a que as vítimas não peçam ajuda (APAV, s/d).

A figura que se segue representa o ciclo da violência doméstica retratado nestas linhas.

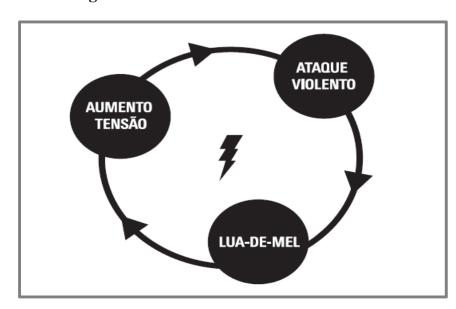


Figura 1.1. Ciclo da violência doméstica

Fonte: In Manual Alcipe - APAV (s/d)

3. Resultados da investigação internacional e nacional sobre o fenómeno da violência doméstica

Neste ponto apresentamos os principais resultados da investigação realizada a nível internacional e nacional sobre o fenómeno da violência doméstica. Damos a conhecer os principais estudos/investigações realizadas, alguns dados conhecidos internacionalmente e autores relevantes na área.

3.1. Investigação Internacional: contextualização e perceções sobre o fenómeno

A violência doméstica sempre foi um fenómeno presente no contexto familiar. Contudo, nem sempre foi algo assumido pela e em sociedade, visto ser um assunto que ficava dentro das quatro paredes de uma casa. Só a família é que sabia e tudo era protegido para que nada saísse para fora de casa. Legislação não se conhecia, denúncias também não. A partir de determinada altura começam a surgir as primeiras investigações, da responsabilidade de algumas feministas, sobre o tema da violência em contexto familiar (Abbott & Wallace, 1990, citados por Casimiro, 2008).

Foram os movimentos feministas que deram voz a este fenómeno, que permanecia no silêncio das casas, tendo sido sublinhada a contradição entre a opinião pública, que defendia os direitos humanos, e o que naturalmente ocorria dentro da casa de família. Esta luta feminista trouxe consigo a luta pela igualdade de direitos nas mulheres e a denúncia contra a violência doméstica (Portugal, 2000).

A partir da década de 70 do século XX, o problema da violência doméstica começou a atingir uma maior visibilidade, iniciando-se vários estudos sobre a violência na família, sobretudo no contexto das Ciências Sociais e Humanas. Até 1970 eram escassas ou praticamente inexistentes as publicações sobre a temática.

Foi no ano de 1971, em Inglaterra, que foi editado o primeiro livro intitulado *Scream Quietly or the Neighbours Will Hear*. De acordo com Ferreira da Silva (1995, citado por Casimiro, 2008), foi este livro que chamou a atenção para o fenómeno, na tentativa de mostrar a urgência de denunciar a violência perpetrada contra as mulheres. A partir dessa altura foi possível compreender o fenómeno mais facilmente e incentivar a implementação de políticas de intervenção que levassem à redução e/ou prevenção do mesmo (Casimiro, 2008).

De acordo com Ferreira da Silva (1995, citado por Portugal, 2000) importa considerar um outro livro editado nos anos 70, de Erin Pizzey, com o título *Scream quietly or the neighbours will hear*, assumido como um dos marcos fundamentais na denúncia da violência a que estavam sujeitas as mulheres no contexto familiar.

Ainda a partir da década de 70, vários investigadores recorreram à utilização de metodologias quantitativas para abordar as diferentes dimensões da violência familiar, bem como o seu nível e a sua incidência. Murray Straus (1979), por exemplo, elaborou um questionário, o *Conflict Tactics Scales*, com o objetivo de revelar os meios utilizados

com mais frequência por homens e mulheres para resolverem os conflitos, de acordo com três táticas diferentes: recurso à discussão racional e à argumentação, à agressão verbal (insultos e ameaças) e à violência (uso explícito de força física). De acordo com cada uma destas táticas eram associados determinados *itens* que se encontravam distribuídos numa escala em contínuo e que iam desde as formas menos severas, até às mais severas (Straus, 1990, citado por Casimiro, 2008).

Após o trabalho de muitas feministas na tentativa de encontrar soluções para as mulheres vítimas de violência no contexto familiar, surgem os primeiros refúgios (temporários) para mulheres. O primeiro surgiu em Londres, com o intuito de chamar a atenção da opinião pública para a implementação de serviços relacionados com o acolhimento e orientação das mulheres vítimas de violência doméstica e ficou conhecido como *Chiswick Women's Aid* (Portugal, 2000; Ferreira da Silva, 1995, citado por Dias, 2004).

Em 1971 surgiu na Grã-Bretanha um outro refúgio, o *Chiswick's Refuge*. Outros países europeus, como a Holanda (1973), a Alemanha (1976), a Suécia (1977) ou a Áustria (1979), a Finlândia (1980), a Dinamarca (1981) e a Espanha (1984) também abriram refúgios (Alberdi e Matas, 2002, citados por Cotrim, 2014). Em 1972 abriu o primeiro acolhimento no Canadá e em 1973 na Austrália, sendo que no Japão abriu em 1977 e em 1980 na África do Sul, México e Índia (Seager & Olson, 1986, citados por Cotrim, 2014).

Destacamos, no contexto deste enquadramento, um estudo da Organização Mundial de Saúde de 2005, denominado *Women's Health and Domestic Violence Against Women*, que produziu um relatório que realça a amplitude do fenómeno e os graves efeitos na saúde. Nele são revelados os efeitos que os atos de violência física e sexual cometidos pelo cônjuge ou parceiro têm sobre a saúde e bem-estar das mulheres no mundo e sublinhado que a violência cometida pelo parceiro continua a ser um fenómeno muito ocultado. São ainda formuladas recomendações dirigidas aos responsáveis políticos e ao setor da saúde pública (Moreno, Jansen, Ellsberg, Heise & Watts, 2005).

Apesar de todas as investigações, publicações e legislação internacional "(,,,) Estima-se que a violência atinja 12 milhões de pessoas a cada ano no mundo (...)" (APAV, 2010, p. 6) e que só nos Estados Unidos da América quatro milhões de mulheres por ano são vítimas de algum tipo de agressão por parte do companheiro e um milhão é vítima de violência não fatal (Rush, 2000, citado por APAV, 2010). Calcula-se, também, que entre 20 % a 25 % das mulheres na Europa sofreram violência física pelo menos uma

vez na vida (Comissão Europeia, 2010), o que pressupõe a necessidade de uma mudança a diversos níveis.

3.2. Resultados da Investigação Nacional

Em relação aos contributos a nível nacional sobre o fenómeno da violência doméstica importa salientar o papel, a partir da década de 80 do século XX, das mais variadas organizações da sociedade civil (e.g. associações de mulheres), que procuraram desde sempre intervir diretamente com as mulheres vítimas e fomentar/desenvolver uma intervenção em rede com as mais diversas estruturas públicas, segundo uma lógica de proximidade na prevenção e combate a este fenómeno da violência doméstica (AR, Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013). O tema da violência contra as mulheres ganhou relevo ao deixar de ser um tema privado e passar a ser público, através da implementação de medidas, de políticas sociais e da produção de legislação adequada (Dias, 2010).

O movimento feminista contribuiu também para a perceção deste fenómeno a nível nacional, apesar de durante muito tempo se ter afirmado que não existiu movimento feminista em Portugal. Nomes como o de Maria Lamas ou Elina Guimarães, ou de associações como a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas ou do Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, são alguns dos exemplos do trabalho desenvolvido e das mulheres que lutaram pelos direitos de outras mulheres aos mais diversos níveis (Dias, 2010).

A investigação realizada sobre o fenómeno da violência doméstica em Portugal tem demonstrado ser primordial devido aos temas estudados e às novidades que têm trazido para a sociedade:

"É certamente, graças ao desenvolvimento da investigação nesta área — que muito contribuiu para o aumento da visibilidade do problema social e para a consequente sensibilização da sociedade — que se devem os recentes avanços sentidos na legislação portuguesa, nomeadamente, quanto à configuração da violência doméstica como crime público." (Barroso, 2007, p.36).

Uma das investigadoras pioneiras acerca deste fenómeno foi Luísa Ferreira da Silva, em 1989. A sua obra apenas é editada no ano de 1995, ficando conhecida através do título *Entre marido e mulher alguém meta a colher* (Dias, 2004). Nesse mesmo ano surge o primeiro Inquérito de Vitimação em Portugal, sendo o grande objetivo a

estimativa do volume de incidentes criminais de sobreviventes de uma dada população durante um determinado período de tempo (Almeida, 1998, citado por Costa, 2005).

No ano de 1997, Nelson Lourenço, Manuel Lisboa e Elza Pais realizaram o estudo *Violência contra as Mulheres*, em que procuraram estudar os atos de violência mais frequentes contra as mulheres e os comportamentos das mulheres face à agressão, as suas representações sobre a violência, bem como a realização de uma caracterização dos agressores. Este estudo veio a ser um importante elemento de diagnóstico para a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), atualmente substituída pela CIG (Dias, 2004).

O primeiro *Inquérito Nacional Violência contra as Mulheres*, datado de 1995, surgiu na sequência da realização de vários estudos sobre violência contra as mulheres, permitindo ter a primeira visão global da prevalência do fenómeno da violência contra as mulheres a nível nacional. Através de um novo inquérito por questionário sobre a violência de género foi possível realizar uma análise comparada ao fenómeno (ano de 2007) com o *Inquérito Nacional Violência de Género* (Lisboa e colaboradores, 2009).

Dias (2004) dá-nos a conhecer outros estudos realizados sobre a temática como, por exemplo o trabalho de Pais (1996), intitulado *Rupturas violentas da conjugalidade: Os contextos do homicídio conjugal em Portugal*, no âmbito do qual foram analisados os contextos conjugais da violência de acordo com os condicionalismos sociais em que é produzida. A autora conclui que existe uma tipologia do homicídio conjugal. Um outro autor, Casimiro (1998), no estudo *Representações Sociais da Violência Conjugal*, procurou analisar os discursos de mulheres casadas ou com uma relação conjugal, com filhos pequenos, pertencentes a diferentes classes sociais e que vivessem em meio urbano. O seu objetivo era perceber quais as representações que construíam sobre a violência doméstica, bem como o modo como viviam a conjugalidade. Em 2002, a investigação de Antunes, intitulada de *Violência e vítimas de crimes em contexto doméstico*, deu a conhecer a realidade da violência doméstica em Portugal e medidas legais implementadas (Dias, 2004).

Mais recentemente, destacamos o estudo de Duarte (2014) intitulado *Para um Direito sem Margens: representações sobre o Direito e a violência contra as mulheres,* e ainda o de Martins (2015), intitulado *Dar voz às mulheres vítimas nas relações de intimidade: perceções sobre a (re)construção do projeto de vida – enredos e atores.*

A definição de conceitos, perceção do ciclo de violência, enquadramento legal e jurídico, apresentação de dados sobre o fenómeno da violência doméstica ou as várias

explicações da predominância das mulheres enquanto vítimas de violência doméstica são alguns dos temas abordados em relação ao fenómeno da violência doméstica. Os fatores/motivos explicativos da violência doméstica, principalmente na área da Psicologia, ou a perceção dos fenómenos culturais associados à violência doméstica, de acordo com as relações de poder entre homens e mulheres são ainda outros temas presentes nas investigações nacionais (Soares & Cláudio, 2010).

As diferentes formas de violência, os perfis dos agressores e vítimas, a perceção dos principais fatores que levam a que as mulheres continuem a viver com os agressores ou os mitos construídos socialmente em torno das famílias são também temas abordados em contexto de investigação nacional (Dias, 2004, 2010). A maioria das investigações realizadas são em áreas como a psicologia, sociologia e saúde, em que são investigados casos específicos, mas também nas áreas das ciências sociais, focadas, por exemplo, nas questões de género (Schraibera, d'Oliveira, França-Junior & Pinho, 2002; Dias, 2004, 2010; Souza, Ribeiro, Penna, Ferreira, Santos & Tavares, 2009).

Globalmente, percebemos que as investigações realizadas a nível académico, ainda escassas, têm vindo a dar a conhecer a situação de vulnerabilidade a que as vítimas estão expostas. Apesar do impacto e do contributo, consideramos que existe ainda um longo caminho a percorrer.

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar
CAPÍTULO 2. POLÍTICAS PÚBLICAS EUROPEIAS E NACIONAIS
"() se até há uns anos a maioria dos países tendia a negligenciar a existência deste
problema, hoje podemos afirmar que a criminalização da violência doméstica é uma
prioridade, facilitando a intervenção do Estado e outros organismos nestas situações."
(Duarte, 2011, p. 1)

Neste capítulo serão dadas a conhecer as principais políticas públicas adotadas com o objetivo de combater, divulgar, investigar o fenómeno da violência doméstica, entre outros aspetos.

Apresentamos as diferentes políticas adotadas a nível Europeu (seção 1) e também a nível Nacional, em Portugal, (seção 2), salientando as alterações e as novas medidas que têm vindo a acontecer ao longo dos tempos. Para além da identificação das principais medidas através de texto, procurámos ainda fazer um breve resumo de algumas delas e de outras em tabelas.

Particularizámos, ainda, a questão dos Planos Nacionais realizados contra a Violência Doméstica (subsecção do ponto 2), no qual damos a conhecer com um maior detalhe os quatro planos que já existiram em Portugal e o que se encontra em vigor atualmente até o ano de 2017 – V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.

1 Políticas públicas a nível Europeu

Ao longo dos tempos tem-se verificado o surgimento de inúmeros políticas e legislação relacionadas com a prevenção, criminalização e apoio às vítimas da violência em contexto familiar ou violência doméstica como é mais conhecida, não só em Portugal, mas também a nível europeu. Até há algum tempo atrás, a maioria dos países tendia a negligenciar a existência deste problema, contudo hoje a criminalização da violência doméstica é uma prioridade, facilitando a intervenção do Estado e de outros organismos (Duarte, 2011).

A nível Europeu é possível constatar-se uma evolução no quadro político da União Europeia, no que diz respeito a medidas centradas no combate à violência doméstica, violência de género e de outros tipos de violência. Foram criadas como forma de proteção das vítimas um conjunto de direitos que estas têm de forma a suprimirem as suas necessidades e defenderem os seus interesses e expetativas, estando previstos não só nas leis nacionais, mas também em instrumentos jurídicos internacionais (Infovítimas, s/d).

Esses direitos estão todos compilados numa Diretiva da União Europeia criada em 2011, sendo esta a Diretiva 2012/29/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Entre os direitos presentes nessa diretiva estão, por exemplo: o direito de compreender e ser compreendido, o direito de receber informações sobre o processo, ao

apoio dos serviços de apoio às vítimas, ao apoio jurídico, de restituição de bens ou ainda o direito à proteção da vida privada, entre outros (Infovítimas, s/d; Diretiva 2012/29/EU).

A nível, por exemplo, da Organização das Nações Unidas (ONU) têm sido diversas as comemorações realizadas, a partir da década de 70, como a Década das Nações Unidas para as Mulheres: Igualdade, desenvolvimento e Paz (1976-1985), entre outras. Uma outra medida implementada pelo Parlamento Europeu aconteceu no ano de 1977 através da votação no relatório Eriksson – Tolerância Zero contra a Violência contra as Mulheres em que após votação favorável é publicada uma resolução em que o Parlamento Europeu pretende chamar a atenção das instituições europeias para a necessidade de desenvolvimento de uma vasta campanha a nível europeu de tolerância zero à violência contra as mulheres (Portugal, 2000).

Através dessa resolução é feito o apelo a ouras recomendações e resoluções das Nações Unidas e Conselho da Europa (e.g. recomendações sobre a violência na família ou Conferencia de Viena sobre os Direitos Humanos (Portugal, 2000).

De acordo com Costa (2005) entre 1980 e 1990, as Nações Unidas produziram um vasto número de documentos legislativos sobre a temática da violência doméstica, entre os quais: a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça para as Vítimas de Crime e de Abuso de Poder e a Resolução sobre Violência Doméstica

Já em 1999 foi lançada a Campanha Europeia de Sensibilização de Opinião Pública para a Violência contra as Mulheres de modo a promover a sensibilização da opinião pública sobre o tema da violência contra as mulheres e como forma de procurar meios mais eficazes de prevenir este tipo de fenómeno. A campanha foi destinada, especialmente aos homens agressores e potenciais agressores e às mulheres vítimas, contudo as crianças e jovens que testemunhavam os atos de violência também foram os destinatários da campanha para que a violência fosse prevenida, mas também salientar o dever individual e coletivo que todas as pessoas têm para a combater (Perista & Ramos citado em Portugal, 2000).

Mais recentemente, têm surgido outras medidas a nível europeu. Em 2010, o Conselho Europeu apresentou as principais conclusões sobre a Erradicação da Violência contra as Mulheres na União Europeia com o intuito de que a Comissão Europeia e os Estados-Membros prosseguiam os esforços na luta contra a violência contra as mulheres e promovam ações para assegurar o seu financiamento. A nível da Comissão Europeia foi criada em 2009 a Carta das Mulheres, o Plano de Ação para Aplicação do Programa de Estocolmo, em 2010, assim como a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres

que decorreu entre os anos de 2010-2015 (Comité Económico e Social Europeu, 2012). Estas são só algumas das medidas que têm vindo a ser tomadas a nível Europeu. De referir que existem outras ainda também importantes acerca deste fenómeno.

Na tabela abaixo encontram-se listadas algumas das ações/ legislação criada com o objetivo de proteção das vítimas de violência. Algumas já foram apresentadas anteriormente como bons exemplos de políticas adotadas a nível Europeu, outras não. A sua apresentação é feita cronologicamente (das mais antigas para as mais recentes).

Tabela 2.1. Resumo da legislação a nível Europeu – Violência Doméstica

<u>Legislação</u>	<u>Síntese</u>
Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de outubro de 1997	Necessidade do desenvolvimento de campanha de recusa total da violência contra as mulheres, na UE
Resolução do Parlamento Europeu, de 21 de junho de 1999	Relacionada com a violência contra as mulheres Programa Daphne (2000-2004) – combate à violência contra as mulheres, crianças e adolescentes
Resolução do Parlamento Europeu, de 24 de novembro de 2006	Situação atual e, eventuais, futuras ações no combate à violência contra as mulheres
Regulamento (CE) n.º 1922/2006	Criação de Instituto Europeu para a Igualdade de Género. Objetivo: contribuir para a promoção e o reforço da igualdade de género mediante a integração da perspetiva de género em todas as políticas comunitárias e combate contra a discriminação entre géneros através da sensibilização dos cidadãos
Resolução da Assembleia da República n.º 17/2007, de 26 de abril	Criação da iniciativa "Parlamentos unidos para combater a violência doméstica contra as mulheres"
Decisão n.º 779/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2007	Criação de programa específico de prevenção e combate à violência contra as crianças, os jovens e as mulheres e proteção das vítimas e grupos de risco (Programa Daphne III entre 2007 – 2013) - Programa geral Direitos Fundamentais e Justiça
Declaração do Parlamento Europeu, de 22 de abril de 2009	Realização de campanha "Diga NÃO à violência contra as mulheres"
Resolução do Parlamento Europeu, de 26 de novembro de 2009	Relativo à eliminação da violência contra as mulheres
Resolução da Assembleia da República n.º 111/2009, de 18 de dezembro	Celebração do 10.º Aniversário do Dia pela Eliminação da Violência contra as Mulheres

Parecer do Comité das Regiões, de 27 de março de 2010	Identificação das ações prioritárias dos órgãos de Poder Local/Regional. Objetivo: prevenção da violência contra as mulheres e melhoria do apoio dado às vítimas
Resolução do Parlamento Europeu, de 5 de abril de 2011	Identificação das prioridades e definição de novo quadro político-comunitário no combate à violência contra as mulheres
Resolução do Parlamento Europeu, de 2 de fevereiro de 2012	Identificação dos progressos alcançados e das perspetivas futuras acerca do Programa Daphne

Fonte: Costa (2005); Informação recolhida do site da Assembleia da República (2015)

2 Políticas públicas nacionais

Portugal passou por um período de ditadura, entre 1926 e 1974 (48 anos). É após o 25 de abril de 1974 e, em particular, com a Constituição de 1976, que começam a surgir as primeiras grandes reivindicações ao nível dos direitos. A violência sempre existiu, mas até ao período em que Portugal se torna uma democracia nada era feito como forma de combater os crimes de violência em contexto familiar, especialmente direcionados contra as mulheres (Duarte, 2013). Apesar do esforço de algumas feministas nas décadas de 60/70, a criminalização da violência exercida no seio da família só veio a acontecer a partir do ano de 1982, com o surgimento do Código Penal, que entrou em vigor em janeiro de 1983. É nesta altura que é feita a primeira referência num documento legislativo aos maus-tratos físicos, ao tratamento cruel ou à falta de prestação de cuidados de saúde, quando praticados em contexto familiar por um cônjuge (Costa, 2005).

Esta foi uma importante conquista para o país, visto que ao longo de muitos anos foram exercidas práticas violentas contra as mulheres no contexto familiar que, para além de serem toleradas e aceites nas famílias, ainda escapavam por completo à tutela do Direito e do Estado (Duarte, 2011).

De acordo com Duarte (2011) um dos aspetos criticados até há algum tempo atrás foi o facto de a legislação portuguesa existente se direcionar, essencialmente, para a violência sobre menores ou idosos(as). Na mesma lógica, a autora defende que diferentes organizações procuraram demonstrar a importância da existência de legislação no âmbito da violência doméstica que considerasse as especificidades da violência nas relações de intimidade, nomeadamente, na violência exercida sobre mulheres.

À semelhança do que foi sucedendo nos países que primeiro identificaram este fenómeno, em Portugal, a violência vivida pelas mulheres nos seus próprios lares, só podia receber suporte de algumas Organizações Não Governamentais (ONG), como a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres ou a Associação de Mulheres contra a Violência (Dias, 2000).

De acordo com Dias (2000), através da criação de legislação especificamente direcionada para as vítimas de violência doméstica, Portugal passou, não só a dar resposta a um problema social em que os efeitos nas vítimas e famílias eram crescentes, como essa legislação foi ao encontro de um vasto conjunto de recomendações europeias (e.g. Organização das Nações Unidas ou Conselho da Europa), já referidas anteriormente.

Costa (2005) dá-nos a conhecer a primeira lei que garantiu a proteção adequada às vítimas de violência doméstica (Lei nº 61/91), na qual era feita referência à violência, em geral. Constituiu um avanço muito significativo, garantindo a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica. Era referida a necessidade de prevenção deste fenómeno, através da realização de ações de sensibilização ou do apoio às vítimas a nível social, judicial ou económico, consagrando ainda uma medida de coação para os agressores: afastamento do agressor do domicílio (Costa, 2005).

Ainda na década de 90, o Estado Português procurou envolver-se na prevenção e combate a este tipo de violência, nomeadamente, através da criação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades (1997) – primeira estratégia integrada de políticas públicas em igualdade de género (Dias, 2000).

Contudo, só a partir do ano 1999 é que o fenómeno da violência doméstica, perpetrada especialmente contra as mulheres, começa a fazer parte da agenda pública, os governos e instituições lavram as primeiras grandes recomendações, organizam campanhas e elaboram planos nacionais contra a violência sobre as mulheres e pela igualdade de género (AR, Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99). É no governo de António Guterres, entre 1999 e 2002 (XIV governo constitucional) que surge um conjunto de medidas com o objetivo de promoção da igualdade de género, entre as quais se destaca a criação do Ministério da Igualdade, ou a criação do Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999-2002) que identifica a seguinte situação:

"A violência doméstica põe em causa a ideia essencial do edifício dos direitos da pessoa humana (...). A questão da violência doméstica é de âmbito social e psicológico. Tem as suas raízes no mais profundo dos indivíduos, mas também nas ideias, valores e mitos que estruturam a sociedade. Não se pode ignorar que a violência está presente desde os primórdios da vida humana (...)." (AR, Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, p. 3426).

Uma outra estratégia implementada nos anos 90 foi a criação de um grupo de missão para a implementação e aplicação do projeto "Iniciar uma Nova Orientação à Vítima por uma Atitude Responsável" (INOVAR), baseado num conjunto de tarefas a serem desenvolvidas, desde a elaboração de um plano de ações dirigidas a vítimas de violência doméstica ou promoção de ações publicitárias dirigidas ao cidadão comum, especialmente a mulheres, jovens e idosos (AR, Resolução do Conselho de Ministro nº 6/99; Costa, 2005).

A Lei nº 107/99, de 3 de agosto, foi também um marco importante ao nível dos apoios prestados a vítimas de violência doméstica, tendo nesta altura sido criada a rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência, prevendo-se a criação, instalação, colocação em funcionamento, manutenção e a gratuidade dos serviços disponibilizados por estas casas (AR, Lei nº 107/99; Costa, 2005). Os objetivos da criação da rede pública consistiam no atendimento, tratamento e reencaminhamento de mulheres vítimas de violência, integrando estas casas ou núcleos de atendimento pessoal especializado (AR, Lei nº 107/99). Para vítimas com situações económicas muito debilitadas, o Estado Português previa indemnizações atempadas, através de um pedido de adiantamento (AR, Lei nº 129/99; Costa, 2005).

De crime semipúblico a crime público, surge uma nova lei que regulamenta esta situação. A Lei nº 7/2000, de 27 de maio, veio acrescentar novos aspetos ao artigo 152º do Código Penal em que passou a ser considerado como crime quem infligir todo o tipo de maus-tratos aos cônjuges ou ex-cônjuges. Esta lei veio proporcionar uma mudança na forma de ver a violência doméstica. Entre as penas que passaram a ser aplicadas estão a pena de prisão de um a cinco anos, ou a proibição de contacto com a vítima através, por exemplo, do afastamento da residência desta (AR, Lei nº 7/2000).

A partir de 2004, passou a ser assinalado no dia 25 de Novembro o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Todos os anos é realizado um conjunto de iniciativas durante esse dia, como forma de relembrar a importância da eliminação da violência conta as mulheres São diversas as organizações que realizam o seu trabalho no combate à violência doméstica, no sentido de prevenir e sensibilizar a população, especialmente as vítimas.

Um passo importante a destacar foi a aprovação do regime de concessão de indemnizações às vítimas, quer de crimes violentos, quer de crimes de violência doméstica e, mais concretamente, do regime para adiantamento pelo Estado Português de indemnizações às vítimas destes crimes (AR, Lei nº 129/99), de acordo com um conjunto

de critérios/condições para a receção do valor total: vítima de violência doméstica e, caso se encontre numa situação grave de carência económica como consequência deste crime, sendo ainda possibilitadas às vítimas algumas medidas de apoio social, educativo e terapêutico (AR, Lei nº 104/2009).

Demos conta anteriormente da importância da lei nº 107/99. Atualmente já não está em vigor, tendo sido substituída pela lei nº 112/2009, de 16 de setembro, que veio estabelecer o regime jurídico para prevenção da violência doméstica, proteção e assistência das vítimas. Nela está disposto um conjunto de definições que pretendem enquadrar a temática, as finalidades da mesma, os princípios e direitos em que se baseia, proteção policial, isenção de taxas moderadoras no serviço nacional de saúde (MS, Despacho nº 20509/2008) ou utilização de medidas de proteção como a teleassistência.

Foram, ainda, estabelecidos novos critérios para atribuição do estatuto de vítima, aquando da apresentação da denúncia, permitindo, por exemplo, o acesso a informações sobre os serviços/organizações de apoio, o tipo de apoio fornecido; serviços de proteção, aconselhamento jurídico, apoio judiciário ou esclarecimentos sobre a denúncia. A definição do novo estatuto de vítima está presente no artigo 14º desta lei como apresentamos abaixo:

"Apresentada a denúncia da prática do crime de violência doméstica, não existindo fortes indícios de que a mesma é infundada, as autoridades judiciárias ou os órgãos de polícia criminal competentes atribuem à vítima, para todos os efeitos legais, o estatuto de vítima." (AR, Lei nº 112/2009, p. 6552)

Uma outra alteração significativa remete para a criação de uma comissão designada Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes (CPVC), com um conjunto competências específicas. Com a criação da CPVC foi extinta a Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos (CIPIVCV) (AR, Lei nº 104/2009; AR, Decreto-lei nº 120/2010).

Portugal foi o primeiro país da UE a ratificar a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, em 2013, medida que permitiu compreender a importância dada pelo Estado português ao combate a este tipo de violência.

Uma nova alteração à legislação existente sobre a violência doméstica foi realizada em Setembro de 2015, alteração esta à lei nº 104/2009, em particular no que se

refere a um maior detalhe dos crimes abrangidos pelo direito à indemnização segundo as características que estão previstas no Código de Processo Penal (AR, Lei nº 121/2015).

Nos últimos anos, temos assistido ao progressivo aumento do número de casos de violência doméstica (APAV, 2015). O enquadramento legal existente constitui apenas uma das possíveis frentes de intervenção relativamente a este fenómeno (Dias, 2000). Neste sentido, é possível afirmar que apesar do grande número de legislação algo não está a surtir efeito na sociedade e é evidente a necessidade de fazer algo mais para que os números da violência doméstica não continuem a aumentar.

Abaixo apresentamos um resumo de alguma da legislação adotada em Portugal, desde os anos 80, pelos diferentes governos. Para além de algumas referenciadas neste texto, encontram-se outras leis ou medidas tomadas. São apresentadas por ordem cronológica (das mais antigas para as mais recentes).

Tabela 2.2. Resumo da legislação realizada em Portugal – Violência Doméstica

<u>Legislação</u>	<u>Síntese</u>				
Código Penal – Artigo 152º	Definição das infrações para quem infligir qualquer tipo de violência em contexto familiar/doméstico				
Lei n.º 23/80, de 26 de julho	Ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres				
Lei n.º 61/91, de 13 de agosto	Garantia de proteção adequada às mulheres vítimas de violência				
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/99, de 8 de fevereiro	9, Criação de equipa de missão para implementação e aplicação de projeto denominado Iniciar uma Nova Orientação à Vítima por uma Atitude Responsável – INOVAR.				
Resolução da Assembleia da República n.º 31/99, de 14 de abril	Necessidade de serem regulamentadas e executadas, com carácter urgente e prioritário, as medidas previstas na Lei n.º 61/91, de 13 de agosto, que garante proteção adequada às mulheres vítimas de violência				
Lei nº 107/1999, de 3 de agosto	Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica				
Resolução da Assembleia da República n.º 7/2000, de 26 de janeiro	Concretização de medidas de proteção das vítimas de violência doméstica (Violência				

	doméstica passa a ser considerado como crime público)
Protocolo n.º 17/2000, de 22 de maio	Divulgação de protocolo celebrado entre o Ministro da Justiça, a Ministra para a Igualdade e a APAV relativo ao serviço de atendimento telefónico permanente às vítimas de violência doméstica
Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de janeiro	Regulação das condições de organização, funcionamento e fiscalização das Casas de Abrigo
Portaria n.º 1593/2007, de 17 de dezembro	Criação de balcão único virtual para apresentação de denúncias de natureza criminal
	Estabelecimento dos procedimentos a adotar pela GNR, PSP e SEF com vista à prestação do novo serviço
Despacho n.º 20509/2008, de 5 de agosto	Aplicação de isenção das taxas moderadoras às vítimas de violência doméstica
Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro	Aprovação do regime de concessão de indemnização às vítimas de violência doméstica e crimes violentos
Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro	Estabelecimento do regime jurídico para prevenção da violência doméstica, proteção e assistência das vítimas
	Revogação da Lei n.º 107/99, de 3 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro
Lei n.º 33/2010, de 2 de setembro	Regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância Revogação da Lei n.º 122/99, de 20 de agosto, que regula a vigilância eletrónica prevista no artigo 201.º do Código de Processo Penal
Decreto-Lei n.º 120/2010, de 27 de outubro	Regulamentação da Lei n.º 104/2009, de 14 de setembro
	Regulamentação da constituição e funcionamento da Comissão de Proteção às Vítimas de Crimes
Despacho n.º 7108/2011, de 11 de maio	Estabelecimento dos critérios de atribuição do estatuto de vítima a vítimas de violência doméstica pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013, de 21 de janeiro	Aprovação da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as

	Mulheres e Violência Doméstica. Convenção adotada em Istambul, no dia 11 de maio de 2011
Lei nº 121/2015, de 1 de setembro	Alteração à Lei n104/2009, de 14 de setembro que aprova regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica

Fonte: Informação recolhida do *site* da Assembleia da República (2015) e legislação pesquisada.

2.1. Planos Nacionais contra a violência doméstica

Entre avanços e recuos nas políticas portuguesas, há que salientar a implementação dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica (PNCVD) que têm permitido dar uma maior visibilidade ao fenómeno. Após as primeiras leis criadas como forma de proteção às vítimas da violência doméstica, algumas delas apresentadas anteriormente, tem surgido em Portugal um conjunto de planos sobre o fenómeno da violência doméstica.

A elaboração e aprovação dos diferentes planos nacionais relaciona-se com a necessidade de reforçar os mecanismos internos de prevenção, proteção da vítima e penalização dos agressores.

No total, foram, até à data, implementados cinco planos nacionais, quatro dos quais extintos e um quinto em vigor até 2017. Todos os planos têm a duração de 2/3 anos e assumem designações diferentes: Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999-2002); II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2003-2006); III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010); IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013); V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017).

Foi em 1999 que surgiu o primeiro plano, denominado de Plano Nacional contra a Violência Doméstica. A violência doméstica estava a tornar-se num flagelo que punha em causa a vida em sociedade e a dignidade da pessoa humana. Estava a ser comemorado o 50° aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, facto que foi ainda mais determinante para a aplicação de uma medida de combate a um fenómeno tão dramático e complexo. Centrou-se em três objetivos: "Sensibilizar e prevenir"; "Intervir para proteger a vítima de violência doméstica"; "Investigar/estudar" (p. 3427/3428). Foram definidas medidas para cada um dos objetivos como, por exemplo: "Facilitar o

acesso das vítimas de violência doméstica a cursos de formação profissional, bem como o acompanhamento e aconselhamento gratuitos, a fim de lhes facilitar um projeto de vida autónoma" (p. 3428) ou "Alargar o horário de funcionamento dos serviços telefónicos de emergência existentes (vinte e quatro horas/dia) para informação e encaminhamento permanente das vítimas de violência doméstica" (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 55/99, p. 3428).

Entre 2003 e 2006 foi implementado o II Plano Nacional contra a Violência Doméstica, onde é assumido que a violência doméstica pode ser física, sexual ou psicológica, em ambiente familiar, incluindo maus-tratos, abuso sexual, violação entre cônjuges, crimes passionais e outras práticas como ameaças, privação de liberdade ou exploração económica. Este plano incidiu em áreas como: 1 – Informação, sensibilização e prevenção; 2 – Formação; 3 – Legislação e sua aplicação; 4 – Proteção da vítima e integração social; 5 – Investigação; 6 – Mulheres imigrantes; 7 – Avaliação. Em cada uma das áreas foram realizadas diferentes medidas a serem implementadas ao longo dos três anos, num total de noventa.

O III Plano Nacional conta a Violência Doméstica (2007 – 2010) teve como intuito reforçar o combate à desigualdade de género nos vários domínios da vida social, política, económica e cultural, preconizando a integração da dimensão de género em todas as áreas da vida política e também a realização de ações específicas para a promoção da igualdade de género. A estratégia iniciada em planos anteriores foi seguida neste plano, estratégia esta de prevenção e combate à violência de género e doméstica, através da promoção de uma cultura para a cidadania e igualdade, reforço de campanhas de informação, de formação e do apoio, acolhimento e proteção das vítimas (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2007).

Este foi um plano que se centrou na promoção de uma cultura de cidadania contra a violência doméstica; proteção das vítimas e prevenção da revitimação; no desenvolvimento de programas de tratamento e controlo para agressores; e na qualificação dos profissionais e aprofundamento do conhecimento sobre o fenómeno da violência doméstica. Entre as medidas preconizadas destacamos algumas inovadoras, face a antigos planos, tais como a utilização de meios eletrónicos de monitorização dos agressores quando aplicada uma medida de afastamento da vítima e possibilidade de apresentação de queixa eletrónica. Deste plano fez ainda parte um outro, o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 51/2007).

O IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2011-2013) procurou implementar 50 medidas, de acordo com cinco áreas estratégicas de intervenção: 1 informar, sensibilizar e educar; 2 - proteger as vítimas e promover a integração social; 3 - prevenir a reincidência através da intervenção com os agressores; 4 - qualificar profissionais; 5 - investigar e monitorizar (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2010). Procurou seguir as linhas orientadoras de planos anteriores, apesar de algumas novidades que foram promovidas, tais como a intervenção junto dos agressores como forma de prevenir a reincidência ou de reduzir/alterar comportamentos abusivos. De acordo com Ramalho (2014), este plano centrou-se em diversas áreas de trabalho, desde a administração pública, educação, saúde, investigação e ciência, até à violência de género, inclusão social, orientação sexual e gênero e desenvolvimento de ações de cooperação internacional. Foram seguidas recomendações europeias/internacionais, nomeadamente a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres, que define os compromissos da Comissão Europeia nesta área, ou ainda a Estratégia Europeia de Combate à Violência contra as Mulheres, que visou a erradicação da violência sobre as mulheres na UE (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 100/2010).

Em 2014 surgiu o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017), assente em objetivos como a consolidação do trabalho desenvolvido na área da violência doméstica e de género; difusão de cultura de igualdade e não-violência; tornar Portugal um país livre de violência de género e violência doméstica independentemente da origem étnica, idade, condição socioeconómica, religião, deficiência, identidade de género ou orientação sexual (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 102/2013).

Como é reforçado por Ramalho (2014), este é um plano:

"(...) aims to reinforce the mainstreaming principle as regards gender, including the dimensions of sexual orientation and gender assignment in all government policies and, at the same time, to reinforce action in the fields of education, health and the labour market." (p.101)

São seguidas também as linhas orientadoras do Conselho da Europa ou da UE. Este plano assenta ainda nos pressupostos da Convenção de Istambul, na qual se assume uma mudança de paradigma nas políticas nacionais de combate a todas as formas de violação dos diretos humanos. Como áreas estratégicas de atuação, destacamos a prevenção, sensibilização e educação, proteção das vítimas e promoção da sua integração,

intervenção junto dos agressores, formação e qualificação de profissionais, investigação e monotorização (AR, Resolução do Conselho de Ministros nº 102/2013). Para além do combate à violência de género, é dado enfoque a outros tipos de violência como a mutilação feminina, sendo a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) a responsável pela coordenação e monotorização deste plano.

Esta breve referência aos planos nacionais implementados no nosso País, na mesma linha de intervenção em termos europeus, é demonstrativa das preocupações crescentes relativamente a esta problemática.

Apresentamos, na tabela abaixo, outros documentos legislativos que foram aprovados no âmbito de alguns dos cinco planos nacionais contra o fenómeno da violência doméstica existentes até ao momento.

Tabela 2.3. Outra legislação aprovada no âmbito dos Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

<u>Legislação</u>	Aspetos particulares	<u>Síntese</u>		
Despacho n.º 2995/2000	Criação de comissão de peritos	Acompanhamento da execução do Plano Nacional contra a Violência Doméstica e avaliação		
Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2005	Aprovação de relatório de execução	Aprovação de relatório de execução anual do II Plano Nacional contra a Violência Doméstica		
	Criação de estrutura de missão	Criação de estrutura de missão denominada de Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica		
Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2005	Aprovação de novas regras sobre a Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica	Nomeação de novos responsáveis: membro do Governo pelas questões da igualdade de género e Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social Nomeação de nova responsável e coordenadores		
Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro	Revogação de Decreto-Lei	Revoga o Decreto-Lei n.º 164/2007, de 3 de maio Aprova de Comissão que sucedeu à Comissão para a Igualdade e para		

	Aprovação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	7 1 37 5	
Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2007	Determinar elaboração de planos	III Plano Nacional para a Igualdade III Plano Nacional contra a Violência Doméstica I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos	
Resolução Conselho de Ministros n.º 71/2009	Aprovação de Plano	Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre a temática: mulheres, paz e segurança (2009-2013)	

Fonte: Informação recolhida do site da Assembleia da República (2015)

2.2. Respostas sociais de proteção às vítimas de violência doméstica

Nesta seção procurámos dar a conhecer as diferentes respostas sociais de proteção a vítimas de violência no contexto familiar/doméstica. Focámo-nos em dois tipos de rede de apoio: formal e informal. Nas redes de apoio formal centrámo-nos nos apoios dados por instituições como a APAV e, em particular, as Casas de Abrigo. Procurámos, ainda, identificar outras instituições ou linhas de apoio.

Num segundo ponto caracterizamos as redes de apoio informal que dão suporte a vítimas e descendentes, tais como familiares, amigos ou outros elementos, abordando algumas das formas de como esse apoio é dado e a importância do mesmo para as vítimas.

2.2.1. Redes de apoio formal: APAV e Casa de Abrigo

Com o aumento do fenómeno da violência em contexto familiar, são cada vez mais importantes as respostas sociais orientadas para o apoio às vítimas e a outros familiares. Atualmente, existem diversos serviços de atendimento especializado, linhas SOS ou serviços de acolhimento temporário: centros de atendimento e Casas de Abrigo. Todas as respostas sociais assumem um papel fundamental na sociedade atual (Correia & Sani, 2015).

É nos anos 80 que alguns países começaram a debater a problemática da violência doméstica e outros aspetos relacionados com a organização de associações/serviços de apoio às vítimas. Até então, não existiam em Portugal quaisquer organizações que desempenhassem esse papel. Apesar das diferentes realidades de país para país, existe um conjunto de questões éticas e deontológicas para a prestação de serviços a vítimas de crimes e que assentam em pilares fundamentais: a vítima deve ser tratada de forma individualizada e os serviços devem ser gratuitos (APAV, 2016).

Com base no crescente número de documentos e recomendações a nível europeu, numa maior tomada de consciência dos direitos da vítima de crime, e como forma de colmatar a inexistência de estruturas de apoio a vítimas, foi criada a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), a 25 de Junho de 1990, uma das mais conhecidas a nível nacional.

A APAV tem por objetivo promover e contribuir para informar, proteger e apoiar os cidadãos vítimas de qualquer tipo de crime, através da prestação de serviços gratuitos e confidenciais, assentando num conjunto de objetivos como: proteção e o apoio a vítimas de crimes, especialmente as mais carenciadas, através da disponibilização de informação, atendimento personalizado e encaminhamento e ainda apoio moral, social, jurídico, psicológico e económico ou contribuição para a adoção de medidas legislativas e outras que sejam facilitadoras da defesa, proteção e apoio a vítimas de infrações penais (APAV, 2016).

Ao nível dos serviços de acolhimento temporário, são de referir os centros de atendimento e as Casas de Abrigo. Os centros de atendimento são unidades públicas e privadas, que integram uma equipa técnica pluridisciplinar cujo objetivo é assegurar o atendimento, apoio e encaminhamento de vítimas de violência, independentemente do sexo (Instituto da Segurança Social, 2014).

Já as Casas de Abrigo são uma estrutura de apoio especializado que assegura o acolhimento residencial temporário, seguro e confidencial a mulheres vítimas de violência doméstica, com ou sem filhos menores a cargo, que se encontrem numa situação de risco ou perigo de vida. As vítimas são encaminhadas por outras entidades, sendo disponibilizado apoio social, psicológico, jurídico e educacional. Fundamentalmente, pretende-se a reinserção social, sendo para tal construído um plano individual de intervenção no sentido da autonomização célere e segura para as utentes e outros familiares (Executive Agency for Health and Consumers, s/d; Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009; Instituto da Segurança Social, 2014).

As primeiras unidades de intervenção em crise e os abrigos de emergência surgiram na década de 70, no Reino Unido. Em Portugal, este tipo de resposta social para mulheres vítimas de violência doméstica só surgiu na década de 90, mais concretamente, em 1999 (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009; Correia & Sani, 2015). Foi através da lei nº 107/99, de 3 de Agosto, que se estabeleceu o quadro geral da rede pública de casas de apoio às mulheres vítimas de violência (AR, Lei nº 107/99).

Atualmente, em Portugal, existem 39 Casas de Abrigo. Trata-se de estruturas em que o objetivo é o de proteger e dar segurança aos utentes, pois o impacto da violência sofrida não lhes permite de forma autónoma realizarem os seus projetos de vida (Correia & Sani, 2015).

Estas estruturas assumem-se como uma importante resposta para as mulheres vítimas de violência em contexto familiar, mas também para os seus descendentes menores, funcionando como o último recurso em situações de risco muito elevado. Apesar disso, o objetivo destas Casas de Abrigo é o acolhimento temporário das vítimas, por um período não superior a seis meses (Campanón, 2008, citado por Correia & Sani, 2015). Na Lei nº 112/2009, de 16 de Setembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e assistência das suas vítimas é referido que o período de tempo pode ser prolongado, excecionalmente, através de um parecer fundamentado pela equipa técnica em que estejam definidos os motivos para o prolongamento do período de residência na Casa, devendo o mesmo ser acompanhado de um relatório de avaliação da situação da utente (AR, Lei nº 112/2009, 2009).

A 25 de janeiro de 2006 foi introduzido um conjunto de normas técnicas, com o objetivo de conferir uma maior uniformidade no ordenamento legal destas Casas. Procurou-se acautelar as condições mínimas de abertura e funcionamento, bem como a qualidade dos serviços prestados às mulheres vítimas de violência, entre outros aspetos. As Casas de Abrigo estão assentes num conjunto de características que as distinguem das restantes respostas sociais ou de qualquer outra estrutura de apoio (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009). Proporcionam às utilizadoras e filhos(as) as condições necessárias à sua educação, saúde e bem-estar integral, num ambiente de tranquilidade e segurança; promovem a aquisição de competências pessoais, profissionais e sociais às utentes; permitem e auxiliam na reorganização das suas vidas, de modo a que se (re)insiram a nível familiar, social e profissional (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009).

As Casas de Abrigo possuem, ainda, estruturas, regulamentos e modelos de intervenção que podem diferir entre si, conforme as instituições/organizações que as gerem; contudo, o enquadramento pelo qual se regem é comum. Têm diversas estruturas físicas com capacidade para um vasto número de utentes. O alojamento é gratuito e compreende a prestação de serviços básicos (e.g. alimentação, higiene ou segurança). Têm equipas técnicas constituídas por um vasto número de profissionais que acompanham a utente e os filhos, estando em constante articulação com os serviços competentes, instituições e profissionais, com o objetivo de promover condições e melhores oportunidades, de modo a que o processo de autonomização seja mais seguro (AR, Lei nº 107/99; Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009).

A cessação imediata do acolhimento é sempre possível, no caso de haver manifestação de vontade por parte da utente ou incumprimento das regras de funcionamento da Casa de Abrigo, entre outros (MTS, Decreto-Lei nº 323/2000).

Existe, ainda, um conjunto de outras instituições ou linhas de apoio à vítima que são também fundamentais no apoio a mulheres e filhos vítimas de violência doméstica. Destacamos a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), da qual fazem parte apenas mulheres e que intervêm em causas como o direito à contraceção e aborto ou a luta contra a violência doméstica; a Associação de Mulheres contra a Violência (AMCV), cujo objetivo é a promoção dos Direitos Humanos ao nível dos Diretos das Mulheres, Crianças e Jovens e o combate a diferentes formas de violência e discriminação; os Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV) existentes em vários locais do país, sendo a rede de gabinetes de apoio à vítima da APAV, a Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica (EMCVD) ou a Linha SOS Mulher. Muitas destas associações dão-nos a conhecer um conjunto de formas de violência a que as mulheres estão sujeitas, bem como outros aspetos relacionados com o fenómeno investigado.

2.2.2. Redes de apoio informal: Familiares, Amigos(as) e outros elementos

As estatísticas mais recentes demonstram que as mulheres são as maiores vítimas de violência doméstica. Esta é uma violência que se repercute das mais diversas formas, podendo ser física, psicológica, económica, sexual, entre outras, e pode acontecer através da combinação de vários tipos ou através de apenas uma das formas. Quando exposta a uma situação de violência duradoura e em que a intensidade vai sendo crescente, a vítima

vê-se isolada de modo gradual, pelo agressor, dos amigos ou familiares, ficando sem rede de apoio emocional, o que dificulta a procura de ajuda (Batista, Silva, Silva & Neves, 2003, citados por Martins, 2015).

O medo, a vergonha ou o isolamento social fazem com que a vítima permaneça na situação, só sendo capaz de quebrar com o ciclo da violência em que vive se tiver uma forte rede de apoio formal e/ou informal. A ajuda inicial de amigos, familiares ou vizinhos pode ser crucial para que a vítima de violência doméstica fale e peça ajuda, com o intuito de sair da situação em que vive (APAV, 2012; Costa, 2005). Estes intervenientes podem ter um papel decisivo no desenrolar da situação.

A rede de apoio informal pode, assim, intervir de forma ativa na relação violenta ou criar condições favoráveis para que a vítima tome uma decisão (Martins, 2015).

Muitas mulheres apenas recorrem a serviços de apoio formal quando percebem que a rede de apoio informal não as consegue ajudar, pois normalmente as Casas de Abrigo ou outro tipo de instituições são vistas como a última das respostas. Aquando do afastamento das vítimas, existem familiares que acham estranho esse afastamento e procuram ajudar a vítima, muitas vezes, sem que o agressor saiba. A ajuda pode acontecer de diversas formas: ajudar a sair de casa e acolher a vítima, mesmo que temporariamente, ou ainda ajudar relativamente a outros aspetos, tais como fornecer os contactos de instituições ou de pessoal especializado no fenómeno da violência doméstica ou ainda podem ajudar a preparar a saída de casa das vítimas e outros elementos (Batista e colaboradores, 2003, citados por Martins, 2015).

Há também outras situações em que as redes de apoio informal não estão preparadas para a prestação de qualquer tipo de apoio e apesar de saberem que a amiga, a vizinha ou a familiar é vítima de violência doméstica optam por não intervir e chegam mesmo a apelar à paciência e calma da vítima para que aguente a situação (Batista e colaborados, 2003, citados em Martins, 2015).

Existe outro tipo de situações em que a rede informal pode funcionar "em parceria" com a rede formal. Isto significa que a vítima pode ser ajudada por uma pessoa da família a sair de casa e, durante esse período, pode frequentar sessões de aconselhamento, usufruir de serviços de advocacia, de saúde ou poderá ser encaminhada para uma Casa de Abrigo (Grossman e Lundy, 2011, citados por Martins, 2015).

Existem casos em que a vítima é ajudada a sair de casa e passado algum tempo volta novamente para junto do agressor. Nestes casos, a família fica mais reticente em ajudar e, muitas das vezes, desistem de a apoiar. Em certas situações, os(as) filhos(as) são

vistos como os impulsionadores para as vítimas saírem das situações de violência por que passam. Contudo, podem também ser um entrave para a rutura com a situação de violência, visto que as mulheres podem considerar não ser justo afastar as crianças do pai (Batista e colaborados, 2003, citados em Martins, 2015).

Os laços criados com a vizinhança são de particular importância. Dada a proximidade com a vítima, os vizinhos têm mais facilidade em dar conselhos ou em denunciar a situação, sendo o papel que desempenham crucial, pois encorajam a vítima a sair de casa, apoiam na tomada de decisão, ou podem ajudar a preparar a fuga da vítima e das crianças (Batista e colaborados, 2003, citados em Martins, 2015). Com os amigos, muito frequentemente a vítima procura aconselhar-se, procura apoio emocional e compreender as razões para o insucesso do relacionamento, entre outros aspetos (Costa, 2005).

Neste capítulo percebemos a existência de várias respostas em termos formais, além das redes de apoio informal cuja importância se assume como crucial nas mais diversas dimensões.

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar
PARTE II – ESTUDO EMPÍRICO

CAPÍTULO 3. METODOLOGIA

" O método é o caminho que se escolhe para a obtenção de um fim." (Espinoza citado por Pérez Serrano, 2008, p.47)

1. Problema de investigação

Através desta investigação pretendemos saber qual(ais) o(s) percurso(s) seguidos pelas vítimas de violência doméstica que recorreram (ou não) ao apoio de instituições como as Casas de Abrigo, com base nos discursos não só das vítimas, mas também de profissionais de uma Casa de Abrigo.

É neste sentido que quisemos conhecer de forma detalhada os percursos de vida das vítimas e compreender de que forma as influenciaram, mas também a outros familiares como os filhos. Partimos, por isso, da seguinte questão: Qual o percurso de vida de uma mulher vítima de violência doméstica?

Para que fosse possível recolher dados pertinentes, outras questões orientaram esta investigação: Do que falamos quando nos referimos à questão da violência doméstica? Quais os motivos associados a uma maior frequência de situações de violência doméstica junto de mulheres? Como se caracteriza o percurso de vidas das vítimas e de outros familiares envolvidos? Quais as consequências do fenómeno da violência doméstica para as vítimas, e não só? Qual o papel desempenhado por instituições e profissionais de apoio às vítimas de violência doméstica?

1.1. Objetivos e finalidades

Considerando o fenómeno a investigar, foi estruturado um conjunto de objetivos gerais, planificados de acordo com o problema de investigação e com as questões que lhe estão associadas.

Foram objetivos gerais desta investigação:

- 1. Identificar os fatores que estão na génese do fenómeno da violência doméstica na perspetiva das vítimas e das técnicas de uma Casa de Abrigo;
 - 2. Conhecer as perceções das vítimas sobre a violência doméstica;
- **3.** Perceber as dinâmicas que explicam as transições por que passaram as vítimas (fases, reestruturação);
- **4.** Compreender os motivos que levam as vítimas de violência doméstica a denunciar os seus agressores;
- **5.** Compreender o impacto da violência doméstica nas vítimas e na vida de outros familiares;

6. Conhecer as perceções das técnicas de uma Casa de Abrigo.

Globalmente, foi nossa intenção compreender de forma aprofundada os motivos, impactos/consequências, processos de transição e perceções.

2. Justificação das opções metodológicas

A metodologia desempenha um papel essencial no desenvolvimento de um qualquer projeto, pois proporciona as ferramentas, as técnicas e os métodos necessários para este, sendo considerada como o nervo central dos projetos (Serrano, 2008). Referese ao conjunto de atividades a desenvolver ou procedimentos necessários a realizar para alcançar as metas e os objetivos propostos, implicando a definição de tarefas, normas e procedimentos, de acordo com a mesma autora.

Recorremos à investigação qualitativa, por pressupor uma visão holística da realidade (análise da realidade como um todo) sem que se isole o contexto em que tudo decorre. Mais do que generalizar, procura-se particularizar certos aspetos do tema a estudar (Freitas, 2013; Amado, 2014).

A investigação qualitativa dá particular importância ao estudo das relações sociais, ao modo distinto como as pessoas percecionam alguns aspetos, tal como acontece nesta investigação sobre o fenómeno da violência doméstica, por isso o trabalho do cientista social faz-se sempre na prática devido à "(...) falta de familiaridade com o que está a acontecer na dimensão da vida escolhida para o estudo (...) (Blumer, 1969, citado por Flick, 2005, p.2).

De entre as características deste tipo de metodologia, destacamos: reconhecimento e análise de diferentes perspetivas; reflexão do investigador sobre a investigação/estudo em causa; variedade de métodos, perspetivas e teorias a utilizar no contexto de investigação; importância das perspetivas dos participantes na sua diversidade (Bortz, 1984, citado por Flick, 2005).

De acordo com Amado (2014), o investigador deve procurar desenvolver procedimentos adequados para compreender e captar a experiência e o contexto como um todo completo a nível geográfico, temporal, económico e sociocultural, bem como compreender as crenças, representações, opiniões ou perspetivas que as pessoas colocam nas suas ações em relação aos outros e nos contextos em que interagem. Deve, ainda, ser sistemático e rigoroso na condução da investigação ou seguir uma conduta ética, etc. (Mason, 1996).

Foi nossa intenção estudar as relações sociais relativamente a um fenómeno particular – a violência doméstica. Considerando a temática em causa, a metodologia utilizada na investigação enquadra-se no paradigma interpretativo, tendo como desenho o estudo de caso, e na utilização de um conjunto de métodos/técnicas característicos deste tipo de metodologia.

Ao situarmo-nos no paradigma qualitativo, torna-se possível considerar os significados atribuídos pelos indivíduos ao fenómeno em estudo e não tanto as causas deste, respeitando a unicidade e a dinâmica dos contextos da investigação (Cohen, Manion, & Morrison, 2007). Nesta lógica, pudemos aprofundar o mundo dos significados, das ações e relações humanas e procurámos perceber e interpretar realidades de acordo com os significados construídos na interação entre os indivíduos (Coutinho, 2013, citado por Martins, 2015).

A investigação que desenvolvemos passou pela compreensão de diferentes aspetos relacionados com os percursos de vida e outros aspetos de mulheres vítimas de violência doméstica. Considerámos, por isso, as reações do quotidiano, assim como as dimensões da estrutura social. Para tal, foi fundamental compreendermos as estruturas sociais devidamente enquadradas no contexto social a que pertencem e como vão evoluindo com o decorrer do tempo (Ryan, Scapens e Theobald, 2002, citados por Silva & Silva, 2013). Não procurámos verdades inquestionáveis, mas relatos que pudessem traduzir as diversas interpretações acerca de uma realidade como a violência doméstica.

2.1. Desenho do estudo

Atendendo às particularidades desta investigação, optámos por realizar um estudo de caso múltiplo com recurso a diferentes técnicas qualitativas de recolha de dados (entrevistas semiestruturadas e entrevistas narrativas).

O estudo de caso é apenas uma das muitas maneiras de se fazer investigação em Ciências Sociais (Yin, 2001), contribuindo para a compreensão de fenómenos individuais, organizacionais, sociais e políticos. É uma estratégia de investigação muito utilizada em áreas como a psicologia, sociologia, ciência política, na administração ou no trabalho social.

Através desta estratégia de investigação foi nossa intenção fornecer um exemplo único de pessoas reais que vivem e passam por situações reais, permitindo que se possa compreender outros casos, fenómenos ou situações semelhantes (Cohen, Manion & Morrison, 2007).

Além disso, preservámos as características holísticas e significativas dos eventos da vida real a serem estudados (Yin, 2001), cujos contextos reais procurámos perceber. A considerar que o investigador tem pouco controle sobre os eventos, pois procura saber certos aspetos sobre o fenómeno a estudar e que não conhece totalmente (Hitchcock & Hughes, 1995, citados por Cohen e colaborados, 2007).

A opção pelo estudo de caso múltiplo permitiu-nos fazer uma descrição rica dos principais e mais relevantes aspetos do fenómeno estudado; forneceu-nos uma narrativa cronológica dos eventos; suportou a descrição e análise dos aspetos fundamentais em simultâneo e não separadamente; centrou-se nos indivíduos e na compreensão das suas perceções sobre o fenómeno investigado (Hitchcock & Hughes, 1995, citados por Cohen e colaboradores, 2007).

3. Contexto do estudo

O acesso à informação dependeu de um trabalho moroso e no decorrer do qual considerámos um conjunto de questões/aspetos que tinham de ser acautelados.

Como referimos anteriormente, considerámos as perceções de vítimas e de profissionais de uma Casa Abrigo, cuja seleção foi feita por conveniência e após uma pesquisa exaustiva em termos de instituições desta natureza a que tivéssemos alguma facilidade de acesso.

Segue-se a caracterização dos participantes neste estudo, bem como da Casa Abrigo que selecionámos.

3.1. Caracterização das participantes

Para esta investigação consideramos quatro técnicas que exercem as suas funções numa Casa de Abrigo localizada em Portugal Continental, cuja designação e localização não é divulgada no contexto desta dissertação por motivos de confidencialidade e anonimato.

Para uma melhor compreensão de alguns aspetos relacionados com as entrevistadas, apresentamos, na Tabela 3.4, alguns dados sociodemográficos que julgámos pertinentes, fornecidos no contexto das visitas que realizámos à Casa de Abrigo.

Tabela 3.4.	Caracterização	sociodemográfic	a das técnicas	entrevistadas
c				

Identificação da Entrevistada	Idade	Formação escolar/ académica	Funções	Anos de trabalho na instituição	Meses/anos de trabalho na resposta social
E1	61 anos	9ºano	Ajudante de lar	15 anos	5 anos (desde 2010)
E2	35 anos	Licenciatura	Diretora Técnica/Assistente Social	8 anos	3 anos (desde 2012)
Е3	42 anos	Licenciatura	Assistente Social	16 anos	Pouco tempo, não identificou
E4	26 Anos	Mestrado	Psicóloga Clínica	2 anos	9 meses

No que se refere às vítimas de violência, foram contactadas oito mulheres para a realização das entrevistas. Contudo, só foram realizadas sete entrevistas, visto uma das senhoras considerou não se sentir preparada para expor os momentos que tinha passado enquanto vítima de violência doméstica.

Por motivos que se prenderam com a continuidade dos processos foram consideradas apenas seis das sete entrevistas realizadas.

Cinco das mulheres entrevistadas eram residentes na Casa de Abrigo, tendo-se disponibilizado para participar na investigação sem quaisquer reservas. Uma outra entrevistada nunca tinha estado ou sido apoiada por nenhuma instituição de apoio à vítima de violência doméstica.

A Tabela 3.5 apresenta os principais dados biográficos das vítimas.

Tabela 3.5. Dados biográficos das vítimas entrevistadas

Identificação da Entrevistada	Nº total de entrevistas	Idade	Nacionalidade e /ou naturalidade	Habilitações literárias	Número de filhos (as)	Idades dos(as) filhos(as)	Observações
Amélia ¹	2	47 anos	Portuguesa	6º ano	3	30 anos; 23 anos; 9 anos	Residente em Casa de Abrigo
Sofia	2	19 anos	Portuguesa	9º ano	1	2 anos	Residente em Casa de Abrigo

¹ Na tabela as vítimas são identificados através de nomes, mas que nada têm que ver com os seus.

50

Patrícia	2	26 anos	Portuguesa	6º ano - Vários cursos realizados no âmbito de instituição onde esteve	1	7 anos	Residente em Casa de Abrigo
Luísa	1	32 anos	Brasileira	12º ano	3	15 anos; 11 anos; 7 anos	Residente em Casa de Abrigo
Margarida	2	23 anos	Portuguesa	12º ano	1	1 ano	Residente em Casa de Abrigo
Carla	3	37 anos	Portuguesa	Licenciatura	2	15 anos e 10 anos	Não Residente em Casa de Abrigo

3.2. Caracterização da Casa de Abrigo

Para a caracterização da Casa de Abrigo, recorremos a alguma documentação cedida pela instituição (Regulamento interno e Manual de acolhimento).

Trata-se de um lar de acolhimento temporário que tem a capacidade para acolher mais de 10 utentes (mulheres e crianças). No que se refere às crianças, não existe qualquer limite de idade para as raparigas, mas só aceitam rapazes até aos 12 anos de idade. As mulheres são apoiadas no sentido de se emanciparem economicamente, de conseguirem redefinir o seu papel no contexto familiar e, também, na sociedade. A Casa de Abrigo assegura também suporte psicológico, social, pedagógico e emocional, numa perspetiva de intervenção multidisciplinar (Manual de Acolhimento, s/d; Regulamento Interno, 2015).

A entrada para esta Casa visa promover as aptidões pessoais, profissionais e sociais das utentes, de modo a que possam atingir a estabilidade emocional e assim (re)inserirem-se socialmente/profissionalmente. É promovida uma relação afetiva e de completo acompanhamento de cada núcleo familiar presente na Casa, considerando sempre a sua autonomização e a (re)inserção social. Não menos importante são o conjunto de serviços concedidos a estas mulheres e crianças e que vão desde o alojamento, alimentação, apoio jurídico, apoio psicológico/social, proteção e segurança, mediação familiar, entre outros (Manual de Acolhimento, s/d; Regulamento Interno, 2015).

A equipa de profissionais integra: técnica superior de serviço social, que acumula as funções também de diretora técnica; psicóloga clínica; educadora social; ajudantes de

lar; outros(as) profissionais. Cada profissional tem as suas tarefas definidas. Para além disso, têm os seus direitos e deveres bem estabelecidos (Manual de Acolhimento, s/d; Regulamento Interno, 2015).

As vítimas são acolhidas na Casa de Abrigo durante um período inferior a um ano, período este que pode ser prolongado desde que devidamente fundamentado.

Esta Casa de Abrigo tem um conjunto de parcerias formais e informais com outras instituições/serviços, como o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Autarquia, o Centro de Saúde e, ainda, com a Comissão de Proteção de Crianças em Risco (CPCJ), entre outros (Manual de Acolhimento, s/d).

4. Estratégias de recolha de dados

Para a recolha dos dados, recorremos ao inquérito por entrevista, considerando duas tipologias: 1) entrevista semiestruturada; 2) entrevista narrativa.

A entrevista é uma das técnicas mais poderosas para obtenção de informações nos mais diversos campos. É caracterizada por ser uma conversa que ocorre de modo intencional e orientada por objetivos muito concretos. No que diz respeito a investigações de carácter qualitativo, a entrevista tem um formato próprio (Amado & Ferreira, 2014), sendo utilizada como forma de recolher dados descritivos, de acordo com o sujeito entrevistado (Bogdan & Biklen, 1994). É pretendido que o entrevistador possa desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos entrevistados interpretam alguns aspetos do mundo, iniciando-se normalmente por uma conversa banal que permite um maior à vontade entre os elementos participantes na conversa (Bogdan & Biklen, 1994).

Os tipos de entrevistas assumem diversas designações, conforme os autores em causa e os enquadramentos teóricos subjacentes.

No contexto desta dissertação recorremos à entrevista semiestruturada e à entrevista narrativa, cuja descrição faremos de seguida.

4.1. A entrevistada semiestruturada

A entrevista semiestruturada é uma das técnicas mais utilizadas em investigação, proporcionando que os entrevistados expressem os seus pontos de vista mais facilmente do que através de outras técnicas (Flick, 2004).

O objetivo é o de recolher ou corroborar informações específicas, opiniões, ideias, experiências, existindo um esquema de entrevista, no qual os temas são abordados com alguma flexibilidade (Burgess, 1984, citado por Mason, 1996; Górriz, 2004). Ao optar por este tipo de entrevistas, o investigador pretende obter informação/dados de que não dispõe em relação ao tema trabalhado, o que lhe permite compreender melhor a realidade estudada (Albarello, Digneffe, Hiernaux, Maroy, Ruquoy, & Saint- Georges, 1997).

Para Arksey e Knight (1999) e Wengraf (2001), as questões realizadas devem partir de um plano/guião de entrevista em que o investigador deve definir o que pretende saber sem que haja uma imposição rígida nas questões realizadas, por se tratar de uma conversa que acontece depois de uma questão formal ou resposta formal a uma questão. As questões devem ser abertas, singulares, ou seja, uma questão não deve conter mais do que uma ideia, devendo ainda serem claras e neutrais (Mason, 1996; Amado & Ferreira, 2014). Espera-se que os entrevistados respondam livremente às questões (Flick, 2005).

No nosso estudo, optámos por utilizar este tipo de entrevistas junto das técnicas de uma Casa de Abrigo, tendo-nos baseado num conjunto de objetivos gerais:

- 1 Conhecer o papel das instituições de apoio às vítimas de violência doméstica e dos profissionais que desempenham a sua atividade profissional nestas instituições;
- 2 Identificar os diferentes momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres que sofrem de violência doméstica;
- 3 Compreender os principais fatores que estão usualmente na génese dos episódios de violência doméstica;
- **4 -** Avaliar as influências sentidas a diferentes níveis na vida das mulheres e de outros familiares que vivenciaram o fenómeno da violência doméstica.

O guião da entrevista (Anexo II - 1) integrou um total de cinco blocos, relativos a: caracterização/contextualização, "missão" da instituição, perceções/representações sobre o fenómeno, situação profissional/tarefas e expectativas/perspetivas futuras.

Sempre que necessário foram colocadas novas questões, para além das previamente planificadas, de modo a reforçar aquilo que era pretendido saber. Esta situação aconteceu na maioria das entrevistas e nos diferentes blocos.

Na fase inicial (Bloco I) foi feita a apresentação/caracterização de todo o trabalho a desenvolver, tendo sido feita a apresentação da investigadora e dado a conhecer a investigação, os seus objetivos, justificada a necessidade das entrevistas, valorizada a

colaboração das participantes e, ainda, garantida a confidencialidade e o anonimato das entrevistas.

No Bloco II, pretendemos perceber determinados aspetos relacionados com o trabalho desta Casa de Abrigo, de modo a conhecer a missão da instituição e a sua relevância, qual o público-alvo, assim como alguns dos traços caracterizadores deste público (e.g. perfil e dificuldades das vítimas) e quais as parcerias estabelecidas com outras organizações.

O Bloco III centrou-se nas perceções/representações sobre o fenómeno de violência doméstica relativamente a: conceito de violência doméstica, impacto da entrada das vítimas numa instituição, situação atual destas e receios. Foi, também, essencial conhecer o dia-a-dia de uma vítima a partir do momento em que é acolhida, entender os fatores que estão na génese da violência doméstica e a existência (ou não) de um percurso comum à maioria das vítimas.

O Bloco IV incluiu questões relacionadas com a situação profissional/tarefas desempenhadas pelas entrevistadas. Procurámos conhecer algumas características relativas à situação profissional e às tarefas desempenhadas pelas profissionais da instituição; perceber o que consideram mais e menos importante na profissão que desempenham; entender as maiores dificuldades no trabalho que realizam e o grau de satisfação enquanto profissionais da instituição.

Por fim, um último bloco de questões relacionou-se com as expetativas/perspetivas futuras, tendo em vista: conhecer a opinião das profissionais sobre a violência doméstica na atualidade e perceber o que poderá mudar, na opinião das entrevistadas (e.g. a nível judicial, legislativo ou social).

4.2. A entrevista narrativa

A investigação biográfica teve a sua origem em investigações filosóficas de carácter hermenêutico e fenomenológico, bem como nos importantes desenvolvimentos observados ao nível das Ciências Sociais. O contributo da Escola de Chicago, em especial de autores como Thomas e Znaniecki, foi determinante para as Ciências Sociais, assim como o de outros autores como Becker, Ferrarotti ou Thompson, (Aires, 2011; Amado & Coimbra, 2014).

Neste tipo de investigação a técnica mais utilizada é a entrevista narrativa, introduzida por Schutze (Flick, 2005), permitindo a realização de biografias, autobiografias, relatos biográficos ou histórias de vida. Globalmente, o investigador é

capaz de estabelecer a ligação entre o indivíduo investigado e os diferentes contextos sociais e culturais que se relacionam com o seu trajeto pessoal, o que possibilita a compreensão da ligação entre passado e presente, indivíduo e comunidade ou entre o particular e universal (Flick, 2004; Biglia & Bonet-Martí, 2009).

Este é um tipo de entrevista que requer um baixo nível de estruturação (Flick, 2004), assumindo-se como uma abordagem mais compreensiva do universo de experiências do entrevistado (Flick, 2005).

A entrevista narrativa deve ser iniciada através de uma pergunta generativa relacionada com o tema de investigação, de modo a estimular o relato do entrevistado. Trata-se de uma pergunta formulada de modo amplo, mas ao mesmo tempo deve ser algo específica para que o entrevistado compreenda e narre o que é importante para a investigação, podendo estar relacionada com algum momento específico da vida ou com toda a sua história de vida (Flick, 2004, 2005).

De referir que a validade da informação é atestada através da forma como o entrevistado conta a sua história, ou seja, através de uma narrativa dos acontecimentos e dos processos de desenvolvimento (Flick, 2004).

Da entrevista narrativa surge o relato biográfico ou a história de vida, que consiste na produção de relatos modelados em que podem ser retratados alguns momentos específicos das vidas dos entrevistados (Biglia e Bonet-Martí, 2009). Para uma história de vida ou relato biográfico o mais aproximado da realidade é necessário que se realizem várias entrevistas em que, por exemplo, a segunda, terceira e outras entrevistas realizadas esclareçam alguns aspetos mencionados durante a primeira entrevista. A realização de mais do que uma entrevista é uma condição para que a informação seja aprofundada (Poirier & Clapier-Valladon, 1999).

Nesta investigação, o fenómeno a estudar centra-se na violência doméstica, nos episódios vivenciados pelas vítimas e/ou familiares, nas mais diversas fases da vida, de modo a que sejam (re)construídas as histórias de vida das vítimas, os percursos pelos quais passaram.

Optámos, pelas características da técnica de recolha de dados e considerando os objetivos deste estudo, por realizar entrevistas narrativas a vítimas de violência doméstica.

No que se refere aos objetivos gerais que nos orientaram, estes são:

1. Conhecer alguns momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres vítimas de violência doméstica:

- 2. Compreender os momentos mais marcantes nas diferentes fases de vida (infância, adolescência...) e que tiveram uma influência positiva ou negativa no seu papel como mulher;
- **3.** Avaliar de que forma as situações familiares, sociais, económicas, profissionais, entre outras, podem influenciar a vida da(s) entrevistadas e de outros familiares (ou avaliar os impactos);
- **4.** Compreender o papel (ou não) de instituições de apoio às vítimas de violência doméstica.

De referir que a entrevista (**Anexo II** – **2**) se iniciou com uma questão generativa, a partir da qual foram sendo introduzidas, sempre que necessário, questões exmanentes (utilizadas como tópicos importantes para a compreensão geral das histórias de vida) e imanentes.

5. Princípios éticos

Em toda e qualquer investigação é importante considerar um conjunto de princípios éticos, tendo em conta a importância de: garantir a exatidão do conhecimento científico, proteger os direitos e o bem-estar dos participantes nas investigações e preservar os direitos de propriedade intelectual (APA, 2010).

A utilização de técnicas de investigação qualitativas pressupõe um conjunto de princípios éticos baseados em pilares ontológicos e epistemológicos (relação entre investigador e participantes) que devem ser seguidos, não só na realização de entrevistas ou de qualquer outro instrumento utilizado numa investigação, mas também em todo o processo de análise (Mason, 1996).

Alguns princípios éticos são tidos em consideração numa fase inicial da investigação; contudo, a grande maioria, surge ao longo desta, através de decisões práticas e intelectuais. Foram, por isso, várias as situações que foram pensadas, como, por exemplo: ter em atenção as questões colocadas às participantes² da investigação; compreender se as questões poderiam relembrar alguns dos medos, traumas ou tragédias ocorridas com as participantes; garantir o anonimato e a confidencialidade das participantes no estudo; compreender a importância da relação estabelecida entre investigador e investigadas (APA, 2010; Bogdan & Biklen, 1994; Mason, 1996).

-

² Referência ao longo deste ponto ao termo "as participantes" e não "os participantes", visto que toda a investigação centrou-se na realização na violência doméstica sobre as mulheres.

Neste sentido, antes da recolha dos dados, todas os participantes foram informadas dos objetivos da investigação, tendo ainda sido construída uma declaração de consentimento informado (Anexos I - 1 e 2), entregue às participantes antes do início do trabalho de campo, onde foi considerado um conjunto de condições para participação na investigação, além dos objetivos desta e outros pormenores relacionados como a autorização para publicação ou reprodução dos dados obtidos (APA, 2010).

De acordo com Frankfort Nachmias e Nachmias (1992, citados por Cohen e colaboradores, 2007), neste tipo de investigação o consentimento informado é particularmente importante para que as participantes se apercebam de tudo o que se irá passar ao longo da investigação, a informação necessária a recolher, entre outros aspetos. Foi através deste consentimento que as participantes aderiram voluntariamente à investigação, estando cientes das suas obrigações, mas também dos seus direitos (APA, 2010; Bogdan & Biklen, 1994).

De referir que, foi garantido o total anonimato das pessoas que acederam participar, omitindo referências a nomes pessoais (Bodgan & Biklen, 1994).

6. Procedimentos de recolha de dados

Nesta secção apresentamos os diferentes procedimentos seguidos durante a recolha de dados junto das técnicas e das vítimas, que decorreu entre outubro de 2015 e janeiro de 2016.

Com a consciência da dificuldade e complexidade inerentes ao tema, e após algumas conversas iniciais com especialistas, técnicas e vítimas, foi iniciada a planificação dos documentos e instrumentos a serem utilizados no trabalho de campo: a) consentimento informado e b) guiões das entrevistas semiestruturadas e narrativas.

Nos primeiros momentos foi importante perceber a quem poderiam ser feitas as entrevistas, o número de pessoas a entrevistar, os locais onde nos poderíamos dirigir para conhecer um pouco melhor a realidade estudada, entre outros aspetos. Nesta lógica, foi necessário ir para o terreno e conhecer a realidade de algumas instituições que apoiam vítimas de violência doméstica.

Identificada a instituição, foram realizados os primeiros contatos, de modo a perceber a que profissionais poderiam ser realizadas entrevistas. Num primeiro momento, foi agendada uma reunião com a diretoria técnica para apresentar a investigação e, mais tarde, foi marcada uma reunião com a presidente da instituição, da qual faz parte a

resposta social Casa de Abrigo. Esta segunda reunião teve como principais objetivos: a) apresentação da investigadora; b) esclarecimento do pedido de reunião e o porquê de estar a desenvolver um trabalho sobre a violência doméstica e c) solicitar autorização para realizar entrevistas às técnicas da Casa de Abrigo, bem como a algumas das utentes.

Após a aceitação por parte, quer da presidente da instituição, quer da diretora técnica da Casa de Abrigo, seguiu-se a construção de um conjunto de documentos fundamentais para a recolha dos dados. De entre os documentos estiveram os consentimentos informados entregues às técnicas no início das entrevistas e o guião das entrevistas, cujas especificidades já referimos anteriormente.

Após esta fase, foram agendadas as entrevistas com as técnicas da Casa de Abrigo, sempre respeitando as suas disponibilidades.

Num primeiro momento, foi tida uma conversa entre entrevistadora/investigadora e entrevistada (fase inicial de todas as entrevistas) para que as apresentações fossem feitas, fosse explicado o porquê de ter escolhido aquela instituição para realização das entrevistas e não outra qualquer e para serem contextualizados outros pormenores relativos à investigação, o que aconteceu ainda sem que o gravador estivesse ligado.

Este momento permitiu a construção de uma relação de confiança entre entrevistadora-entrevistada, sem grandes constrangimentos, nem receios; ou seja, serviu para "quebrar o gelo" inicial de uma conversa entre duas pessoas que não se conheciam.

Após a assinatura e concordância com tudo o que constava no consentimento informado, iniciámos a gravação previamente autorizada das entrevistas. Para além das questões que estavam planificadas foram ainda realizadas outras, à medida que a conversa se ia desenrolando. As novas questões foram surgindo de forma a completar o que ia sendo tido e para que se fosse sendo recolhida mais informação que fosse útil para o trabalho a realizar. Permitiram, por isso, contextualizar alguns aspetos menos claros relacionados com as questões que iam sendo colocadas durante as entrevistas como é possível verificar através dos seguintes exemplos: "E por isso, em muitos casos, acabam por voltar para os companheiros?" ou "Como é que é desenvolver esse trabalho com as mulheres?"

As quatro entrevistadas (diretora técnica/assistente social, psicóloga clínica, assistente social e ajudante) tiveram uma duração entre 45 minutos e uma hora e 20 minutos, tendo as entrevistadas demonstrado estar à vontade, bem-dispostas, sorridentes e sem grandes receios de responderem às questões que foram colocadas. Chegaram mesmo a contar algumas histórias de vítimas que estiveram ou estavam naquele momento

na Casa. A necessidade de as técnicas mencionarem alguns casos acabou por surgir naturalmente, como forma de ilustrarem/darem exemplos de algumas situações a que faziam referência no decorrer da entrevista. Em certas ocasiões também chegaram a falar um pouco dos percursos das suas vidas.

No que se refere às vítimas, após as primeiras conversas informais com algumas técnicas/especialistas da Casa de Abrigo e mulheres vítimas de violência doméstica e construídos os consentimentos informados, bem como o guião das entrevistas narrativas, avançámos com a recolha dos dados.

De referir que não foram planificados blocos de questões por se tratar de uma entrevista aberta em que o objetivo se centra em deixar as entrevistadas falar daquilo que querem e sentem, de acordo com a sua vontade e disponibilidade.

Numa fase inicial, a investigadora apresentou-se, deu a conhecer o porquê de estar a fazer uma investigação sobre a violência doméstica, esclareceu que todas as informações dadas pelas mulheres seriam anónimas e confidenciais, agradecendo a participação e disponibilidade. Foi ainda explicada a importância de as entrevistas serem gravadas, para posterior transcrição e tratamento dos dados.

Nos primeiros momentos, o gravador não esteve ligado. Com o início das entrevistas, explicação dos objetivos da investigação, de outros aspetos característicos desta e colocação da pergunta generativa o gravador foi ligado e manteve-se desse momento até ao último instante das entrevistas. Sempre que necessário foram referidos outros tópicos para que as entrevistadas pudessem falar mais sobre algum momento da vida ou algum episódio importante.

No total, foram realizadas duas/três entrevistas a cada vítima, caracterizadas por um grau crescente de complexidade.

As entrevistas à vítima que não recorreu a nenhuma resposta social, decorreram de um modo diferente das restantes: a primeira entrevista iniciou-se com a colocação da pergunta generativa, mas nas entrevistas seguintes não foi necessário colocar nenhuma pergunta, visto que a entrevistada foi contando tudo o que viveu na vida de modo pormenorizado.

De destacar que em alguns casos, as entrevistadas mostraram-se tão à vontade e com facilidade em descrever a sua história de vida que a investigadora não sentiu necessidade de "intervir" e de questionar em relação a alguns tópicos, pois as entrevistadas foram bastante pormenorizadas.

No total, foram realizadas 12 entrevistas a vítimas de violência doméstica (uma, duas ou três a cada uma das entrevistadas).

As entrevistas tiveram durações diferentes, influenciadas pelo facto de se tratar da primeira, segunda ou terceira entrevista. Em média as entrevistas duraram cerca de uma hora. Globalmente, as vítimas demonstraram estar à vontade, bem-dispostas, confortáveis, sorridentes e sem receios de falarem das suas vidas. Não obstante, foi visível, em algumas situações, ou em relação a alguns temas que iam surgindo durante as entrevistas, um certo nível de desconforto, insegurança ou mesmo alguma emoção.

7. Procedimentos de análise de dados

O primeiro passo a ser tomado num contexto de investigação é a definição do material a trabalhar, a seleção das entrevistas ou das partes mais importantes que permitem responder à questão de investigação; o segundo passo prende-se com a análise da recolha de dados, ou seja, como é que foram recolhidos os dados e quem esteve envolvido nessa recolha; no terceiro passo o material é caracterizado; no quarto passo define-se o que realmente se pretende interpretar com base nos dados recolhidos. Como último dos passos procede-se à definição das unidades/categorias de análise também conhecido como codificação, de acordo com as categorias encontradas e as passagens de texto que preenchem essas categorias (Bogdan & Biklen, 1994; Maying, 1983, citado em Flick, 2005).

Com as entrevistas semiestruturadas e narrativas finalizadas e as notas de campo fechadas, iniciámos as transcrições de todas as entrevistas e posterior leitura, tomada de notas e "sinalização" das partes mais importantes a serem utilizadas na análise de conteúdo. Após estes momentos, foi possível proceder-se à construção das categorias e subcategorias, ou seja, à fase denominada de categorização que serviu de base a toda a análise das entrevistas.

A análise é tida como "o processo de busca e de organização sistemática de transcrições de entrevistas, de notas de campo e de outros materiais que foram sendo acumulados (...)" (Bogdan & Biklen, p. 205, 1994). Este processo deve ser feito à medida que os dados vão sendo recolhidos. É através da análise de conteúdo que é realizada a análise dos diversos dados recolhidos, visto esta ser um dos procedimentos clássicos utilizados na análise de dados ou materiais escritos, seja qual for a sua origem.

De acordo com Cohen e colaboradores (2007), a análise qualitativa dos dados envolve a organização, apresentação e explicação dos dados, não existindo uma forma única e correta de análise e apresentação dos dados.

Flick (2005) faz referência aos vários tipos de análise de conteúdo existentes, entre os quais se encontram a análise de conteúdo qualitativa, que foi a utilizada nesta investigação. Este tipo de análise de conteúdo refere-se a um procedimento clássico da análise de material escrito, independentemente da sua origem. Um dos principais elementos que caracterizam esta análise refere-se à utilização de categorias derivadas de modelos teóricos, pois as categorias que são aplicadas ao material empírico recolhido podem não ser extraídas desse material totalmente. Como principal objetivo desta análise encontra-se a redução do material que foi recolhido.

A importância da realização de categorias relaciona-se, assim, com a necessidade de redução do material que o investigador possa ter, de modo a que o resultado final não seja demasiado extenso (Mayring, 1983, citado por Flick, 2005). A interpretação de dados é o elemento fundamental nas investigações de caráter qualitativo e que ajuda na análise de dados ou na recolha de dados adicionais. Aquando da interpretação é importante ter em vista dois objetivos: revelar ou contextualizar as afirmações presentes no material recolhido, o que leva à ampliação do material; reduzir o material através de resumos ou categorizações. Ambos os objetivos podem coexistir (Strauss, 1987, citado por Flick, 2005).

De acordo com Flick (2005) em todo este processo a triangulação é um elementochave. Este é um conceito que combina diferentes métodos, grupos de estudo, perspetivas teóricas, enquadramento de espaço e tempo no tratamento de um fenómeno (Denzin, 1989b, citado por Flick, 2005). Também no contexto desta investigação atendemos a estes pormenores.

Centrando-nos na investigação realizada, após a transcrição e leitura de todas as entrevistas realizadas às técnicas da Casa de Abrigo e às mulheres vítimas de violência doméstica, procedemos à análise/codificação temática. Esta análise tem como base a construção de uma categorização, isto é, a identificação de um conjunto de palavras-chave ou temas principais que, à *posteriori*, foram transformados em categorias de análise e, também, em subcategorias que permitiram uma análise mais detalhada e mais percetível das entrevistas de todas as entrevistadas (Strauss, 1987, citado por Flick, 2005). Após a análise de um primeiro caso (entrevista) foram cruzadas as informações das entrevistas

com as categorias e subcategorias encontradas para verificação da existência de situações comuns, ou não, entre as várias entrevistas.

No caso das entrevistas realizadas às técnicas da Casa de Abrigo, chegou-se a um conjunto de categorias (num total de cinco) e de subcategorias que nos orientaram na análise de conteúdo:

Caracterização sociodemográfica - idade; formação escolar/académica; área de trabalho; anos de trabalho na instituição; anos de trabalho na resposta social;

Tarefas/funções enquanto técnicas - descrição das tarefas; experiência profissional; expetativas e motivações antes de iniciar funções; perceção do trabalho com as vítimas;

Perceções sobre a Casa de Abrigo - infraestruturas e serviços; impacto da entrada na resposta social; rotinas na Casa de Abrigo; percurso pós Casa de Abrigo;

Perceções sobre a violência doméstica - conceito de violência doméstica; percurso/perfil das vítimas - receios e dificuldades; episódios marcantes;

Projeções sobre a problemática - sugestões de alterações; papel da sociedade/organizações.

Tal como nas entrevistas semiestruturadas, após a leitura e uma primeira análise das transcrições das entrevistas narrativas que foram realizadas às mulheres vítimas de violência doméstica, identificámos um conjunto de palavras-chave/temas principais. Após a identificação, procedemos à construção de categorias e subcategorias de análise:

Dados biográficos - idade; nacionalidade e/ou naturalidade; habilitações literárias; número de filhos(as); idades dos(as) filhos(as);

Momentos vivenciados na infância e adolescência - características do local de origem; vivência/relação com a família; a escola; relação com os amigos/professores; momentos marcantes (positivos/negativos); cuidados prestados a outros familiares; o trabalho; relações amorosas;

A vida adulta - a família; relação com o(s) companheiro(s); os filhos;

O surgimento da violência doméstica – início; tipos de violência (física; verbal/psicológica; social; sexual; económica); fatores dos episódios; duração da relação violenta e ciclo da violência; outros momentos vividos;

Consequências dos episódios de violência - para as mulheres; outros elementos (filhos e família);

Rutura/Término da situação de violência - momento de rutura; pedido de ajuda;

Apoios prestados a vítimas e filhos(as) (formais e/ou informais) - apoios informais (famílias/amigos); apoios formais (Casa de Abrigo) - características do percurso enquanto vítimas; características do apoio; perspetivas das Casas Abrigo;

Projeto de vida - planos para o futuro - nível pessoal; nível escolar/formativo; nível profissional.

No capítulo seguinte daremos conta das perceções das profissionais da Casa de Abrigo e das mulheres vítimas de violência doméstica, ou seja é realizada a análise de conteúdo das entrevistas, de acordo com as categorias e subcategorias a que chegamos.

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no con	ntexto t	tamılıar

CAPÍTULO 5. TESTEMUNHOS NA PRIMEIRA PESSOA

"(...) aprendemos todos os dias um bocadinho e deparamo-nos com situações diferentes todos os dias (...) quando elas regressam para os agressores é (é) frustrante para nós enquanto técnicos porque fazemos um trabalho diário com elas (...)"

(E2)

"(...) eu não desejo que ninguém passe por esta situação (...) eu gostava que ele me pedisse desculpa porque acho que era o maior gesto de carinho que ele podia ter comigo e de respeito perante tudo (...)"

(Carla)

Neste último capítulo pretendemos dar a conhecer os principais resultados a que chegámos com esta investigação, numa lógica de testemunhos na primeira pessoa. Todos os resultados são apresentados e discutidos tendo como referência as categorias e subcategorias construídas, a que nos referimos no capítulo anterior.

Iniciamos com a apresentação e discussão no que se refere às perceções das profissionais da Casa de Abrigo, seguindo-se os testemunhos das vítimas de violência doméstica entrevistadas.

1. Perceções das profissionais da Casa Abrigo

Iniciamos com uma breve abordagem às **tarefas/funções enquanto técnicas**, para depois passarmos à apresentação e análise dos discursos das profissionais.

As técnicas desempenham um conjunto de tarefas que se complementam entre si, entre as quais distinguimos: acompanhamento psicológico às vítimas (o acompanhamento psicológico às crianças é realizado por uma outra psicóloga que não trabalha na instituição); orientação na procura de trabalho, de escola para os filhos ou de casa; suporte na preparação das diferentes atividades realizadas na Casa de Abrigo ou fora dela (e.g. culinária, aulas de autodefesa, entre outras).

Todas as entrevistadas encaram como um desafio o trabalho no âmbito desta resposta social e sentem-se globalmente motivadas. Todos os dias é um desafio, como podemos ver pelos discursos transcritos:

"São grandes lições de vida, como eu já lhe disse, são grandes lições de vida (...)
(E1)

"(...) é enriquecedor para nós, técnicos, em todos os sentidos ... aprendemos todos os dias um bocadinho e deparamo-nos com situações diferentes todos os dias (...)" (E2)

"(...) para mim, é a minha segunda casa, eu venho trabalhar com gosto, com prazer todos os dias." (E3)

Ao longo da realização deste estudo, tentámos compreender quais as **perceções sobre a Casa de Abrigo** que as técnicas tinham ao nível de diferentes aspetos como as infraestruturas e serviços prestados, público-alvo, impacto da entrada nesta Casa,

atividades desenvolvidas e rotinas diárias, bem como o percurso seguido pelas mulheres no pós Casa de Abrigo.

Nesta lógica, foi possível perceber que a Casa de Abrigo "presta um serviço de apoio as mulheres vítimas de violência doméstica até aos 65 anos de idade, independentemente de serem, ou não, mães" (E2). As entrevistadas consideraram também que, ao longo do tempo, a Casa de Abrigo tem melhorado no que se refere aos serviços que presta às suas utentes e descendentes, consequência também das mudanças recentes em termos de gestão.

A equipa técnica que se encontra a trabalhar diretamente com as vítimas é constituída por um conjunto de profissionais do género feminino e inclui uma assistente social, que também desempenha as funções de diretora técnica, uma psicóloga clínica, uma educadora social e uma ajudante de lar. Uma das entrevistadas destaca o clima existente, referindo "Eu acho que existe entre nós, técnicos, e utentes uma grande empatia, somos uma família, acabamos por ser uma família e acho que isso é muito importante até para elas se sentirem seguras e tanto (para) elas, como para os filhos." (E3)

De acordo com as entrevistadas, são vários os serviços que a Casa de Abrigo presta. As técnicas e a ajudante de lar desempenham diferentes tarefas que, acima de tudo, se completam em prol de um objetivo comum: apoiar as mulheres e crianças em tudo o que precisem e permitir que estas se conseguiam autonomizar e (re)construir as suas vidas. Têm à disposição apoio psicológico, tido como fundamental, tanto para vítimas como para os seus filhos; bem como apoios na procura de casa, de emprego, de escola para os filhos e judicialmente (e.g. tratamento dos processos de divórcio, regularização do poder paternal e/ou de todo o processo relativo à denúncia de violência doméstica).

A Casa de Abrigo permite, ainda, que as utentes possam realizar <u>diferentes</u> <u>atividades</u> relacionadas com a gestão de dinheiro, gestão de conflitos, competências parentais e, ainda, aulas de autodefesa – que as técnicas consideram que muito têm ajudado para a autoestima e confiança destas mulheres. No entender de duas das entrevistadas (E1 e E4) as atividades levam a um enriquecimento pessoal e à aquisição de novas competências para que conseguiam gerir as suas vidas, criar rotinas, organizar-se ou autonomizar-se.

A entrada das vítimas para este tipo de resposta social pode, nas suas opiniões, ter um <u>impacto nas suas vidas</u> bastante complexo. Se, por um lado, pode ser uma forma de saírem de uma situação de violência e de começaram uma vida nova, por outro, em outros casos a mudança para uma Casa de Abrigo pode ser vista como algo negativo, pelo afastamento das rotinas, do emprego, da família e dos amigos. Os discursos abaixo transcritos atestam isso mesmo:

"Para elas é uma alegria assim que entram elas...algumas até dizem: "hoje eu vou dormir" e nós procuramos sempre quando elas chegam ter um carinho muito grande para elas, recebemos...eu pelo menos da minha parte eu faço a minha parte." (E1)

"Não é fácil, não é fácil! E era o que eu estava a dizer anteriormente: há pessoas que se adaptam muito bem, que chegam aqui e vêm onde a nossa casa se localiza, não é? Sentem-se supertranquilas. Já tivemos utentes que só se adaptam assim depois de um mês... Mas normalmente 90% delas adaptam-se bem aqui à instituição sim." (E2)

"É +++ é o último...é uma última oportunidade, é a oportunidade que elas têm de voltar a viver, de voltar a ter uma vida normal ++." (E3)

"É assim: acho que quando elas vêm, acho que principalmente na primeira semana noto isso; é, realmente, aquele sofrimento de que eu falava, do afastamento da zona de conforto, da família, da casa. É que muitas das vezes é delas e elas têm de sair, não é? Mas acho que depois o que se vê é o alívio (é o alívio), é o ter conseguido sair dali e querer reconstruir a vida (...)" (E4)

Como em qualquer Casa, esta também tem como base um conjunto de <u>rotinas</u>. De acordo com as entrevistadas, a importância do estabelecimento de rotinas nestas utentes e nos filhos deve-se ao facto de muitas delas virem de situações familiares frequentemente desestruturadas e onde as rotinas são praticamente inexistentes (limpeza, horários de alimentação, regras à mesa, entre outros exemplos). Este facto é considerado importante para o (re)começo das suas vidas.

Após a saída da Casa de Abrigo, na maioria dos casos, o contacto com as técnicas mantém-se, sobretudo nos casos em que continua a existir o recurso à loja social ou à cantina social. Nos primeiros tempos, estes apoios, assegurados pela Casa de Abrigo, mostram ser cruciais.

"Sim (sim) normalmente quem fica a residir aqui na nossa área de residência continua a ter aqui o apoio do gabinete de inserção social. É aqui que nós temos a cantina social, a loja social e precisam sempre...nós não, nunca abandonamos um utente nunca...recorrem sempre muito a nós em todos os sentidos: apoio jurídico, qualquer situação com as crianças, até com elas, conselhos..." (E2)

"(...) há um acompanhamento posterior, nós estamos sempre em contacto com a maior parte das vítimas; estamos sempre em contacto e continuamos a apoiar: apoiamos a nível de...também da loja social, da cantina social e há um...porque acaba por haver com algumas... um grande" (E3)

Uma outra categoria considerada na análise dos dados remeteu para as **perceções** das profissionais sobre o fenómeno da violência doméstica.

Foi para nós importante perceber como as técnicas percecionam e definem o conceito de violência doméstica. Contudo, apesar de ser uma realidade muito presente nas suas vidas, todas tiveram algumas dificuldades em definir o conceito.

"(Aí) eu sinceramente é uma coisa que (que) mexe com a minha estrutura...(...) Eu nunca pensei (nunca pensei) isto estava muito abafado e de repente..." (E1)

"A violência doméstica...agora é que me tramaste! [sorri] (Oh pá) a violência doméstica é assim, é... deixa de haver respeito entre o casal a partir do momento em que há violência. Podemos caracterizar a violência física, psicológica, sexual, há várias designações de violência doméstica.

Já tivemos aqui utentes que, em tribunal, para provar que eram vítimas de violência doméstica não foi fácil, porque eram só psicológicas. A partir do momento em que o casal deixa de ter respeito um perante o outro já é uma violência... A partir do momento em que há uma abertura começa a haver violência." (E2)

"A violência doméstica pode ser física ou psicológica e as duas, também as duas porque de facto estão as duas aliadas. A violência doméstica é o agressor entrar no mais profundo, no mais íntimo da vítima, é tirar tudo o que uma pessoa tem, é chegar ao limite, é fazer com que o outro chegue a um limite de não... Pronto, de estagnar e não conseguir mais nada, ter que pedir ajuda a outras pessoas para conseguir sair daquela situação." (E3)

"Se eu pudesse criar eu uma definição: o que é a violência doméstica? O que é a violência doméstica? ... Acho que é um martírio, sofrimento sim...

Eu acho que também é um sofrimento muito escondido. Por vezes, se calhar algumas pessoas até sabem e não atuam e a própria pessoa, se calhar, às vezes, não tem ferramentas para ... Porque nós vemos muitas das vezes que elas tentam inúmeras vezes sair de casa e não conseguem e se calhar, às vezes, se houvesse ali alguém que só desse assim um pequeno auxílio, se calhar fazia a diferença e ia prevenir situações ..." (E4)

No que se refere aos <u>percursos seguidos pelas vítimas</u> e quais os <u>perfis, as entrevistadas</u> consideraram que, em alguns casos, as vítimas ainda seguem percursos muito idênticos entre si, seja no modo como chegam à Casa de Abrigo, na violência que sofreram, na "tradição familiar" no que respeita à violência, até à impossibilidade de terem uma vida organizada.

Contudo, referiram identificar cada vez mais diferenças notórias, sobretudo no que diz respeito às habilitações literárias/académicas (de escolaridade baixa até pessoas com licenciaturas e outros graus académicos) ou à situação financeira (diferentes classes sociais). Transcrevemos alguns discursos demonstrativos de algumas particularidades.

"(...) temos utentes aqui que tinham trabalho fixo, digamos que boas vidas, boas casas, bons carros, uma família estruturada e no momento em que a única relação desmorona, os agressores não aceitam e elas perdem tudo (...)" (E2).

"É assim existem muitas que já tiveram situações anteriores de violência. Sim, existem muitas que sim e sim acho que isso é um bocadinho um padrão para voltar. Porquê? Porque se formos a pensar...se nós nos habituamos a...é normal,

não é? Que isso aconteça? E se calhar depois sentem-se culpadas, acham que sim, que se calhar deviam ser agredidas porque fizeram algo de errado. (...) Pois o que pode existir é que muitas vezes elas próprias não conseguem manusear o seu dinheiro... Muitas para trabalhar sequer ... Não podem trabalhar, as que trabalham depois eles ficam com o dinheiro e não é fácil" (E4)

Apesar de algumas semelhanças entre vítimas que têm passado pela Casa de Abrigo, as técnicas consideram que existem perfis muito diferenciados das vítimas. Este tipo de violência já não está presente apenas em classes sociais mais baixas ou em mulheres com habilitações académicas inferiores. De acordo com as técnicas, os casos que têm passado pela Casa de Abrigo são de vítimas provenientes de todos os estratos sociais, com formação diferenciada, em todas as idades e com ou sem filhos.

Comuns são também os <u>receios/medos e as dificuldades</u> sentidas pelas vítimas, desde a chegada à Casa de Abrigo até ao momento em que saem e seguem com as suas vidas. De acordo com as técnicas, os medos/receios sentidos pelas vítimas centram-se, em primeiro lugar, e de forma muito significativa, no medo de serem descobertas/encontradas pelos agressores; segue-se o medo de saírem da Casa de Abrigo e não terem qualquer apoio nas vidas futuras e, por fim, o medo de não conseguirem (re)estruturar as suas vidas.

As técnicas sentem que estas mulheres e crianças enfrentam algumas dificuldades que acabam por não ajudar no processo de autonomização que tanto anseiam iniciar. Essas dificuldades impossibilitam-nas, também, de se libertarem por completo dos agressores. Algumas das principais dificuldades centram-se na saída das suas casas, procura de trabalho ou de uma escola para os filhos. Além disso, a entrada para uma instituição é, em alguns casos, tida como outra das dificuldades, pelo facto de existirem regras para tudo: comer, dormir ou para as limpezas da casa.

Uma das entrevistadas refere que:

"É o aceitar, se calhar, esta nova realidade, aquela tal mudança de que falávamos. É o saírem da zona de conforto e terem que mudar tudo...algumas têm trabalho, têm tudo, mesmo as crianças tem escola, estão orientadas e vão ter que sair. É complicadíssimo para elas, é difícil depois também...uma grande dificuldade é as mães explicarem (...)" (E4)

Aquando da entrada para a Casa de Abrigo, as mulheres chegam bastante fragilizadas e muitas não têm suporte familiar. As reações diferem bastante:

"(...) A maioria dependia dos maridos...nós tivemos aqui uma rapariga que, assim que recebeu o ordenado, chorou (...) Porque ela disse que não tinha um suporte familiar... É o problema, o maior problema desta gente é não ter suporte, nem da parte das mães, nem da parte dos pais, nem da parte dos irmãos." (E1)

"Muito fragilizadas, muito porque eram controladas em tudo: nas saídas delas, telefones, no local de trabalho, na ida para a escola, no ir ao supermercado, em tudo eram controladas pelos agressores, porque normalmente aquilo que elas alegam é que eles eram muito ciumentos." (E2)

"Vêm muito em baixo, vêm muito destroçadas... com a vida completamente destroçada (...) Eu acho que é o vir para a Casa, acho que esse é um momento um bocado complicado." (E3)

"(...) Acho que elas quando chegam estão realmente um bocadinho retraídas (...) As crianças é difícil dizer que têm um padrão, porque há aquelas que, a nível emocional se calhar estão completamente desestruturadas, e sentimos muito isso, e realmente pegam-se muito aqui às outras colegas; enquanto há outras que têm mais receio e também estão mais retraídas, até porque não sabem para o que vêm. Se calhar não percebem bem o que se passou, outras percebem bem o que se passou...assistiram a coisas que as desestruturou imenso (...)" (E4)

Todas as dificuldades e medos/receios sentidos por estas vítimas fazem com que se sintam muitas vezes incapazes e não consigam seguir as suas vidas sozinhas. De acordo com as técnicas, são mulheres muito fragilizadas emocionalmente e que apesar de todos os apoios dados, aos mais diversos níveis, se sentem muito inseguras em relação ao que o futuro lhes reserva. Ainda assim, algumas, quando saem:

"(...) ver que elas vão de cabeça erguida e que têm trabalho e que têm uma casa e que conseguiram, **porque são elas que** conseguem, nós só lhes damos algumas

ferramentas para elas conseguirem manusear, mas são elas a conseguirem e não desistirem (...) e seguirem em frente nesta nova etapa." (E4)

Ao longo das entrevistas foram sendo referidos alguns <u>episódios marcantes</u> que as técnicas vivenciaram, relativos a histórias de vida de mulheres apoiadas na Casa de Abrigo.

Por fim, questionámos as entrevistadas relativamente às suas **projeções sobre a problemática**, em particular no que se refere ao <u>papel da sociedade e das organizações</u>, aos mais diversos níveis (e.g. judicial, legislativo, social) e, ainda, às <u>mudanças</u> a serem operadas <u>no contexto da instituição</u> em causa.

As técnicas concordam que o fenómeno da violência doméstica está cada vez mais presente na sociedade portuguesa e que, em muitos casos, não existe um "final feliz". Apesar do aumento do número de casos e de muitas vítimas reincidirem, referem que as situações que acompanham têm tido resultados positivos para a vida das mulheres.

Salientaram o aumento do número de notícias relacionadas com a violência doméstica nos últimos anos e deram relevância ao facto de as vítimas assumirem uma postura diferente do que em tempos anteriores.

"(...) creio que essas situações trágicas que nós vemos todos os dias na televisão, infelizmente são pessoas que não conseguem chegar ao ponto de pedir ajuda numa Casa Abrigo, ou então são daquelas situações em que estiveram, sim, numa Casa Abrigo e regressam novamente para o agressor.

A lei, para o agressor, é muito "bonita", para as vítimas também, mas ainda está muito longe de satisfazer as vítimas de violência doméstica. A violência doméstica ... está diferente... as pessoas antigamente eram muito submissas, e ainda o são, mas já estão mais motivadas, e a comunicação social tem feito para isso, mas ainda há pessoas que aguentam ao máximo, e essencialmente por causa dos filhos e da família (...)" (E2)

"É um sinal dos tempos ... a violência doméstica está associada a famílias com comportamentos de risco, são pessoas que precisam mais de apoio a nível social, a nível médico..." (E3)

Apesar do aumento do número de documentos legislativos a nível europeu e, em especial, no caso Português, as técnicas salientaram a importância de novas alterações legislativas que penalizem mais os agressores e que protejam as vítimas.

Também em termos de sociedade, as entrevistadas mencionaram as atitudes das pessoas, a forma de reagirem perante algumas situações que presenciam ou a necessidade de divulgar mais factos sobre este fenómeno, de passar mais informação para as vítimas. No entender de uma das entrevistadas, importa "dar um alerta maior" (E3), pois "as pessoas afastam-se, sabem e não querem saber, fingem que não sabem" (E4)

Ainda que as entrevistadas tenham mencionado, de forma bastante global, necessidades de mudanças nas organizações que apoiam vítimas de violência doméstica, não houve uma identificação clara dessas mudanças.

Ainda assim, uma das entrevistadas (E4) mencionou a necessidade de existirem mais apoios a homens vítimas de violência doméstica.

Apesar de considerarem não ser necessárias grandes mudanças na Casa de Abrigo estudada, duas das entrevistadas consideram ser desejáveis algumas alterações, como por exemplo: o prolongamento do tempo de permanência, no sentido de uma melhor adaptação ao meio (E3); o maior sigilo relativamente a estas vítimas, que continuam a carecer de proteção (E4).

2. O percurso de vida das vítimas de violência doméstica contado na primeira pessoa

No que se refere às vítimas de violência doméstica, apresentamos, de seguida, as histórias de vida que resultaram das seis entrevistas narrativas. Para proteção das vítimas, optámos por nomes fictícios (Amélia, Sofia, Patrícia, Luísa, Carla, Margarida).

Com idades um pouco diferentes, que variam entre os 19 e os 47 anos, todas passaram por momentos muito complexos. Em termos de habilitações, variam entre o 9º ano de escolaridade e a licenciatura. Todas têm filhos(as), com idades compreendidas entre 1 e 30 anos.

2.1. Da indiferença à violência em todos os seus significados

Amélia nasceu (...) numa "(...) aldeia muito pacata (...)", é de nacionalidade Portuguesa e tem 47 anos. Nasceu em casa, tal como os seus irmãos(ãs), seis ao todo, sendo gémea de uma das suas irmãs. Três dos seus irmãos sofriam de algumas deficiências, mas nada que fizesse a mãe de Amélia desistir; pelo contrário, mostrou sempre ser uma guerreira. Apesar das dificuldades, Amélia considera-se uma pessoa muito humana, sensível e nada fria, apesar de tudo o que passou na vida. Amiga do seu amigo, deixa amizades por todos os sítios por onde passa, receando apenas ser magoada pelas pessoas.

A infância de Amélia não foi fácil, nem permitiu ter grandes sonhos, o que a marcou para sempre. O pai era alcoólico e a mãe sofreu de violência doméstica. Recordase de não ter tido nunca um Natal feliz, uma noite descansada e de não passar um único dia em que não pensasse que a mãe poderia ser morta. Não sente ter sido feliz em criança, nem sequer enquanto estava na escola, que frequentou apenas até ao 6º ano de escolaridade. Tinha sempre medo de deixar a mãe sozinha e acabou por abandonar a escola.

As discussões em casa eram uma constante, devido aos ciúmes do pai, que achava que a mãe tinha relacionamentos com todos os homens. Amélia pouco saía de casa, por receio de encontrar a mãe morta quando regressasse. Houve alturas em que chegou mesmo a desejar a morte do progenitor. Recorda os momentos em que o pai puxava o cabelo da mãe até lhe arrancar pedaços de cabelo, presenciando também uma tentativa de homicídio, numa altura em que chegou a casa vinda de um baile: "(...) a minha mãe já tinha o pescoço preto (...)". O pai chegava a dormir "(...) com uma tesoura de cortar as figueiras (...) debaixo da almofada porque a minha mãe não podia sair da cama (...)".

Não se recorda de muitos momentos vividos enquanto adolescente: "(...) acho que nem sei o que isso é (...)", visto sair muito raramente de casa. Aos 13/14 anos aprendeu a fazer croché e pouco tempo depois acaba por casar-se. Toma a decisão de casar aos 17 anos, como forma de se libertar de tudo o que se passava em sua casa, apesar de não sentir nada, nem tão pouco amizade, pelo homem com quem acabou por casar, de quem teve dois filhos (um rapaz e uma rapariga) e com quem esteve durante 20 anos. Ao longo de todo esse tempo, trabalhou sempre: primeiro numa fábrica de roupa, depois numa fábrica de lentes e, ainda, numa fábrica de peças de carros. Procurou sempre nunca parar, nem deixar de aprender.

Em determinada altura da sua vida, o pai adoeceu: "(...) via cobras, via bichos pelas paredes (...)". Acaba por falecer e Amélia não consegue descrever o que sentiu: se pena, se alívio...

Após a separação do primeiro marido, pai dos filhos mais velhos, Amélia sofreu bastante com os comentários de outros sobre a sua vida. Não era considerado normal nem aceitável as mulheres separarem-se na região onde morava. Algum tempo depois, conhece o pai do seu filho mais novo. Foi feliz, pelo menos durante algum tempo, teve dinheiro e tudo o que precisava. Podia arranjar o cabelo e as unhas todos os dias. Tinha uma casa de sonho e vestia e calçava tudo o que de melhor havia. Contudo, não tinha o essencial: AMOR. Não havia uma conversa, uma partilha dos bons e dos maus momentos, um gesto de carinho. Esta vivência acabou por provocar nela uma depressão profunda e durante mais de 10 anos consumiu antidepressivos.

Tentou matar-se recorrendo a comprimidos. Foi salva pela irmã gémea. Tentou várias vezes encontrar emprego por intermédio de pessoas conhecidas, tendo tido algumas oportunidades. Contudo, o companheiro não queria que ela trabalhasse, alegando não lhe faltar nada, o que acabou por aumentar o seu nível de solidão. Acaba por sair de casa, para ir para a casa de uma amiga. A família que lhe restava não lhe deu qualquer suporte. Amou muito aquele homem, mas hoje questiona-se se o que ele lhe fazia não seriam maus-tratos psicológicos. Chegou mesmo a dar-lhe dinheiro para que abortasse.

Acaba por conhecer um homem mais velho, com cerca de 60 anos, com quem inicia uma relação. Logo no primeiro mês de vida em comum, começaram os maus-tratos psicológicos, as desconfianças em relação a outras pessoas e em relação a quase tudo. Apesar disso, Amélia esteve cerca de 4/5 anos nesta relação, também pelo facto de o agressor se ausentar por períodos longos de tempo (todos os anos emigrava), entre os meses de maio a novembro. Nessas alturas Amélia ficava sozinha, em paz, com o filho. O filho mais novo de Amélia sofreu bastante com o agressor, recorrendo inclusivamente a medicação para se acalmar e passando noites inteiras sem dormir por receio de que fizesse mal à mãe. Quando o padrasto voltava a Portugal, regressava também a violência psicológica.

Amélia foi alvo das mais variadas pressões psicológicas e vivia em constante tensão. Os ciúmes foram sempre a causa das discussões: ciúmes de vizinhos e de todos os homens, em geral, até mesmo do seu filho mais velho; não podia ir ao café, porque estavam lá homens; pensava que "(...) eram todos meus amantes (...)". Nunca houve um pedido de desculpas e Amélia também nunca sentiu necessidade de se desculpar perante

ele, pois "(...) nunca me sentia culpada de nada (...)". A forma que ele usava para lhe pedir desculpas era levá-la, ou ao filho mais novo, às compras.

Amélia chegou a ser violada pelo companheiro... Apesar disso, nunca desistiu de viver a sua vida e de seguir em frente.

Amélia acabou por denunciar o agressor à Polícia Judiciária (PJ) e foi à Segurança Social pedir que a ajudassem a (re)iniciar a sua vida em outro local, sem a presença do agressor e sem que ninguém soubesse para onde ia, nem mesmo a família. Amélia acaba por fugir de casa, deixando tudo para trás. Foi acolhida numa Casa de Abrigo. O filho mais novo ficou aos cuidados do pai, pois Amélia decidiu ser o melhor a fazer.

Encarou a sua entrada para a Casa de Abrigo como uma nova oportunidade e nunca baixou os braços. Pouco tempo depois começa a trabalhar. A sua entrada para esta Casa fê-la sentir-se melhor, reconhecendo o apoio de toda a equipa técnica. A diretora técnica é, para si, uma amiga, uma pessoa que a ajudou a querer seguir em frente e uma "grande pessoa". A ajudante é como se fosse uma mãe para si e a Casa de Abrigo é como os hotéis "(...) com cinco estrelas (...) este foi o meu lar (...)".

Em toda a vida só se apaixonou por um homem, o pai do filho mais novo, mas sente que este nunca mereceu o seu amor. Não compreende como é que existem pessoas que vivem sem se libertarem dos(as) seus/suas agressores(as), porque ninguém merece um sofrimento tão grande.

Não quer parar a nível profissional e pessoal. As oportunidades têm surgido na sua vida desde que foi para a Casa de Abrigo e, por isso, não baixa os braços. Quer concluir o 9º ano de escolaridade em regime noturno, para que consiga ter mais oportunidades em termos de progressão na carreira, ou mesmo para encontrar outras oportunidades de emprego. Pretende viver os anos que lhe restam, ser feliz, ser livre e ser mulher, "(...) seguir a vida (...)", ainda que com os filhos longe de si. Amélia nunca mais teve qualquer contacto com o agressor.

Atualmente, Amélia já não reside na Casa de Abrigo. Tem um trabalho estável, no qual se sente muito bem e onde é acarinhada por todos(as). Está sozinha, apesar de ter um colega que gosta de si e que gostaria de ter um relacionamento com Amélia; contudo, não se sente preparada para ter uma relação neste momento. Apesar de os filhos estarem longe, procura falar com eles muitas vezes e, quando pode, tenta estar com eles ou recebêlos em casa. Procura, dentro do possível, acompanhar as suas vidas e/ou crescimento, sendo uma mãe presente e preocupada.

2.2. Uma lutadora....

Sofia tem 19 anos e é de nacionalidade portuguesa. No início da conversa dissenos que "vivia bastante longe (...) ao pé de (...) uma serra (...)"

Viveu com a mãe até esta falecer por motivos de doença. Da sua infância guarda diferentes memórias, destacando momentos complicados, relacionados com a doença da sua mãe, e a falta de apoio em algumas situações, que a faziam sentir-se sozinha e ridicularizada pelos amigos e colegas.

Sofia nunca conheceu o pai, porque este faleceu quando ela tinha 4 anos. A sua mãe, devido à doença e aos problemas do foro psiquiátrico, automedicava-se frequentemente, situação que foi muito marcante para Sofia. Apesar disso, ao longo da sua infância teve pessoas que a apoiaram consideravelmente.

Outras memórias remetem para recordações de infância que Sofia guarda com saudade. Recordações de momentos felizes enquanto criança e jovem, como o fazer caminhadas pelo mato, subir às serras, acampar ou ir à praia. Foi sempre uma criança divertida e mexida, apesar de não ter tido muitos amigos. Brincava sobretudo com os filhos da sua madrinha.

Sentiu que uma das grandes falhas por parte da sua mãe foi a falta de carinho, apesar de nunca ter deixado que lhe faltasse nada. Enquanto adolescente, estava com os amigos, mas não saía muito. Teve poucos namorados e nunca esteve envolvida em grandes confusões.

Não se recorda de vivenciar momentos de violência entre pais ou avós; apenas ouviu relatos da sua avó afirmando que o avô lhe batia ou que o pai de Sofia chegou a bater na mãe, nos momentos em que estava alcoolizado.

Aos 16 anos deu-se uma reviravolta na sua vida, que mudou para sempre o seu percurso de adolescente e mulher: engravidou de modo inesperado, e sem nada ter sido planeado, pouco tempo depois de a sua mãe ter falecido. A descoberta da gravidez trouxe à sua vida de adolescente mudanças profundas. Pensou em abortar, mas não o fez porque a gravidez já estava avançada. Hoje acredita que não teria sido capaz de o fazer, mesmo que fosse possível.

Algum tempo depois, quando a gravidez começou a notar-se, decidiu sair da escola, receando que os colegas falassem de si. Além disso, fazia-lhe alguma confusão continuar na escola, grávida, junto de outros colegas adolescentes.

Nesta altura da sua vida, acabou por sentir uma grande falta de apoio por parte da família, mais concretamente dos seus padrinhos, que sempre prometeram ajudá-la. Sabia,

contudo, que a avó, mesmo que a quisesse ajudar, não o conseguiria, devido à idade, aos problemas de saúde e à reduzida mobilidade que tinha.

Sofia acaba por decidir mudar-se para casa do namorado e, a partir desse momento, tudo muda. Nos primeiros tempos, tudo correu bem, apesar da depressão que teve com a morte da mãe e da ameaça de aborto espontâneo. Estava em constante estado de ansiedade. A relação com o pai do filho começou por ser uma grande paixão, afirmando-se "(...) loucamente apaixonada (...)". Com o passar do tempo, começou a sentir permanentemente medo, pressão e uma grande insegurança.

No início da relação, Sofia foi advertida por algumas pessoas, que a alertaram para não começar aquele relacionamento; mas, na altura, o que sentia falou mais alto do que qualquer chamada de atenção que lhe fizessem em relação ao namorado. A verdade é que os ciúmes e as desconfianças foram sempre um grave problema na relação e foram piorando ao longo do tempo.

O nascimento do filho, no ano de 2013, foi um choque. A perceção real do que se iria passar a partir daquele momento na sua vida, as limitações que iriam surgir, fizeramna compreender todas as mudanças que estavam para vir. Até ao nascimento do filho, nunca foi agredida fisicamente, mas o nível de agressividade e desconfiança foi aumentando, as discussões e agressões verbais eram uma constante e começaram a ser recorrentes as agressões físicas.

A primeira, uma estalada, ocorreu logo após o nascimento do filho, devido a um incidente com a criança. As agressões em frente ao filho, sem razão aparente, eram frequentes. Ficava com marcas nos olhos, no nariz, na boca, na cara ou nas pernas; teve uma faca apontada ao pescoço...

Por diversas vezes pensou que iria morrer. Sofia sentia que o que mais lhe custava era quando as coisas acalmavam e "tinha que fingir que nada tinha acontecido e tinha (...) que olhar para ele, tinha que dizer amo-te (...) fingir que nada aconteceu (...) porque (...) eu já não conseguia sentir amor (...)".

A proibição frequente de ir trabalhar foi uma imposição do companheiro e Sofia dava os argumentos mais diversos à entidade patronal.

Nenhuma das tentativas para fugir de casa foi bem-sucedida. A sua ideia foi sempre "(...) fugir de casa e pedir ajuda, ir buscar o meu filho porque eu sabia que não era capaz de fugir logo com ele."

As discussões e os desentendimentos eram regulares. Sofia sentia-se sempre culpada por tudo quanto acontecia. A ideia da morte foi algo em que pensou durante os

cerca de três anos em que esteve com o agressor, até que, num dia normal de trabalho, decidiu apresentar queixa do seu companheiro. Nessa altura, conseguiu ir buscar as suas coisas e alguns pertences do filho, acompanhada de agentes da Guarda Nacional Republicana (GNR), à casa onde vivia com o seu agressor, a mãe deste e o filho. Acaba por sair sem o filho.

A sua entrada para a Casa de Abrigo, em 2015, depois da formalização da queixa, permitiu-lhe ter tempo para pensar e refletir sobre muitas das coisas que vivenciou até à data. Os primeiros tempos, apesar de ter conseguido levar o filho consigo, foram muito complicados para Sofia; deixou tudo para trás: família, amigos, casa, trabalho.

A experiência na Casa de Abrigo ajudou-a a crescer e a encontrar diferentes oportunidades; mas é o futuro que a deixa mais preocupada, porque não consegue vislumbrar o que irá acontecer após a sua autonomização.

Para o futuro, Sofia quer estabilidade. Já tem emprego e procura agora uma casa onde morar, organizar-se e conseguir ter mais confiança nas pessoas. Está a começar a sua vida do zero e, por isso, procura estabilizar e "fazer contas à vida", pretendendo voltar a estudar. Sofia autonomizou-se pouco tempo depois da realização das entrevistas.

2.3. Uma vida: família, doença, droga e violência...

Patrícia é uma mulher de 26 anos, natural de uma cidade do Norte de Portugal. Descontraída, brincalhona, divertida, com alguma rebeldia, está sempre bem. Diz ser "(...) aquela pessoa contente (...)" e "(...) um bocadinho assustadora (,,,)", pois é conhecida por gostar de fazer partidas aos amigos ou colegas. Gosta muito de brincar com a filha, de prepará-la para a escola e de lhe dar todos os cuidados de que necessita.

Não teve uma infância fácil, nem feliz. A relação com os pais era difícil e foi deixado aos cuidados da avó, que também tinha a seu cargo as duas irmãs mais velhas de Patrícia. O pai era alcoólico e a mãe gostava muito de sair. De acordo com Patrícia a mãe evitava ter muitas responsabilidades.

As dificuldades foram muitas, pois a avó desta não tinha as condições necessárias para cuidar de todos os irmãos. Foi sempre uma criança muito rebelde, revoltada e que, por isso, batia e tratava mal os colegas. Sofreu de *bullying* na escola, onde era chamada de "mongoloide", "atrasada" e faziam troça dela "acusando-a" de não ter pai nem mãe.

Não tinha amigos e todos os dias a avó recebia queixas, devido ao comportamento e às atitudes de Patrícia em relação aos colegas. Por norma, não desabafava com ninguém

o que sentia. Em criança, e mesmo enquanto jovem, não se interessava pela escola: não queria fazer os trabalhos, não gostava de ler, nem tinha qualquer interesse por assuntos relacionados com a escola. Após uma altura em que teve problemas de saúde, Patrícia começa a ir a um psicólogo, passando também a receber apoio na escola. Nesta altura apercebe-se que tem amigos e passa a ajudar também quem precisava.

Como não tinha ninguém que a ajudasse nos trabalhos de casa, Patrícia não os fazia. Muitas vezes, os irmãos, em vez de a ajudarem, faziam o inverso, maltratavam-na e chamavam-lhe nomes. Era frequente dizerem "(...) tu não vais ser ninguém (...) ninguém te há-de querer porque tu és assim (...)". O irmão mais velho de Patrícia chegava a bater-lhe quando discutia com a namorada. Inclusivamente, uma das vezes quase que a sufocou. Os restantes irmãos(ãs) reproduziam este tipo de comportamentos.

Aos 13 anos, Patrícia começa a desempenhar algumas funções numa instituição, que também a acolheu, onde permanece até aos 18 anos. Aí completou a escolaridade obrigatória (9º ano de escolaridade), contando sempre com o apoio de várias técnicas de serviço social. Teve formação em diversas áreas, como agricultura, jardinagem, pastelaria, chocolataria ou cozinha.

Com 15 anos decide ir viver com o namorado, que conheceu ainda quando residia na instituição. Patrícia pensou que tudo iria correr bem entre os dois e acaba por engravidar. Ao contrário do que imaginava, o namorado sugeriu-lhe que fizesse um aborto, hipótese que esta nunca considerou.

É após o nascimento da sua filha em 2008, tinha Patrícia 19 anos, que o namorado começa a comportar-se de forma diferente. Nem 24 horas tinham decorrido após o nascimento da criança e Patrícia foi obrigada pelo companheiro a sair do hospital para ir levantar dinheiro. Chegou, também, a encher recipientes com comida do hospital para dar ao companheiro, abdicando da sua própria alimentação. O companheiro não aceitou a filha, alegando que pensava que ia ser pai de um menino. Evitava frequentemente olhar sequer para a bebé.

O nascimento da filha foi complicado para Patrícia por não saber o que era tratar de um bebé pequeno, quais os cuidados a ter ou os horários a cumprir. Para que não faltasse nada à filha chegou a alimentar-se, durante 15 dias, apenas de pão e água.

Patrícia deixa de trabalhar durante três anos para se dedicar à filha. Apenas com um ordenado como sustento da casa, começam a surgir discussões diárias. Por essa altura descobre que o companheiro estava também envolvido em atos ilícitos (consumo de drogas e estupefacientes), acabando por tomar conhecimento, através de outras pessoas, que já tinha sido preso.

Viveu com o companheiro durante nove anos. Foram anos muito difíceis e acaba por procurar ajuda. Faz, mais do que uma vez, queixas à GNR. A primeira, foi em 2009, em pleno Inverno, no contexto de uma discussão. Não sabe quem chamou a GNR e o INEM, mas decidiu que tinha de apresentar queixa. Nas suas palavras, "(...) nessa altura ninguém fez nada, só me diziam para eu aguentar, para aguentar (...)". Não conseguia desabafar, nem contar a ninguém o que o agressor lhe fazia, mas a filha contava às vizinhas, mesmo sem a sua autorização.

Durante o período em que esteve nessa relação chegou a pesar, em certas alturas, 34 quilos. As ofensas e insultos eram diários e constantes, o que a conduziu a um sofrimento tão grande que sentiu que não conseguia suportar mais. Pensou mesmo em suicidar-se mais do que uma vez. A filha, apesar de pequena, apercebia-se de tudo o que se ia passando em casa: das tentativas de suicídio da mãe, da existência de droga em casa, da violência que a mãe sofria... A criança foi também agredida pelo pai: "(...) chegou a bater na menina e ficar ali marcado (...) não bastava uma nalgada, bastava dar uma chapada (...)".

Os aparentes motivos para as discussões e agressões centravam-se nos ciúmes que o companheiro de Patrícia tinha. Dizia frequentemente que ela não podia estar com as amigas ou sair para beber café; tinha que fazer todas as tarefas domésticas, bem como tratar da filha sozinha. Apesar de ter contacto direto com todas as substâncias que o companheiro tinha em casa, e que não se inibia de as tomar/usar, Patrícia nunca teve curiosidade sequer em experimentar. Inclusivamente, a filha, mesmo sendo uma criança, conseguia distinguir e reconhecer os vários tipos de droga que eram guardados em casa pelo pai.

Em 2015, quando um colega de trabalho de Patrícia a convidou para almoçar, o companheiro de Patrícia, informado da situação por outrem, dirige-se ao local e atira pedras da calçada a Patrícia. Agride-a física (murros, puxões de cabelo, etc.) e psicologicamente (ofensas verbais). Chegou a partir um galho de uma árvore para lhe bater antes de ela conseguir fugir. Este momento foi decisivo na vida desta mulher e é nesta altura que decide apresentar queixa formal, na esperança de se libertar do agressor.

Esteve em mais do que uma Casa de Abrigo. Na primeira, não se conseguiu ambientar com facilidade, passando por momentos de tristeza, de se fechar muito e de não conviver com as companheiras. Dizia não se sentir livre e chorava muito. A entrada

para uma nova Casa de Abrigo (a que foi alvo do nosso estudo) veio dar-lhe uma nova esperança, pois sentiu apoio por parte das técnicas e uma enorme ajuda na (re)construção da sua vida. Nas palavras de Patrícia ("...) esta Casa tem sido maravilhosa (...)".

É nesta Casa que permanece. Apesar de tudo o que têm feito por ela na Casa de Abrigo e de se sentir muito agradecida e feliz, Patrícia pretende sair o mais rapidamente possível, procurando autonomizar-se e ir viver numa casa só sua. Gostava de ter chegado um pouco mais longe a nível escolar e/ou formativo, mas não se sente mal por isso, porque também não é muito exigente consigo.

Um dos seus maiores medos é perder a filha e que ela vá viver com o seu agressor ou com a mãe dele. Sente que a filha também tem esse receio. Acima de tudo, procura ter paz e esquecer o passado. Quer ser uma mulher feliz e, no futuro, ter uma pessoa/um companheiro ao seu lado que a ajude e que goste de si e da sua filha, de modo a que possam ser felizes juntos. Patrícia quer que a filha seja feliz e que tenha tudo o que mais deseja. Quer passear muito, viver bons momentos e conhecer muitas coisas, porque "(...) ainda tenho muita vida por a frente (...)".

Patrícia sente que conseguiu vencer uma etapa da sua vida muito difícil. Neste momento, está bem onde reside e é aí que pretende continuar a viver, mesmo depois de sair da Casa de Abrigo. Coloca a hipótese de, daqui a alguns anos, poder imigrar para Inglaterra.

Neste momento, já tem um emprego e já encontrou uma casa, com a ajuda das técnicas da Casa de Abrigo. É para lá que quer ir viver com a filha, que frequenta atualmente o 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e até já tem muitos amigos e amigas. Pouco tempo depois da realização das entrevistas, Patrícia entrou em processo de autonomização, saindo da Casa de Abrigo.

2.4. As mudanças com a chegada a Portugal...

Luísa nasceu há 32 anos no Brasil. Durante a sua infância viveu sempre com os pais e com os irmãos (um dos quais é seu irmão gémeo).

Sente que foi muito desejada e amada pelos seus pais e que sempre teve tudo o que queria. Luísa recorda a infância como "(...) bem vivida e aproveitada". Passava a maior parte do tempo com o pai, avó ou com a empregada doméstica, uma vez que a mãe era enfermeira e os horários a impediam de ser muito presente.

É na adolescência que surgem as primeiras adversidades. Sendo a única rapariga, sentia-se revoltada pelo elevado nível de proteção e regras impostas, principalmente por parte do pai.

Aos 15 anos, Luísa começa a estudar à noite e conhece aquele que vem a ser o pai da filha mais velha. Foi apenas "(...) um namoro passageiro (...)", mas Luísa acaba por engravidar. Durante a gravidez, teve sempre o apoio da mãe.

Passados seis meses do nascimento da filha, Luísa decide procurar o pai da sua filha. Dois anos e meio foi o tempo que estiveram a viver juntos até à tomada de decisão, por parte de Luísa, em querer casar-se. Tinha 17 anos. Apenas 20 dias depois do casamento, descobre que o marido a traía. Desiludida, começa a sentir-se cada vez mais frustrada. O desencadear dos acontecimentos levou à separação.

Cerca de dois anos após a separação, tinha Luísa decidido frequentar um curso técnico de Enfermagem, volta a apaixonar-se. Nas suas palavras: "(...) foi amor à primeira vista (...)". Com tudo a correr bem na relação, aceite por toda a família, volta a engravidar quase dois anos depois.

Nessa altura, começam a surgir problemas relacionais, sobretudo relacionados com o companheiro e a sua família. Luísa decide, então, e de comum acordo, terminar a relação.

Permaneceu três anos no Brasil antes de vir para Portugal, onde já se encontrava o seu pai. A vinda para Portugal, em 2009, implicou um conjunto de mudanças na sua vida, atendendo também ao facto de ter sido uma decisão muito difícil de tomar. Luísa traz consigo apenas o filho mais novo. A sua mãe e filha mais velha juntam-se a ela quatro meses depois (em maio de 2009). Todavia, a adaptação foi muito complicada e Luísa chega a estar dois meses sem sair de casa. A situação era desesperante para Luísa, sobretudo pelas diferenças marcantes entre os dois países, a todos os níveis.

Aos 25 anos conhece o agressor, 17 anos mais velho, por intermédio de um dos seus irmãos. Fica muito impressionada pela positiva mas, ao mesmo tempo, sente alguma estranheza que não sabia como explicar. Nunca tinha conhecido nenhum homem como ele. Todos os dias se encontravam para conversar. O pedido de namoro foi feito no contexto de uma das inúmeras conversas.

Muitas foram as promessas feitas. Ainda assim, pouco tempo depois surgem os primeiros problemas entre o casal, decorrentes sobretudo do papel da família de Luísa na educação dos filhos. Luísa trabalhava nessa altura. Após 15 dias de namoro, o seu companheiro decide convidá-la para ir morar consigo. Apesar de assumir não o amar e de

estar com ele apenas pela forma como a tratava, e aos filhos e, sabendo o seu companheiro disso, decidem, em junho de 2009, ir viver juntos.

Em agosto desse mesmo ano, o companheiro pede a Luísa que deixe de trabalhar, decisão que Luísa tomou prontamente. Em pouco tempo começam a surgir novos conflitos, mas também o pedido de casamento. Algum tempo antes do casamento são-lhe contadas algumas histórias de violência relativas ao companheiro e a uma ex-mulher sua, situação que Luísa não valorizou. Casam no final do verão de 2009.

Novas situações e exigências são feitas a Luísa, que se vê proibida de conviver com os pais e os irmãos. Luísa e os filhos são impedidos de contactar com quem quer que fosse. Todas estas exigências foram aceites por Luísa.

A violência psicológica estendeu-se aos filhos: primeiro, ao filho mais novo, por este ser, na altura, um pouco "gordinho"; após a criança ter regressado ao Brasil com uma depressão profunda, as agressões, ainda apenas a nível emocional/psicológico, foram direcionadas para a filha mais velha. Neste período, Luísa engravida da sua filha mais nova, o que conduziu a novas alterações no comportamento do agressor.

Por diversas vezes ameaça sair de casa. Acabava por ficar sempre, pois acreditava nas promessas de que tudo era passageiro. Houve alturas em que o próprio agressor chamava a GNR, acusando Luísa de o pressionar e de lhe infligir maus-tratos. No decorrer deste percurso, Luísa deixa também de poder gerir o seu dinheiro.

Nesta altura, e durante um ano, a família é acompanhada pela CPCJ. Apesar de se observarem melhorias pontuais em determinadas alturas, tudo voltava ao mesmo pouco tempo depois: insultos, agressões verbais, proibição de conviver e contactar com as pessoas, etc.

Após vários pedidos de ajuda, é proposta a Luísa a entrada para uma Casa de Abrigo perto da sua área de residência – por este facto, Luísa teve medo de ser descoberta e não aceitou a sugestão. A determinada altura, Luísa passa a acreditar no que o agressor lhe dizia; tudo fazer sentido na sua cabeça e Luísa identifica -se com as acusações de que era alvo. Sentia-se incapaz de sair daquela relação...

Apesar da grande insistência e de todos os esclarecimentos por parte das técnicas da CPCJ, que sugeriam que saísse de casa quanto antes, Luísa acreditava que tudo ia mudar. O companheiro começa, nessa altura, e exercer um controlo ainda maior. Ameaçava Luísa sempre que esta afirmava querer sair de casa e é nesta altura que Luísa decide fugir. Deixa uma carta a explicar a sua tomada de decisão.

Luísa nunca chegou a ser agredida fisicamente, mas continua a ser muito difícil relembrar e falar dos momentos que passou com o agressor. A partir do momento em que saiu de casa e foi acolhida numa Casa de Abrigo com as filhas, procurou pensar em refazer a sua vida, (re)começar a sua história, "(...) ser mãe (...)" e dar uma estrutura emocional e a segurança que não sentiram durante os anos que viveram com o agressor.

Autonomizou-se logo após a primeira entrevista. Encontra-se a trabalhar em algo de que gosta muito e vive com as filhas numa casa escolhida e mobilada com a ajuda das técnicas da Casa de Abrigo. Devido a algumas complicações relacionadas com o excompanheiro/agressor, não nos foi possível realizar outra(s) entrevista(s).

2.5. Quando a violência surge numa família com estatuto/poder económico...

Esta é a história de vida de Margarida, uma jovem-mulher de 23 anos de idade. Teve uma infância "(...) muito feliz (...)" e toda a família foi sempre muito unida. Margarida nasceu numa cidade no Norte de Portugal. A família materna residia no Norte e os seus pais eram feirantes; por isso, sempre que havia feiras, deslocavam-se até aos locais das feiras, o que a fez conhecer Portugal quase de Norte a Sul, até por volta dos 5/6 anos.

Foi uma criança muito amada e mimada pelos pais. A mãe foi sempre mais rígida, já o pai mimava-a muito e, como forma de a fazer portar-se bem, apenas costumava dizer "vem aí a mãe (...)", bastando olhar para ela e "(...) ficava em sentido". Segundo o que lhe contaram, a mãe de Margarida chegou a ser vítima de violência doméstica (agressões físicas), mas não se recorda de nada. Acontecia quando o pai bebia, esporadicamente. Os pais estiveram juntos 12 anos.

Aos 9 anos, Margarida passa por uma perda na sua vida, momento que a marcou muito, sobretudo na fase de adolescente: a morte do pai, que considerava ser o seu herói e uma pessoa com a qual se identificava muito. Tudo isto a obriga a crescer de forma demasiado rápida. Na altura da morte do seu pai, Margarida não tinha muito a noção do que se estava a passar. O pai tinha Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e, apesar da esperança de vida dada pela equipa médica ter sido de cinco anos, apenas resistiu dois anos. Durante o tempo em que o pai de Margarida esteve doente, esta foi viver com a sua família materna, no Norte, enquanto a mãe se centrou nos cuidados ao pai.

Quando informaram Margarida da morte do pai, decide ir vê-lo à casa mortuária, guardando até hoje o ar sereno e tranquilo com que estava. O pai sorria... Este foi um dos momentos mais marcantes da sua vida, recordando aqueles três dias como se tivessem acontecido há muito pouco tempo. Margarida e a mãe acabam por mudar-se para o Norte, para que pudessem ter maior apoio familiar. Procurou sempre ajudar a mãe em tudo o que podia e foi sempre uma rapariga muito sociável; tinha muitos amigos e conhecia muitas pessoas.

Aos 15 anos começa a namorar, tendo essa relação terminado apenas aos 20 anos. Contudo, a partir dos 17 anos, Margarida começa a sentir-se diferente, a sentir de forma significativa a perda do pai e, segundo as próprias palavras, a exigir demasiado do namorado, que sempre a apoiou em tudo e se preocupava bastante com ela. Com 16/17 anos, Margarida inicia a sua vida profissional, ao mesmo tempo que estudava, assumindo sempre as suas responsabilidades. Aos 18 anos tira a carta de condução, recorrendo às suas próprias poupanças. Margarida chega a entrar para a universidade, mas congela a matrícula. Sentia que estava a sobrecarregar a mãe...

Ao fim de cinco anos, o namorado decide terminar a relação e, apesar de Margarida continuar a assumir todas as suas responsabilidades, muda radicalmente a sua postura. Deixa a mãe em tal estado de desespero, que esta chega a bater-lhe pela primeira vez. Com o término da sua relação, acaba por perder a sua independência e autonomia. Nunca se sentia bem sozinha, teve uma depressão e nunca mais conseguiu orientar-se em termos de projeto de vida. Nessa altura Margarida recorre a acompanhamento psicológico. Continua a estudar e a trabalhar, mas a sua vida sofreu algumas mudanças: todas as noites saía para discotecas e é nessa altura que se volta a apaixonar e a encontrar aquele que viria a ser o pai do seu filho.

Segurança numa discoteca, Margarida conheceu-o através de amigos que tinham em comum. Começaram por serem apenas amigos, mas depressa a relação evoluiu. Margarida nunca escondeu nada da mãe e cedo o apresentou. Nessa altura, acaba por perder o emprego e decide ir para Lisboa trabalhar. Ficou três meses, mas acaba por regressar ao Norte. Um mês depois, vai viver com o namorado, em setembro de 2012. Engravida pouco tempo depois (em fevereiro de 2013). Foi de uma gravidez planeada e ambos queriam ser pais e formar uma família cedo. Margarida tinha 23 anos quando foi mãe.

A vida do seu companheiro enquanto criança e jovem não foi fácil, o que acabou por ser determinante para o seu percurso. A dada altura começam a surgir episódios de violência e maus-tratos psicológicos na vida de Margarida. Apesar de o companheiro ser oriundo de uma família muito conhecida e com poder económico no local de residência, era frequente o recurso à violência e ao uso de fins ilícitos para atingir objetivos.

A casa onde residiam ficava na mesma zona que a dos tios do companheiro e Margarida assistia quase diariamente a insultos entre tios e sobrinho, a cenas de pancadaria ou até mesmo a troca de tiros na rua.

Os primeiros episódios de violência aconteceram após uma discussão em casa: é agredida fisicamente, mas o companheiro depressa se arrependeu. As discussões entre ambos começavam sempre devido a um único motivo: as discussões entre ele e os tios e o facto de chegar a casa depois dessas discussões e começar a partir móveis, eletrodomésticos e outros objetos, como forma de descarregar a raiva e frustração que sentia.

Margarida estava grávida de quatro meses, quando foi sequestrada da maternidade. Estava internada devido a uma má disposição. Após todo o turbilhão de situações que aconteceram na noite do sequestro, Margarida decide refugiar-se num outro local do país durante dois meses, com medo do companheiro e, em particular, da família dele. Após saber que este estava a ser acompanhado por profissionais, Margarida decide voltar a casa, pensando que tudo voltaria a ser como antes. Queria, acima de tudo, que o pai do seu filho pudesse estar presente em todos os momentos da vida do filho que estava para nascer.

Com o nascimento do filho, Margarida não voltou a ser alvo de agressões. Ainda assim, os momentos de violência entre o companheiro e a família permaneceram. Voltou a engravidar, tinha o seu primeiro filho quatro meses, mas acaba por sofrer um aborto espontâneo. Após o batizado do filho, Margarida começa a sentir que a violência da família do seu companheiro passa a ser dirigida para si. Chegam a ser feitas denúncias à CPCJ acusando-a de ser má mãe, de bater no filho, de fumar enquanto dava sopa, o que nunca se veio a comprovar. Foi, também, muitas vezes insultada e maltratada.

Margarida passou por momentos de fragilidade tão grandes que a levaram a acreditar que tudo aquilo de que a acusavam era verdade, que ela é que "tinha algum problema", que "estava errada e que era má pessoa". Margarida sofreu mais com estes momentos do que quando era agredida pelo companheiro.

Depois de outra denúncia à CPCJ, em que a acusavam de maus-tratos ao filho, são despoletados novos momentos de violência entre tios e sobrinho. Margarida toma a decisão de sair definitivamente de casa, levando o filho consigo.

Durante algum tempo, e já separada do companheiro, são permitidas visitas deste e tudo parece correr dentro da normalidade. Contudo, em determinada altura Margarida é informada pela CPCJ que foi feita uma nova denúncia, desta vez diretamente para o Tribunal, o que acaba por mudar o rumo da sua vida. Já com o estatuto de vítima de violência doméstica, é aconselhada a ir para uma Casa de Abrigo. Nessa altura, não hesita: "(...) disse que sim e pronto fui (...)".

Margarida passou por várias Casas Abrigo: na primeira, esteve apenas um fim-desemana, por ser perto do local de residência e por ter sido descoberta pelo companheiro; a segunda, foi uma Casa de Emergência; na terceira, partilhou a sua história com uma colega de quarto, que acabou por denunciá-la à família do companheiro, o que obrigou a que fosse transferida para a Casa de Abrigo em que se encontra atualmente. Neste momento, sente-se bem, protegida e com boas perspetivas em termos de futuro. Sente que a violência que sofreu influenciou de forma muito significativa a vida da sua mãe, que vivenciou tudo o que foi acontecendo com Margarida.

Foram várias as mudanças que foi obrigada a fazer: encontrar uma nova casa após o período de autonomização, emprego e construir relações com novas pessoas que não conhecia anteriormente. No futuro, tenciona viver no local onde está atualmente e construir a sua vida e a do seu filho. Apesar de tudo quanto passou, sente que apenas perdeu a sua independência. Planeia ter uma casa grande, onde possa viver com o filho, e encontrar um emprego que lhe permita passar por diferentes fases e responsabilidades. Assume que ser mãe é inexplicável e que o filho "(...) é a melhor coisa que tem no mundo (...)", dando-lhe muitas alegrias. Apesar de tudo o que passou, continua a sentir algo pelo pai do filho, pois foi um grande amor. Não descarta, por isso, a hipótese de, no futuro, poderem vir a reencontrar-se, visto que "(...) acredito muito no destino e o que tiver de ser, será (...)".

Neste momento, Margarida encontra-se em processo de autonomização. Procura emprego e uma creche para o filho, de modo a que consiga estabilizar, seguir com a sua vida e construir uma família feliz.

2.6. Menina, Mulher e Mãe em busca da felicidade...um basta à violência!

Esta é a história de vida de Carla, uma mulher com 37 anos, de nacionalidade Portuguesa. Tem dois irmãos: um irmão mais velho e uma irmã mais nova. Cresceu numa família bastante desestruturada, guardando da infância vários momentos negativos que, até hoje, são de difícil compreensão. A mãe, por volta dos seus 2/3 anos de idade, teve uma doença muito grave que exigiu internamento hospitalar, o que obrigou Carla a afastar-se por um longo período de tempo. O pai nunca foi muito presente e o facto de ser alcoólico dificultava a vivência em comum.

Tem presente uma sucessão de momentos ocorridos ao longo da infância, que muito a influenciaram: doença/internamento prolongado da mãe, alcoolismo e ausência do pai, mudanças constantes de casa, frequentes idas ao hospital com a mãe e o andar "(...) um bocado de mão em mão (...)", o que a fez passar grandes dificuldades. Recordase, em particular, de ter passado uma semana inteira a comer lagosta, por não ter mais comida em casa.

Com a entrada para a escola, Carla passa pelo seu primeiro grande choque enquanto criança, maior do que a doença da mãe: a entrada para um colégio privado, por decisão do pai. Não se integrou, sentiu-se à parte, sozinha e acabou por ser ridicularizada pelos colegas. Aos 8/9 anos, Carla descobriu que ia ter uma irmã e começou a sentir uma grande necessidade de a proteger. Nas suas palavras: "(...) costumo dizer (...), fui mãe aos nove anos (...)". Passou a acordar de noite quando a irmã chorava, a dar-lhe o biberão, mudava as fraldas, dava banho e desempenhava outras tarefas, como forma também de ajudar a mãe.

Também por essa altura, e após o nascimento da irmã, Carla e a restante família recebem a visita dos avós maternos, o que foi uma enorme alegria para si, pois o avô era o seu grande ídolo e um exemplo a todos os níveis. A dada altura, a enorme alegria deu lugar a uma sensação de completo abandono após a morte do avô (por atropelamento). Carla assistiu a tudo, estando separada do avô apenas por uns metros, o que a fez entrar em pânico e fugir. Ainda hoje, sempre que passa pelo local do acidente, se recorda da "(...) sensação de ver a pancada, a projeção e ele estendido sem se mexer (...)".

Em termos escolares, Carla piorava de dia para dia e os professores passaram a chamar-lhe a atenção, diariamente, por não cumprir as regras. Carla regista para sempre na sua memória as palavras dos professores: "(...) nunca vais ser ninguém (...)". Com a entrada para o 5º ano, numa escola pública, Carla assume que tudo vai mudar na sua vida. Mais uma vez, a diferença entre si e os colegas era marcante devido, essencialmente, a pertencerem a estratos sociais diferentes. Carla passava por dificuldades económicas e não podia ter tudo o que queria, já com a maioria dos seus colegas isso não acontecia, o que fez com que estivesse sempre sozinha durante os recreios e não tivesse amigos.

Por essa altura, passa a assumir o desempenho de novas tarefas domésticas (limpeza e organização da casa, cozinhar para toda a família). As dificuldades na escola permanecem e, no 7º ano de escolaridade, numa nova escola, Carla reprova por faltas. Conseguiu esconder dos pais, pois ia mantendo as suas rotinas normais. Apenas foi descoberta durante as férias de Verão. Após alguma reflexão em família, e uma nova mudança de casa, Carla prossegue os estudos numa nova escola, onde conclui o 3º CEB sem nunca reprovar. Apesar de todos os dias serem muito difíceis para si, as amizades que fez, entretanto, além de outros fatores, fizeram-na lutar pelos seus objetivos.

Durante o seu percurso de adolescente, surgiu na vida de Carla uma amiga que veio mudar um pouco o rumo da sua vida. As histórias de vida eram semelhantes e tornaram-se muito amigas; uma amizade tão forte durante 3/4 anos, que Carla chegou a fugir de casa, começou a fumar (tabaco, entre outras substâncias) e a consumir álcool. Era a única amiga que tinha que a aceitava tal como ela era; por isso, Carla via-a como uma pessoa muito importante na sua vida. Com o passar do tempo, a sua revolta aumenta e começa a ser muito violenta para os colegas; fazia muitas noitadas e é nessa altura que "(...) entra em esquemas extremamente perigosos (...)" que envolviam bebida, drogas, "(...) (ganzas) (...)". Faltava permanentemente às aulas e reprovou novamente no 10º ano.

Carla acaba por não concluir o 12º ano, por considerar que não tinha condições para estudar. Decide, aos 16/17 anos, ir trabalhar e é nessa altura que conhece o seu futuro marido e pai dos seus dois filhos. Os hábitos de Carla relacionados com o consumo de álcool e de drogas alteram-se por completo, um pouco em resultado de todo o apoio dado pelo namorado, que "(...) estava ali só para mim (...) dava-me todo o apoio (...) ajudava-me com a minha irmã em tudo, era o homem perfeito (...)". Carla recorda que foi das pessoas mais importantes e marcantes na sua vida, tendo conhecido o seu melhor e o seu pior.

A relação evoluiu, foram feitos planos a dois e outras oportunidades de trabalho surgiram na vida de Carla, que a fizeram sentir que afinal "era capaz" e "conseguia fazer alguma coisa". Tira a carta de condução primeiro que o namorado, o que a fez sentir um enorme orgulho. Era ela que o levava a passear... Aos 21 anos descobre que está grávida, o que os leva a iniciar uma vida a dois.

Tudo corria bem na vida de Carla: estava feliz na sua vida profissional, com o companheiro e com a filha, até que começaram a surgir os primeiros momentos de violência psicológica. Num primeiro momento, o companheiro não queria que fossem

celebradas datas comemorativas, aniversários ou Natal, o que gerava sempre discussões. Com o passar dos anos, Carla veio a aperceber-se do controlo que o companheiro tentava exercer sobre a sua vida, ainda que fosse tudo de uma forma bastante subtil: o ordenado era depositado numa conta conjunta, mas à qual ela não tinha acesso; as compras para a casa eram feitas em conjunto; foi perdendo os contactos dos amigos, ficando só com os amigos do companheiro. Começa a isolar-se cada vez mais, mas andava sempre muito arranjada e cuidada. Gostava de estar linda para o marido e isso era bastante apreciado pelo companheiro. Para Carla esta reciprocidade demonstrava o grande amor que o marido sentia por si.

Após o nascimento do segundo filho muda de emprego e aceita novos desafios profissionais. Torna-se mais independente em relação ao companheiro e passa a tomar decisões sem o consultar sempre. As discussões entre ambos aumentam progressivamente. O medo de perder uma pessoa que ao longo dos anos tinha sido tão importante na sua vida, fez com que Carla acabasse sempre por dar o primeiro passo e pedir desculpa. Por vezes, chegavam a estar dias sem falarem um com o outro. Em 2009, Carla começa a pensar voltar a estudar, com o intuito de entrar para a universidade, mas não chega a candidatar-se.

Tudo corria bem e tinha "(...) uma vida de princesa (...)". No final de 2009/início de 2010, Carla descobre que o companheiro tinha uma doença rara e tudo muda drasticamente. Avizinhava-se um longo percurso pela frente e tudo parecia correr mal. Sem solução aparente e com o marido a piorar todos os dias, Carla passou a ter de tomar as decisões mais difíceis da sua vida.

Sabe que tudo o que fez pelo marido nessa altura não foi por ele valorizado, acreditando também que ele nem sequer teve a noção do que se passou. No período da recuperação, Carla sofreu outro embate, quando o filho mais novo foi operado a um tumor maligno. Por essa altura, como forma de arcar com todas as despesas da família, Carla assumiu novas funções na empresa em que trabalhava, funções essas muito desgastantes e que a obrigavam a passar cada vez menos tempo em casa — chega a trabalhar mais de 18 horas por dia. As discussões entre os dois eram constantes.

Em abril de 2011 é transportada para o hospital e é-lhe dado o seguinte diagnóstico: esgotamento. Apesar das dificuldades, Marta decide novamente estudar e entrar para a universidade (Regime de Acesso para Maiores de 23), apesar de não ter o apoio de ninguém, uma vez mais. As discussões continuaram, ora porque dormia muitas horas, ora porque fazia poucas coisas em casa. Apesar disso, não baixou os braços e tudo

fez para alcançar o seu objetivo: foi fazer os exames para aceder ao ensino superior. Com algumas peripécias pelo meio, Carla conseguiu estudar para os exames, mesmo sem a aprovação do marido. Nessa altura teve a mãe sempre a dar-lhe suporte.

Passou nos exames e ficou em 1º lugar. No dia da entrevista discute novamente com o marido. Ainda em fase de recuperação do esgotamento, Carla decide deixar de tomar a medicação, para que pudesse concentrar-se no que mais desejava: estudar e concluir um curso superior.

Por essa altura, muito rapidamente o marido começa a comportar-se de forma estranha: em casa só a criticava e não lhe dava qualquer valor, mas fora de casa, em frente aos amigos, afirmava que a mulher era "(...) a melhor em tudo: melhor aluna, tinha o melhor curso, a melhor mulher (...)". Carla não percebia ao certo o que se passava.

Com o passar do tempo, Carla passou a conversar cada vez menos com o marido. Os seus pedidos de desculpas regulares passaram só a existir para tentar que tudo ficasse bem, ainda que não sentisse qualquer obrigação em fazê-lo.

Com a frequência do 2º ano de licenciatura, tudo piorou. A certa altura, julgava ter uma vida dupla: "(...) tinha uma casa giríssima (...) vivia desgraçadamente infeliz (...) mas não tinha quase nada, a não ser uma vontade incrível de aprender (...)". No 3º ano de licenciatura muitas foram as complicações a nível académico e familiar. Carla acaba por tomar a decisão de se separar do marido, em 2013, contudo continuam a viver na mesma casa.

Carla sentia-se sobrecarregada, além de terem também surgido diversos problemas de saúde. Em 2014, Carla toma a decisão definitiva de separar-se do marido, abdicando de quase tudo: carro, casa, mas não das contas/créditos. O primeiro momento de violência física surgiu após a separação. Nessa altura, Carla decide não denunciar, por ter sido uma situação pontual. Acabou por sair de casa, levando apenas os seus pertences. Hoje sente que nunca devia ter aberto mão do que era seu de direito.

O ex-marido tentou uma (re)aproximação, mas Carla não alterou a sua decisão. Foi a partir desse dia que as coisas se tornaram ainda mais complicadas: Carla foi alvo de ameaças de morte e passou por situações em que a polícia teve mesmo que intervir.

Apesar de pelo menos um dos episódios ter sido classificado como violência doméstica e crime público, as ameaças continuaram através das redes sociais até o agressor iniciar uma nova relação. O Delegado do Ministério Público não conseguiu recolher provas comprovativas de violência, o que levou à presunção de inocência do exmarido e à arquivação do caso. Carla sentiu-se "(...) completamente humilhada,

desprotegida (...)". Para ela, se algum dia voltar a passar por uma situação destas "(...) é bem preferível ficarmos com uma cara roxa ou um braço partido uma vez (...).

Nunca colocou a hipótese de recorrer a uma instituição de apoio a vítimas de violência doméstica, por não se considerar uma vítima. Ao longo da vida, foi vítima de violência por parte do pai, na escola e na sua relação com o ex-marido. Como foi quase sempre psicológica, é muito difícil de ser provada.

Carla só queria um pedido de desculpas...

Depois de tudo o que passou, em 2015, Carla teve de cuidar do ex-companheiro, que sofreu um grave acidente de viação. Na sua opinião, valeu a pena pelos filhos sobretudo. É também por isso que, hoje em dia, consegue ter uma relação cordial com ele, mantendo a distância necessária. Não quer voltar a cair no mesmo erro. Foram 18 anos de vida em comum...

Tem feito as suas pequenas conquistas, invisíveis aos olhos de muitos, mas muito valiosas para si. Não se sente preparada para ter uma relação, mas não descarta a hipótese de vir a acontecer um dia. Pretende estabilizar-se financeiramente e, principalmente, "(...) aceitar-me como sou, sem culpa (...)"

CONCLUSÕES

Finda a investigação, é chegado o momento de refletir sobre os resultados, considerar as limitações, as recomendações e pensar nos projetos futuros.

Atendendo ao fenómeno da violência doméstica, que tem ganho novos contornos ao longo dos tempos (por exemplo, a nível legislativo, político ou de reconhecimento social) e sofrido evoluções em termos concetuais e das estratégias de intervenção (CIG, 2016), entendemos ser fundamental compreender as dinâmicas subjacentes.

Atualmente, existe um conjunto de termos similares associados a esta problemática sendo possível, dependendo das perspetivas teóricas, falar de "violência conjugal", "violência contra as mulheres", "violência de género" ou "violência doméstica (Magalhães, 2005).

Ao conceito de violência doméstica, que trabalhámos no contexto desta investigação, está associado o "ciclo da violência", que assume três fases que vão desde as discussões, aos atos de violência e, por fim, à fase de lua-de-mel. São raras as vítimas que não vivenciam este ciclo até ao momento em que decidem seguir as suas vidas ou, pelo contrário, algo de trágico acontece (APAV, 2016; CIG, 2016).

Este é o momento de refletir sobre os objetivos que nos propusemos atingir, devidamente reportados aos resultados a que chegámos. Foi nossa intenção, num primeiro momento, identificar os fatores que estão na génese do fenómeno da violência doméstica na perspetiva das vítimas e das técnicas de uma Casa de Abrigo. Nesta lógica, quisemos conhecer as perceções das vítimas sobre a violência doméstica e perceber as dinâmicas que explicam as transições por que passaram as vítimas (fases, reestruturação). Além da compreensão dos motivos que levam as vítimas de violência doméstica a denunciar os seus agressores, pretendemos também avaliar e refletir sobre o impacto da violência doméstica nas vítimas e na vida de outros familiares. Porque esta investigação não estaria completa, optámos por conhecer ainda as perceções das técnicas de uma Casa de Abrigo.

De acordo com os resultados da investigação, mas também com as perspetivas teóricas a que tivemos acesso, a legislação existente sobre o fenómeno e outros documentos consultados, podemos afirmar alguns dos fatores que parecem estar na génese do fenómeno da violência doméstica se centram na dependência de substâncias como o álcool ou estupefacientes. Também a vivência de situações idênticas enquanto crianças e adolescentes é referida como outro dos fatores que parecem ser determinantes,

em particular no que se refere a situações em que os homens são agressores e as mulheres vítimas.

Percebemos também que, em certos contextos, o facto de o agressor ser alcoólico, por exemplo, esta situação não é tida como uma das causas do surgimento da violência doméstica entre o casal. A violência doméstica acaba por surgir, na maioria dos casos, aquando da junção de diversos fatores (e.g. alcoolismo, toxicodependência, vivência de situações de violência doméstica na família e outros), tal como nos deram a conhecer as técnicas entrevistadas da Casa de Abrigo e as vítimas. A literatura consultada suporta estes resultados, ainda que alguns autores considerem que estas situações não são tidas como os principais fatores explicativos, devendo-se analisar as causas da violência como multifatoriais. Através do (...) cruzamento de diferentes fatores (...) poderá ser (...) mais provável a ocorrência de situações de abuso" (CIG, 2016, p.27). O facto de este ser um fenómeno mais visível nas classes com baixos recursos económicos e culturais, não significa que a violência doméstica só exista nestas classes (Dias, 1998).

Foi nossa intenção conhecer as perceções das vítimas sobre a violência doméstica. Foi através da realização de entrevistas narrativas que identificámos um conjunto de momentos fulcrais que as vítimas vivenciaram e que nos permitiram perceber o que passaram, desde a infância até ao momento atual.

Em termos empíricos, procurámos compreender vários aspetos relacionados com o percurso de vida de mulheres vítimas de violência doméstica, os momentos mais marcantes e a influência desses nas suas vidas, bem como avaliar a forma como algumas situações pelas quais passaram (e.g. socialmente, profissionalmente ou a nível familiar) as influenciaram, entre outros aspetos. Temos presente que esta realidade afeta mulheres de diferentes estratos sociais, habilitações literárias, idades e que entre elas podem ser muito diferentes daí a importância de testemunhos/histórias de vida que refletissem diferentes situações.

Nas entrevistas narrativas realizadas, foram consideradas diversas dimensões relativas a dados biográficos (idade, nacionalidade e/ou naturalidade, habilitações literárias, número de filhos(as), idades dos(as) filhos(as)); infância, adolescência (características do local de origem, vivência/relação com a família, a escola, relação com os amigos/professores, momentos marcantes (positivos/negativos), cuidados prestados a outros familiares, o trabalho, relações amorosas) e vida adulta (a família, relação com o(s) companheiro(s), os filhos); contexto de surgimento da violência doméstica (início, tipos de violência (física, verbal/psicológica, social, sexual, económica, fatores associados aos

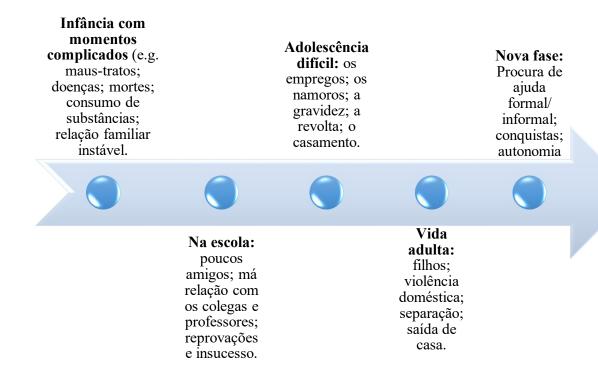
episódios, duração da relação violenta e ciclo da violência) e suas consequências (para as mulheres e para outros elementos); rutura (momento de rutura, pedido de ajuda); apoios formais e/ou informais (características do percurso enquanto vítimas, do apoio); projeto de vida (planos para o futuro a nível pessoal, escolar/formativo e profissional).

Percebemos que todas as entrevistadas tiveram percursos de vida diferentes, trilharam os seus caminhos em locais distintos, em escolas diferentes, com amigos e familiares, em empregos diferentes, têm idades diferentes, namorados, maridos e companheiros também eles diversos. Contudo, encontrámos nestes seus percursos, momentos partilhados que não são assim tão distintos ao olharmos para as histórias de vida.

Apesar de terem percursos diversificados, pudemos identificar algumas semelhanças em certos momentos das suas vidas, o que também é corroborado na literatura nesta área (Dias, 2004; Lourenço, Lisboa & Pais, 1997; Soares & Cláudio, 2010).

A Figura 2 ilustra estes aspetos.

Figura 2.Percursos de vida.



Um terceiro objetivo centrou-se em perceber as dinâmicas que explicam as transições por que passaram as vítimas (fases, reestruturação). Na verdade, são diversas as fases que as vítimas de violência doméstica vivenciam e que se enquadram no que os autores designam de ciclo de violência doméstica. Falámos de fases pautadas pelo aumento da tensão entre o casal até à fase do ataque violento e ao apaziguamento, reconciliação ou "lua-de-mel" (CIG, 2016; APAV 2016).

Quisemos, também, compreender os motivos que levam as vítimas de violência doméstica a denunciar os seus agressores e avaliar o impacto da violência doméstica nas vítimas e na vida de outros familiares. Vítimas e técnicas referiram como motivos da saída da relação o desgaste em que esta se encontrava ou o impacto da violência em outros elementos da família, como os filhos. Desde danos físicos, a alterações dos padrões de sono e perturbações alimentares, distúrbios cognitivos, sentimentos de medo, vergonha, culpa, níveis reduzidos de autoestima; todos foram considerados como consequências do impacto de uma relação violenta, alguns dos quais sentidos pelas vítimas e familiares (CIG, 2016).

Além da perspetiva das vítimas, quisemos compreender a perspetiva das técnicas de uma instituição de apoio a vítimas de violência doméstica – Casa de Abrigo. Procurámos conhecer o papel das instituições de apoio às vítimas de violência doméstica e dos profissionais que as integram, identificar os momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres que sofrem de violência doméstica; compreender alguns dos fatores que estão na génese do fenómeno da violência doméstica, bem como outros aspetos já referidos anteriormente. Entrevistámos, por isso, um grupo de mulheres que, em comum, têm o facto de trabalharem numa instituição de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica. Foi nossa intenção refletir sobre um conjunto de aspetos relacionados, não só com os seus percursos pessoais e profissionais (e.g. idade, formação escolar/académica, área de trabalho, tarefas e funções, expectativa e motivações, etc.), mas sobretudo com as dinâmicas da Casa de Abrigo no que se refere a perceções sobre a Casa de Abrigo (infraestruturas e serviços, impacto da entrada na resposta social, rotinas, percurso pós Casa de Abrigo), sobre a violência doméstica (conceito, percurso/perfil das vítimas); e, por fim, projeções sobre a problemática (sugestões de alterações; papel da sociedade/organizações).

Nos discursos das técnicas foram destacados vários aspetos, nomeadamente no que se refere à importância dos serviços prestados pela Casa de Abrigo no sentido da promoção de condições e de melhores oportunidades, de modo a garantir segurança no

processo de autonomização das vítimas (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2009).

Globalmente, percebemos qual o tipo de trabalho desenvolvido pela instituição, desde as tarefas desempenhadas por todos, a atividades e projetos; procedimentos (desde os primeiros contactos, até ao acolhimento da vítima e à sua autonomização); principais dificuldades e receios assumidos por vítimas e descendentes; expetativas das técnicas enquanto profissionais integradas numa resposta social desta natureza.

Fundamentalmente quisemos complementar, de alguma forma, a perspetiva que tínhamos das vítimas, na linha de outros estudos a que tivemos acesso (Cotrim, 2014).

Nos seus discursos, verificámos a existência de algumas semelhanças no que se refere aos relatos sobre os percursos de vida das vítimas. As técnicas deram-nos a conhecer algumas das características das mulheres e crianças que chegam à Casa de Abrigo, também reportadas pelas vítimas. Na verdade, são mulheres dependentes emocionalmente, excessivamente ligadas aos maridos violentos, passivas, deprimidas, situação que as leva a assumir-se como culpadas, como se os seus comportamentos justificassem os maus-tratos que sofreram (Portugal, 2000; Dias, 2004).

Um outro aspeto que merece destaque remete para o facto de a grande maioria das vítimas que já passou pela Casa de Abrigo, ter passado por diferentes fases nas suas relações, que foram desde momentos de grande felicidade, a episódios de tensão que acabaram por terminar em momentos de violência psicológica, física, económica. Estes relatos são comuns aos dois grupos de entrevistadas.

Das relações violentas surgem as consequências a nível físico, psicológico e a outros níveis. Vítimas e técnicas salientaram, ainda, as consequências e o impacto quer para vítimas, quer para os descendentes, mesmo depois de as relações violentas terminarem. Algumas permanecem temporariamente, ou mesmo ao longo da vida (CIG, 2016).

Percebemos que a procura de uma nova casa, de um novo emprego, o assumir das responsabilidades em relação aos filhos ou o viver de um salário reduzido, são algumas das dificuldades sentidas pelas vítimas que, de certa forma, dificultam a autonomização, o que também é suportado pela literatura nesta área (Portugal, 2000).

Não obstante, vítimas e técnicas consideraram que é importante sair deste tipo de relação e procurarem autonomizar-se, apesar das dificuldades. Todas as vítimas consideraram que a rutura, apesar dos riscos (serem encontradas, voltaram para os agressores, etc.), tem mais vantagens do que desvantagens, mesmo tendo tido que sair de

casa e deixar tudo para trás. Todas as vítimas entrevistadas passaram por situações semelhantes, apesar da regulamentação que suporta a proteção da vítima (AR, Lei nº 33/2010) e das respostas sociais existentes a nível nacional.

Percebemos, no decorrer da investigação que realizámos, que a violência doméstica não é um fenómeno novo, nem exclusivo da família moderna. Se recuarmos no tempo, percebemos que na sociedade tradicional, a família existia num contexto social violento (Dias, 2004). Ao chefe de família obedecia-se e era assegurada a subalternidade dos restantes membros, sendo a violência considerada como uma prática necessária. O fenómeno da violência doméstica é considerado "(...) um fenómeno tão antigo como a pobreza (...)" (Dias, 1998, p.194). Contudo, só recentemente é que assistimos ao reconhecimento como problema social.

No âmbito legislativo, importa não esquecer a importância das políticas públicas nacionais e internacionais. A nível nacional, por exemplo, o fenómeno da violência doméstica faz parte da agenda política e muitos são os planos de combate destinados a vítimas e agressores, como é o caso do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, em vigor até 2017.

Também as respostas sociais são de destacar, independentemente de assumirem uma natureza formal (e.g. Casas de Abrigo, APAV ou outras) ou informal (familiares, amigos ou vizinhos) (APAV, 2012; Sani & Correia, 2015).

Neste trabalho, não procurámos generalizações, mas sim contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno estudado e, acima de tudo, compreender a perceção que as pessoas que participaram no estudo têm desse mesmo fenómeno, bem como os significados que lhe atribuem. Por este motivo, a nossa opção foi por uma metodologia qualitativa, com todas as vantagens e desvantagens que acarreta. Em particular, a opção por um estudo de caso assumiu-se, para nós, como a mais acertada.

Tratando-se de um tema complexo, atual e difícil de ser trabalhado, as principais limitações remetem sobretudo para as fontes consultadas. A verdade é que, em termos nacionais, a generalidade da bibliografia disponível, ou não é atual, ou em termos de investigações são escassos os estudos a que tivemos acesso. Não obstante, foi possível aceder a regulamentação diversa, bem como a alguns documentos importantes disponíveis em diferentes plataformas.

No que diz respeito a sugestões e recomendações, destacamos, sobretudo, a dimensão social. No nosso entender, mais trabalho tem de ser feito em sociedade, no sentido de uma maior consciencialização e responsabilização, visto que a violência pode

ser evitada e o seu impacto minimizado. Os fatores que contribuem para respostas violentas podem, de facto, ser mudados (Dahlberg, Etienne & Krug, 2002).

Com a finalização desta investigação, novas questões se colocam e dúvidas se levantam. Em estudos futuros, é nossa intenção compreender o que acontece na vida das vítimas de violência doméstica após o período de autonomização de uma Casa de Abrigo; conhecer as perspetivas dos mais jovens (e.g. adolescentes) sobre o fenómeno da violência doméstica, quer conheçam/tenham ou não vivenciado um fenómeno como este; e caracterizar, também, os percursos de homens vítimas de violência doméstica.

Cabe-nos terminar dizendo que se, por um lado, a família moderna assume a realização afetiva e pessoal dos seus membros, em que a autonomia, a partilha das tarefas, a igualdade na divisão do trabalho e os elevados níveis de comunicação funcionam como dimensões essenciais à sua organização e funcionamento; por outro lado, continua a não estar desprovida de certos traços da família tradicional (Dias, 1996). Estas dimensões foram encontradas ao longo deste percurso investigativo e relatados quer por vítimas, quer por técnicas.

No nosso entender, são necessárias mudanças a diferentes níveis. A verdade é que muitos esforços têm sido feitos a nível legislativo através da criação, por exemplo, dos Planos Nacionais contra a Violência Doméstica ou, ainda, ao nível do crescente número de investigações sobre o fenómeno da violência no contexto familiar. Ainda assim, a responsabilidade social não pode ser esquecida e esse deverá ser o foco da nossa atenção num futuro próximo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J., Maroy, C., Ruquoy., & Saint-Georges, P. (1997). *Práticas de Métodos de Investigação em Ciências Sociais* [Trad. L. Baptista] Lisboa: Gradiva.
- Alto Comissariado para os Direitos Humanos (s/d). *Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer*. Acedido a 24 julho 2016. Disponível em http://www.ohchr.org/SP/ProfessionalInterest/Pages/ViolenceAgainstWomen.as px
- Alvim, F. (s/d), Relatório da Campanha Acabar com a Violência Sobre as Mulheres Mulheres (in)visíveis. Amnistia Internacional: Portugal.
- Amado, J. (2014). A investigação em educação e seus paradigmas. In J. Amado (coord.), *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (pp.19-71). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Amado, J. & Ferreira, S. (2014). Estudos (auto)Biográficos Histórias de Vida. In J. Amado (coord.), *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (pp. 169-185). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Amado, J. & Ferreira, S. (2014). A Entrevista na Investigação em Educação. In J. Amado (coord.), *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (pp. 207-232). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- APA (2010). Publication Manual of the American Phychological Association. Washington: American Psychological Association.
- APAV (s/d). Manual Alcipe Para o atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Açores: Governo dos Açores.
- APAV (2010). Contributo da APAV Associação Portuguesa de Apoio à Vítima para o Plano Nacional de Saúde 2011 2016. Lisboa: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.
- APAV (2014). Estatísticas APAV Relatório Anual 2013. Acedido a 03 março 2016. Disponível em http://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2013.p
- APAV (2015). Estatísticas APAV Relatório Anual 2014. Acedido a 19 março 2016. Disponível em http://apav.pt/apav_v2/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2014.p
- APAV (2016). Estatísticas APAV Relatório Anual 2015. Acedido 26 abril 2016. Disponível em http://www.apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2 015.pdf
- Arksey, H. & Knight, P. (1999). *Interviewing for Social Scientists*. London: Sage Publications.
- Barroso, Zélia (2007). Violência nas Relações Amorosas. Edições Colibri.
- Biglia, B. & Bonet-Martí, J. (2009). La construcción de narrativas como método de investigación psicosocial. Prácticas de escritura compartida. *Forum Qualitative Social Research*, 10(1), 1-25.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação Uma introdução à teoria e aos métodos*. Porto: Porto Editora.
- Casimiro, C. (2008). Violências na conjugalidade: a questão da simetria do género. *Análise Social, XLIII,* 579-601.
- Coata, D. (2005). Perceção Social de Mulher Vítima de Violência Conjugal Estudo exploratório realizado no concelho de Lisboa. Lisboa: ISCSP-UTL.

- CIG (2016). A Violência Doméstica Caraterização do fenómeno e respostas aptas à sua erradicação. In Centro de Estudos Judiciários (Ed.), «Violência Doméstica Implicações Sociológicas, Psicológicas e Jurídicas do Fenómeno. Manual Pluridisciplinar. Acedido a 20 junho 2016. Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ p02 rev2c-EBOOK ver final.pdf.
- Cohen, L., Manion, L. & Morrison, K. (2007). *Research Methods in Education* (6^a ed). Routledge: New York.
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2009). *Violência Doméstica:* encaminhamento para casa de abrigo. Coleção Violência de Género 1. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Comité Económico e Social Europeu (2012). Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre a Erradicação da violência doméstica contra as mulheres. Bruxelas: Comité Económico e Social Europeu.
- Conselho da Europa (2011). Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica. Série de Tratados do Conselho da Europa, Nº 210. Conselho da Europa. Acedido a 06 maio 2016.

 Disponível em https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent ?documentId=090000168046253d.
- Cordero, M. (2012). Histórias de vida: Una metodología de investigación cualitativa. *Revista Griot*, *5*(1), 50-67.
- Correia, A. & Sani, A. (2015). As casas de abrigo em Portugal: Caraterização estrutural e funcional destas respostas sociais. *Análise Psicológica*, *1*, 89-96.
- Costa, D. (2005). Perceção Social de Mulher Vítima de Violência Conjugal Estudo exploratório realizado no concelho de Lisboa. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa: ISCSP-UTL.
- Cotrim, D. (2014). Análise qualitativa da experiência de residir numa casa de abrigo para mulheres que sofreram violência conjugal. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Psicologia Aplicada. Lisboa: ISPA.
- Dell-Valle, T. (coord.) (2002). Modelos emergentes en los sistemas y las relaciones de género. Madrid: NARCEA.
- Denzin, N. & Lincoln, Y. (edtrs.) (1994). *Handbook of Qualitative Research*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Dahlberg, L. & Krug, E. (2002). Violência um problema global de saúde pública. In Krug, E., Dahlberg, L., Mercy, J., Zwi, A. & Lozano, R. (Edts.), Relatório mundial sobre violência e saúde. Acedido a 28 maio 2016. Disponivel em http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/34165228/65818661-Relatorio-Mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=147483
 - 9970&Signature=E%2F6TmYO6y0NitDAPxoTUL%2FT0%2Bng%3D&respon se-content-
 - <u>disposition=inline%3B%20filename%3DRelatorio_mundial_sobre_violencia_e_saud.pdf.</u>
- Dias, I. (1996). Algumas considerações teórico-metodológicas sobre o fenómeno da violência na família. Comunicação apresentada no *III Congresso Português de Sociologia Práticas e Processos da Mudança Social* (pp. 1-8). Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.

- Dias, I. (1998). Exclusão social e violência doméstica: que relação? Comunicação apresentada no *I Congresso Português de Sociologia Económica* (pp. 189-205). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 4-6 Março.
- Dias, I. (2000). A violência doméstica em Portugal: contributos para a sua visibilidade. Comunicação apresentada ao *IV Congresso Português de Sociologia*, FEUC, Coimbra, 17-19 Abril.
- Dias, I. (2004). Violência na família. Uma abordagem sociológica. Porto: Editora Apontamento.
- Dias, I. (2010). Violência doméstica e justiça: respostas e desafios. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP, XX*, 245-262.
- Duarte, M. (2011). Violência Doméstica e sua Criminalização em Portugal Obstáculos a Aplicação da Lei. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito Sistema Penal & Violência*, 2, 1-12.
- Duarte, M. (2013). O lugar do Direito na violência contra as mulheres nas relações de intimidade. *Revista Gênero & Direito*, 1, 25-45.
- Executive Agency for Health and Consumers (s/d). DOVE Domestic Violence Against Women/Men in Europe: Prevalence, determinants, and policies/practices. Luxemburg: Executive Agency for Health and Consumers.
- Flick, U. (2004). *Introducción a la investigación cualitativa*. Madrid: Ediciones Morata &/y Coruña: Fundación Paideia Galiza.
- Flick, U. (2005). Métodos Qualitativos na Investigação Científica. Lisboa: Monitor.
- Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica (2012). *Viva sem medo. A violência doméstica é crime. Nós podemos ajudar.* Cascais: Câmara Municipal de Cascais.
- Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna de 2014*. Lisboa: Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1997). *O Inquérito Teoria e Prática*. Oeiras: Celta Editora.
- Guba, E. G., & Lincoln, Y. S. (1994). Competing paradigms in qualitative research. In N. K. Denzin & Y.S. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research*. Thousand Oaks: Sage.
- Hébert, M., Goyette, G. & Boutin, G. (1990). Investigação Qualitativa: Fundamentos e Práticas. Lisboa: Instituto Piaget.
- Instituto da Segurança Social. (2014). *Guia prático apoios sociais vítimas de violência doméstica*. Lisboa: ISS.
- King, A. (2004). The Prisoner of Gender: Foucault and the Disciplining of the Female Body. *Journal of International Women's Studies*, 5(2), 28-39.
- Lisboa, M., Barroso, Z., Patrício, J. & Leandro, A. (2009). *Violência e Género Inquérito Nacional sobre a Violência Exercida contra as Mulheres e Homens*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
- Magalhães, M. (2005). A Violência nas Relações de Intimidade Um contributo para a definição de alguns conceitos. Centro de Investigação e Intervenção Educativas Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto CIIE- FPCEUP. Acedido a 02 fevereiro 2016. Disponível em http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf2/ViolenciaConceitosMJM2 005.pdf.
- Martins, B. (2015). Dar Voz às Mulheres Vítimas nas Relações de Intimidade: perceções sobre a (re)construção do projeto de vida enredos e atores. Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Economia em parceria com a Faculdade de

- Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra da Universidade de Coimbra. Coimbra: FE FPCE.
- Mason, J. (1996). Qualitative Researching. London: Sage Publications.
- Maxwell, J. (1996). *Qualitative research design: An interactive approach*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Ministério da Administração Interna (2015). *Violência Doméstica 2014. Relatório anual de monitorização*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Moreno, C., Jansen, H., Ellsberg, M., Heise. L. & Watts, C. (2005). WHO Multi-country Study on Women's Health and Domestic Violence against Women Initial results onprevalence, health outcomesand women's. Switzerland: World Health Organization.
- ONU (1995). Declaración y Plataforma de Acción de Beijing. Acedido a 14 fevereiro 2016. Disponível em http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/BDPfA%20S.pdf.
- Pérez Serrano, G. (2008). *Elaboração de Projectos Sociais Casos Práticos*. Porto: Porto Editora.
- Poirier, J.; Clapier-Valladon, S. (1999). *Histórias de Vida Teoria e prática*. Oeiras: Celta Editora.
- Portugal, S. (2000). Globalização e violência doméstica. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 57/58, 231-258.
- Quaresma, C. (2012). Violência Doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal. Lisboa: Ministério da Administração Interna Direção-Geral de Administração Interna.
- Quaresma, C. (2014). Violência Doméstica 2013. Relatório anual de monitorização. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Ramalho, M. (2011). Portugal Policy developments. In European Comission (Ed.), *European Gender Equality Law Review*, 1, (pp. 128-130). Acedido a 16 maio 2016. Disponível em http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/egelr-2011-1 en.pdf.
- Ramalho, M. (2014). Portugal Legislative Developments. In European Commission (Ed.), *European Gender Equality Law Review*, 1, (pp.101-102). Acedido a 06 outubro 2016. Disponível em http://ec.europa.eu/justice/gender-equality/files/law_reviews/egelr_2014_1_final_web_en.pdf.
- Silva, R., Silva, P. (2013). O contributo dos métodos qualitativos na investigação em contabilidade de gestão. *Indagatio Didactica*, 5(2), 1047-1063.
- Sottomayor, M. (2015). A Convenção de Istambul e o Novo Paradigma da Violência de Género. *Ex æquo*, *31*, 105-121.
- Souza, E., Ribeiro, A., Penna, L., Ferreira, A., Santos, N. & Tavares, C. (2009). O tema violência intrafamiliar na conceção dos formadores dos profissionais de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(5), 1709-1719.
- Tavares, M. (2009). Feminismos Percursos e Desafios. Comunicação apresentada na *Conferência de abertura do Encontro "Ágora, el debate peninsular"* (pp. 1-8). Cáceres: Junta da Extremadura, 22-23 Outubro.
- UNICEF (2000). La Violencia Doméstica contra Mujeres y Niñas. *Innocenti Digest*, 6, 1-29.
- Wengraf, T. (2001). *Qualitative Research Interviewing Biographic Narrative and Semi structured Methods*. London: Sage Publications.
- World Health Organization (2001). Putting Women First: Ethical and Safety Recommendations for Research on Domestic Violence Against Women. World

- *Health Organization*. Geneva: Department of Gender and Women's Health Family and Community Health.
- World Health Organization (2002). World report on violence and health: summary. Geneva: World Health Organization.
- Yin, R. (2001). Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman.

Legislação

- Decreto-lei nº 120/2010 de 27 de Outubro da Assembleia da República. Diário Da República: I série, Nº 209 (2010). Acedido a 01 junho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2010/10/20900/0488504887.pdf.
- Decreto-Lei n° 323/2000 de 19 de dezembro do Ministério do Trabalho e da Solidariedade. Diário da República: I série, N° 291 (2000). Acedido a 20 julho 2016. Disponível em http://www.seg-social.pt/documents/10152/52023/DL 323 2000/55def87a-77e9-4180-a97f-601cc4e435deLei n° 61/91 de 13 de Agosto da Assembleia da República. Diário da República: I série, N° 185 (1991). Acedido a 24 maio de 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/1991/08/185A00/41004102.pdf.
- Despacho nº 20509/2008 de 5 de agosto do Ministério da Saúde. Diário da República: II série, Nº 150 (2008). Acedido a 20 novembro 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf2s/2008/08/150000000/3480834809.pdf.
- Lei nº 107/99 de 3 de Agosto da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 179 (1999). Acedido a 02 maio 2016. Disponível em http://app.parlamento.pt/violenciadomestica/conteudo/pdfs/legislacao/lei10799.p df.
- Lei nº 129/99 de 20 de agosto da Assembleia da República. Diário da República: I série, (1999). Acedido a 15 dezembro 2015. Disponível em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=279&tabela=lei_vel_has&nversao=1&so_miolo=.
- Lei nº 7/2000 de 27 de Maio da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 123 (2000). Acedido a 03 junho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2000/05/123A00/24582458.pdf.
- Lei nº 104/2009 de 14 de setembro da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 178 (2009). Acedido em 20 julho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2009/09/17800/0624106246.pdf.
- Lei nº 112/2009 de 16 de setembro da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 180 (2009). Acedido a 25 julho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2009/09/18000/0655006561.pdf.
- Lei nº 33/2010 de 2 de setembro da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 171 (2010). Acedido a 8 setembro 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2010/09/17100/0385103856.pdf.
- Lei nº 121/2015 de 1 de setembro da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 170 (2015). Acedido a 01 agosto 2016. Disponível em https://dre.pt/application/file/70144396.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 6/99 de 15 de janeiro da Assembleia da República. Diário da República: I série, Nº 32 (1999). Acedido a 25 julho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/1999/02/032B00/07020703.pdf.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 55/99 de 15 de junho da Assembleia da República. Diário da República: I série B, Nº 137 (1999). Acedido a 25 julho

- 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/1999/06/137B00/34263428.pdf.
- Resolução do Conselho de Ministros nº 88/2003 de 07 de julho da Assembleia da República. Diário da República: I série B, Nº 154 (2003). Acedido a 25 julho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2003/07/154B00/38663871.pdf.
- Resolução do Conselho de Ministros n°51/2007 de 28 de março da Assembleia da República. Diário da República: I série, N° 62 (2007). Acedido a 25 julho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2007/03/06200/17771779.pdf.
- Resolução do Conselho de Ministros n°100/2010 de 17 de dezembro da Assembleia da República. Diário da República: I série, N° 243 (2010). Acedido a 25 julho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2010/12/24300/0576305773.pdf.
- Resolução do Conselho de Ministros n°102/2013 de 31 de dezembro da Assembleia da República. Diário da República: I série, N° 253 (2013). Acedido a 25 julho 2016. Disponível em https://dre.pt/application/dir/pdf1sdip/2013/12/25300/0701707035.pdf.

Sites

- APAV (2012). O Ciclo da Violência Doméstica. Acedido a 6 abril 2016. Disponível em http://www.apav.pt/vd/index.php/vd/o-ciclo-da-violencia-domestica.
- APAV (2012). *Ter um/a Amigo/a ou Familiar Vitima*. Acedido a 26 julho 2016. Disponível em http://www.apav.pt/vd/index.php/zoo2.
- APAV (2016). *APAV*. Acedido a 21 julho 2016. Disponível em http://www.apav.pt/apav-v3/index.php/pt/.
- Assembleia da República (2015). Legislação na área da Violência Doméstica. Acedido a 16 junho 2016. Disponível em http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/Legislacao_AreaViolenciaD omestica.aspx.
- Infovítimas (s/d). *APAV*. Acedido a 7 julho 2016. Disponível em http://infovitimas.pt/pt/006 servicos/paginas006 servicos apav.html.

Anexos

	amilia
ANEXO I: CONSENTIMENTOS INFORMADO	S

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto	familia	ar

1. Consentimento informado das profissionais de instituição de apoio às vítimas de violência doméstica (Casa de Abrigo)



Declaração de Consentimento Informado

No âmbito do 2º ano do Mestrado em Educação Social (ESEC, Ualg), e sob orientação da Doutora Sandra Cristina A.T.S. Valadas (FCHS, Ualg), encontro-me a desenvolver a dissertação intitulada Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar, cujo objetivo é o de compreender a temática da violência doméstica e, mais concretamente, alguns dos momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres vítimas de violência doméstica.

Para tal, e para que seja possível obter um conhecimento mais aprofundado acerca deste tema, pretendo conhecer o ponto de vista de profissionais que trabalham em instituições de apoio às vítimas de violência. É neste sentido que a sua colaboração é fundamental, pelo que agradeço desde já a sua atenção em relação a este assunto.

As informações serão recolhidas através de uma entrevista individual, que será realizada nas condições abaixo definidas.

Para os devidos efeitos, declaro que aceito participar no estudo nas seguintes condições:

- 1. Autorizo a gravação e transcrição na íntegra por parte da Nádia Cera;
- 2. A transcrição da entrevista ser-me-á enviada posteriormente para que possa decidir se todas as informações poderão, ou não, ser utilizadas para análise do tema de investigação, a violência doméstica;
- **3.** A minha participação neste trabalho é voluntária, pelo que posso cessar/recusar a qualquer altura essa participação, sem quaisquer consequências;
- 4. A participação no trabalho não me trará qualquer despesa ou risco pessoal;
- **5.** Não serão revelados quaisquer dados pessoais, sendo garantido o total anonimato;
- **6.** Toda a informação é confidencial destinando-se, apenas, à realização do trabalho, não sendo revelada a terceiros;
- 7. Autorizo a divulgação dos resultados, desde que garantido o anonimato;

8. Os resultados serão utilizados, única e exclusivamente, na elaboração do trabalho mencionado.

Depois de ler as explicações acima referidas, declaro que aceito participar neste trabalho (os dados abaixo servem apenas para efeitos desta declaração).

Data:			
Nome:			
Assinatura:			

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar			

2. Consentimento informado das vítimas de violência doméstica



Declaração de Consentimento Informado

No âmbito do 2º ano do Mestrado em Educação Social (ESEC, Ualg), e sob orientação de Doutora Sandra Cristina A.T.S. Valadas (FCHS, Ualg), encontro-me a desenvolver a dissertação intitulada Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto familiar, cujo objetivo é o de compreender a temática da violência doméstica e, mais concretamente, alguns dos momentos que caracterizam o percursos de vida de mulheres vítimas de violência doméstica.

Porque a sua colaboração é extremamente importante, e para que seja possível obter um conhecimento mais aprofundado acerca deste tema, pedia-lhe que me contasse um pouco sobre a sua vida (i.e. infância, adolescência, momentos marcantes ao longo da vida, episódios de violência doméstica vivenciados, entre outros aspetos).

As informações serão recolhidas através de uma entrevista individual, que será realizada nas condições abaixo definidas, em relação às quais peço a sua maior atenção.

Para os devidos efeitos, declaro que aceito participar no estudo nas seguintes condições:

- 1. Autorizo a gravação e transcrição na íntegra por parte da Nádia Cera;
- 2. A transcrição da entrevista ser-me-á enviada posteriormente para que possa decidir se todas as informações poderão, ou não, ser utilizadas para análise da história de vida/relato biográfico;
- **3.** A minha participação neste trabalho é voluntária, pelo que posso cessar/recursar a qualquer altura essa participação, sem quaisquer consequências;
- 4. A participação no trabalho não me trará qualquer despesa ou risco pessoal;
- **5.** Não serão revelados quaisquer dados pessoais, sendo garantido o total anonimato;
- **6.** Toda a informação é confidencial destinando-se, apenas, à realização do trabalho, não sendo revelada a terceiros;
- 7. Autorizo a divulgação dos resultados, desde que garantido o anonimato;

8. Os resultados serão utilizados, única e exclusivamente, na elaboração do trabalho mencionado.

trabalho (os dados abaixo servem apenas para efeitos desta declaração).				
Data:				
Nome:				
Assinatura:				

Depois de ler as explicações acima referidas, declaro que aceito participar neste

Violência Doméstica – percursos	de vida	de mulheres	vítimas d	le violência no	contexto	familiar
v ioleficia Doffiestica – bel cui sos	ue viua	de mumeres	vitillias u	ie violencia nc	Comexio	Tallillai

ANEXO II: GUIÕES DE ENTREVISTAS

Violência Doméstica – percursos	de vida	de mulheres	vítimas d	le violência no	contexto	familiar
v ioleficia Doffiestica – bel cui sos	ue viua	de mumeres	vitillias u	ie violencia nc	Comexio	Tallillai

1. Guião de entrevista semiestruturada

Guião de entrevista semiestruturada/diretiva

(Elementos de instituições de apoio à vítima de violência doméstica na região do Algarve)

Tema: Violência Doméstica

Objetivos Gerais:

- 1. Conhecer o papel das instituições de apoio às vítimas de violência doméstica e dos profissionais que desempenham a sua atividade profissional nestas instituições;
- 2. Identificar os diferentes momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres que sofrem de violência doméstica;
- 3. Compreender os principais fatores que estão na génese dos episódios de violência doméstica;
- **4.** Avaliar as influências sentidas a diferentes níveis na vida das mulheres e de outros familiares que vivenciaram o fenómeno da violência doméstica.

CONCEITOS	CATEGORIAS DE ANÁLISE	SUB-CATEGORIAS
	Caracterização/Contextualização	Caracterização; visão.
	"Missão" da Instituição	Objetivos da instituição; caracterização do trabalho desenvolvido; "clientes".
Violência Doméstica	Perceções/Representações sobre o Fenómeno	Fatores na génese dos fenómenos de violência; Aspetos sociais, pessoais, económicos; percurso enquanto vítima; dificuldades sentidas; consequências/impactos.
	Situação Profissional/Tarefas	Função; motivação; realização pessoal/profissional; apoios; importância.
	Expectativas/Perspetivas Futuras	Planos futuros para a instituição; visão futura do fenómeno.

Blocos	Objetivos	Tópicos/questões	Observações
	Informar o(a)		Tempo definido:
	entrevistado(a) sobre os		5/10 minutos
Bloco I –	objetivos da entrevista		
Caracterização/			Esclarecimento de
Contextualização	Valorizar a sua colaboração		dúvidas que possam
,	e motiva		surgir antes do
Contextualização/			início da entrevista.
Explicação da	Assegurar o apoio possível,		
entrevista	tendo em conta o diálogo		
	permanente durante a		
Motivação dos(as)	entrevista		
entrevistados(as)			
	Garantir o anonimato e a		
	confidencialidade		

Blocos	Objetivos	Tópicos/Questões	Observações
Blocos Bloco II — "Missão" da Instituição	Conhecer a missão da instituição e sua relevância: Compreender os objetivos da instituição e a importância da existência de instituições como esta Conhecer o público-alvo da instituição e alguns dos traços caracterizadores Identificar as dificuldades pelas quais passam as vítimas e quais os apoios dados pela Casa	Fale-me um pouco da Casa Abrigo. Que serviços presta? Como se organiza? Qual o público-alvo? Qual o perfil de pessoas que apoiam? (estado civil, situação profissional, faixa etária, escolaridade, etc.). Quais as maiores dificuldades das vítimas, pensando naquelas que são trabalhadas pelos diferentes elementos da instituição? Trabalham em parceira com	Tempo definido: 15/20 minutos Utilizar novas
	Abrigo Identificar parcerias com outras organizações	outras instituições/organizações? (pedir exemplos) Qual é para si a relevância/o papel de instituições como a Casa Abrigo?	

Blocos	Objetivos	Tópicos/Questões	Observações
	Conhecer o que pensam as	Enquanto técnica(o)	Tempo definido:
	técnicas sobre o conceito de	trabalha diretamente com	25/30 minutos
	violência doméstica;	vítimas de violência, o que é	
		para si a violência	Utilizar novas
		doméstica?	questões que possam
	Perceber o impacto da entrada		reforçar o que se
	das vítimas numa instituição, o	Que impacto pensa ter numa	pretende saber.
	modo como estas se encontram	vítima a entrada para uma	
	e receios que sentem;	Casa de Abrigo (ou para	
		uma instituição que dá este	
		tipo de apoio)? (i.e.	
		saída/afastamento da sua	
		realidade familiar, social,	
Bloco III –		nova oportunidade na vida,	
Perceções/		etc)	
Representações		Como se encontram as	
sobre o Fenómeno		mulheres ou, no caso de	
		serem mães, as mulheres e	
		as crianças aquando da	
		chegada à instituição? (i.e. a	
		nível emocional, relação	
		com os outros, expectativas,	
		etc.)	
		Na sua perspetiva, o facto de	
		as vítimas terem filhos ou	
		outros dependentes é	
		determinante para os seus	
		percursos? Por exemplo,	
		quando têm sentem maiores	
		dificuldades em denunciar,	
		de saírem de casa, etc?	
		O que pensa que faz estas	
		mulheres denunciarem (ou	

não) a violência de que são vítimas? Normalmente, quais é que são os maiores receios e preocupações destas mulheres? Quais considera serem os momentos mais complicados de ultrapassar por estas mulheres? O que se segue na vida das vítimas após a saída da Casa de Abrigo? (Permanece um contacto com a Casa de Conhecer o dia-a-dia de uma Abrigo ou seguem as suas vítima a partir do momento em vidas sem permanecerem as que é acolhida numa instituição; relações que foram criadas, o contacto com os(as) técnicos(as)...?) Já existiram casos de Compreender os fatores que vítimas que voltaram à estão na génese da violência instituição após um doméstica e a existência (ou primeiro acolhimento? não) de um percurso comum à Quais motivos os maioria das vítimas; associados? Como se caracteriza o dia-adas vítimas dia instituição? (rotinas, regras de funcionamento, horários atividades individuais/de grupo...)

Quais considera serem os
principais fatores que estão
na origem dos episódios de
violência doméstica,
baseando-se, naturalmente,
nos casos com que trabalha
ou outros que possa
conhecer?
Da experiência que tem do
trabalho com vítimas de
violência doméstica,
considera existir um
percurso comum a muitas
delas? (i.e., a nível
financeiro? Emocional? De
relação com os outros?)
Existe(m) alguma(s)
história(s) de vítimas de
violência doméstica que
passaram pela instituição
que recorde mais facilmente
por algum motivo em
especial? (sem que
identifique as pessoas
envolvidas)

Blocos	Objetivos	Tópicos/Questões	Observações
	Conhecer algumas características relativas à situação profissional/tarefas	Há quantos anos trabalha na instituição?	Tempo definido: 15/20 minutos
	desempenhadas pelos(as) profissionais da instituição (nº de anos e funções);	Que funções desempenha?	Utilizar novas questões que possam reforçar o que se
Bloco IV – Situação Profissional/ Funções e Tarefas	Perceber o que consideram mais/menos importante da profissão que desempenham (avaliar as expectativas);	Esta sempre foi uma área na qual quis trabalhar ou surgiu por acaso? Que expectativas tinha quando começou a trabalhar nesta instituição? O que o(a) motiva todos os dias para vir trabalhar?	pretende saber.
	Compreender as dificuldades sentidas no trabalho que realizam e o grau de satisfação enquanto profissionais da instituição;	Como é trabalhar com vítimas deste tipo de violência? No caso da instituição são mulheres e criançascomo é trabalhar com os traumas destas pessoas? Quais as maiores dificuldades que sente no trabalho que desenvolve com as vítimas?	
	Avaliar aspetos positivos e negativos das funções exercidas.	O que retira de positivo/negativo ou de mais/menos importante para	

si do trabalho que exerce nesta instituição?
Sente-se realizado(a)? (a
nível pessoal ou
profissional)

Blocos	Objetivos	Tópicos/Questões	Observações
Bloco V – Espectativas/ Perspetivas Futuras	Conhecer as representações atuais sobre a violência doméstica numa perspetiva evolutiva enquanto fenómeno social. Identificar e refletir sobre possíveis mudanças ao nível judicial, social, etc. Perceber qual o papel das instituições de apoio à vítima	1 1	Tempo definido: 15/20 minutos Utilizar novas questões que possam reforçar o que se pretende saber.

Violência Doméstica – percursos de vida de mulheres vítimas de violência no contexto	familiar	r

2. Guião de entrevista narrativa

Guião de entrevista narrativa 1

Relato Biográfico/História de Vida

Perfil da(s) entrevistada(s):

Local(ais) e data(s) da(s) entrevista(s):

Objetivos gerais:

- 1. Conhecer alguns momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres vítimas de violência doméstica;
- 2. Compreender os momentos mais marcantes nas diferentes fases de vida (infância, adolescência...) e que tiveram uma influência positiva ou negativa no papel como mulher;
- **3.** Avaliar de que forma as situações familiares, sociais, económicas, profissionais, entre outras, podem influenciar a vida da(s) entrevistadas e de outros familiares (ou avaliar os impactos);
- **4.** Compreender o papel (ou não) de instituições de apoio às vítimas de violência doméstica.

Fase inicial da entrevista narrativa – informação à(s) entrevistada(s):

Sou estudante do Mestrado em Educação Social, da Escola Superior de Educação e Comunicação, da Universidade do Algarve. No âmbito da dissertação de mestrado estou a realizar uma investigação acerca do fenómeno da violência doméstica e é nesse sentido que necessito da sua preciosa colaboração.

Deste modo, foram formulados um conjunto de objetivos que no final da(s) entrevista(s) se pretendem que sejam verificados, sendo estes: conhecer alguns momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres vítimas de violência doméstica; compreender os momentos mais marcantes nas diferentes fases de vida (infância, adolescência...) e que tiveram uma influência positiva ou negativa no seu papel como mulher; avaliar de que forma as situações familiares, sociais, económicas, profissionais, entre outras, podem influenciar a vida da(s) entrevistada(s) e de outros familiares (ou

avaliar os impactos) e compreender o papel (ou não) de instituições de apoio às vítimas de violência doméstica.

Gostaria de agradecer a sua disponibilidade para participar/colaborar nesta investigação e se ter disponibilizado para contar a sua história de vida, os diferentes momentos pelos quais passou ao longo da vida, garantido a total confidencialidade e anonimato de todos os momentos em que participar nesta investigação.

Guião da Entrevista

Ouestão Generativa

Gostava que me contasse um pouco da sua história de vida, focando-se nos momentos que foram mais determinantes para o seu percurso. Para que seja mais fácil, sugeria que começasse pela infância e depois fosse refletindo sobre os vários momentos que, para si, são mais importantes nas diferentes fases da vida. Tem todo o tempo que precisar. Pode entrar nos detalhes que entender, pois tudo é importante...

Questões Exmanentes

- 1. Momentos mais importantes/marcantes ao longo da vida (Infância, adolescência, fase adulta), solicitando pormenores que permitam perceber ao certo porque ocorreram.
- 2. Estórias que recorda com mais emoção ao logo da vida.
- **3.** Influências/consequências (positivas/negativas) para a vida futura de situações que tenha vivenciado (i.e. familiares, profissionais, etc.).

Questões Imanentes

Esclarecer/clarificar situações decorrentes da entrevista que não estavam previstas, como por exemplo:

- 1.
- 2.

Guião de entrevista narrativa 2

Relato Biográfico/História de Vida

Perfil da(s) entrevistada(s):

Local(ais) e data(s) da(s) entrevista(s):

Objetivos gerais:

- 1. Conhecer alguns momentos que caracterizam o percurso de vida de mulheres vítimas de violência doméstica;
- 2. Compreender os momentos mais marcantes nas diferentes fases de vida (infância, adolescência...) e que tiveram uma influência positiva ou negativa no seu papel como mulher;
- **3.** Avaliar de que forma as situações familiares, sociais, económicas, profissionais, entre outras, podem influenciar a vida da(s) entrevistadas e de outros familiares (ou avaliar os impactos);
- **4.** Compreender o papel (ou não) de instituições de apoio às vítimas de violência doméstica.

Fase inicial da entrevista narrativa – informação à(s) entrevistada(s):

Dando seguimento ao que foi abordado na primeira entrevista sobre os diferentes momentos que marcaram a sua vida ao longo do tempo, (i.e. infância, adolescência, entre outros...), hoje vamos dar continuidade à abordagem de outros momentos/situações que têm caracterizado a sua história de vida, tendo sempre presente os objetivos destas entrevistas já referidos na fase inicial da primeira entrevista.

Mais uma vez resta-me agradecer a sua colaboração na investigação e garantir o anonimato e a confidencialidade de todos os momentos em que participar ao longo de toda a investigação.

Guião da Entrevista

Questão Generativa

Gostava que me contasse um pouco mais sobre o fenómeno dos maus-tratos, da violência doméstica pela qual passou/vivenciou ao longo da sua vida, focando-se em alguns momentos mais marcantes. Para que seja mais fácil, sugeria que começasse pelas primeiras experiências em que foi vítima ou em que presenciou algum tipo de violência. Tem todo o tempo que precisar. Pode entrar nos detalhes que entender, pois tudo é importante...

Questões Exmanentes

- 1. Primeiras experiências com maus-tratos? Com quem (pai, mãe, irmão/irmã, tio/tia, outro companheiro, etc.)?
- 2. Principais fatores que estiveram na origem/génese dos episódios de violência doméstica.
- 3. Estórias anteriores de maus-tratos na família (violência doméstica).
- 4. Repercussões/impactos das suas vivências na família (ex. filhos, pais, etc.).
- **5.** Características do percurso vivido enquanto vítima de violência doméstica (sucessão de etapas/momentos que caracterizaram o fenómeno de violência pelo qual passou.).
- 6. Mudanças ocorridas na vida após os episódios de violência pelos quais passou.
- 7. Qual o papel de instituições (ou não) de apoio às vítimas de violência doméstica na sua vida?
- **8.** Planos futuros para si e família (em termos pessoais e profissionais).

Ouestões Imanentes

Esclarecer/clarificar situações decorrentes da entrevista que não estavam previstas, como por exemplo:

1.

2.